



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3^a Reunião Extraordinária Deliberativa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 3^a Sessão Legislativa Ordinária, destinada à apreciação do parecer do Deputado Ricardo Maia, do MDB da Bahia, Relator da proposta de suspensão cautelar do exercício do mandato parlamentar do Deputado Gilvan da Federal, do PL do Espírito Santo, pelo prazo de 6 meses, constante na Representação nº 1, de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Ordem do Dia.

Registro a presença do Deputado Gilvan da Federal.

Convido o Relator, Deputado Ricardo Maia, para compor a Mesa.

Peço a atenção de todos para informar o procedimento a ser adotado nesta reunião acerca dessa matéria.

Conforme art. 15, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Mesa Diretora desta Casa tem a prerrogativa de propor a suspensão cautelar do exercício do mandato parlamentar, pelo prazo previsto no inciso III do *caput* do art. 10 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, de Deputado Federal que seja submetido à representação por quebra de decoro parlamentar.

Foi recebida neste Conselho de Ética, em 30 de abril do corrente ano, a Representação nº 1, de 2025, de autoria da Mesa Diretora, em desfavor do Deputado Gilvan da Federal, propondo preliminarmente a suspensão cautelar do mandato, por 6 meses, do referido Deputado, nos termos do art. 15, inciso XXX, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e, posteriormente, a regular instrução do processo referente à Representação nº 1, de 2025.

A suspensão cautelar possui caráter urgente de apreciação, em virtude do prazo exíguo, de apenas 3 dias úteis, para que o Conselho decida sobre a proposta, em votação aberta, ostensiva, nominal, com prioridade sobre todas as demais deliberações, com base no § 3º, inciso XXX, do art. 15, do Regimento Interno. Dessa forma, o trâmite deverá ser mais ágil e simplificado, dispensando-se exigências e formalidades regimentais na apreciação do referido parecer, não sendo permitidos requerimentos procedimentais, tais como requerimento de retirada de pauta, de adiamento de discussão e de adiamento de



votação, bem como não será concedida vista da matéria — arts. 57 e 152 do Regimento Interno.

Será facultada a apresentação de requerimento de encerramento de discussão, após falarem quinze Deputados — art. 18, inciso IV, do Regulamento do Conselho de Ética.

Será concedido prazo para Comunicações de Lideranças, conforme art. 66, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, mediante delegação por escrito de Líder e Vice-Líder.

Informo que, em 2 de maio de 2025, designei o Deputado Ricardo Maia como Relator da matéria, observando as restrições do art. 3º do Código de Ética para a escolha do Relator e considerando a composição do bloco parlamentar em 19 de abril de 2023, data de instalação — art. 13 do Código de Ética —, para a escolha do Relator, e considerando a composição do bloco parlamentar de 19 de abril de 2023, data de instalação deste Conselho de Ética, conforme acordo de procedimento.

Posteriormente, a Representação nº 1, de 2025, de autoria da Mesa Diretora, em desfavor do Deputado Gilvan da Federal, terá sua tramitação regular, com instauração do processo em outra reunião e realização do sorteio de nomes para compor a lista tríplice para a escolha do Relator.

O parecer do Relator foi protocolado no Conselho de Ética em 5 de maio do corrente ano e publicado no sistema de tramitação sob a Representação nº 1, de 2025, na mesma data.

Informo os procedimentos a serem adotados na apreciação do parecer. Inicialmente, o Relator Deputado Ricardo Maia fará a leitura de seu parecer. Em seguida, será dada a palavra ao Deputado Gilvan da Federal, ou ao seu advogado, para sua defesa, por até 20 minutos, podendo ser prorrogado por mais 10 minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, sobre os procedimentos, eu teria uma questão de ordem para formular a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Trata-se do art. 8º, § 3º, para deixar bem claro.

Sr. Presidente, estamos aqui a enfrentar um tema que é novo.



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Marcel, só para título de esclarecimento, questão de ordem só pode ser feita por membros do Conselho, mas eu abro uma exceção a V.Exa.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Eu sou Líder partidário.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pode fazer, sem problema.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Agradeço-lhe, Presidente. Agradeço-lhe redobradamente, porque este é um momento muito diferente, que V.Exa. também está enfrentando, e todos nós queremos o máximo de esclarecimento, até para que, em lugar de um rito urgente, não se realize um rito sumário. Essa é a grande preocupação, por se tratar de um colega Parlamentar e, principalmente, pela defesa do Parlamento, da democracia e do Conselho de Ética, que V.Exa. preside.

Eu quero até fazer uma menção elogiosa ao meu colega, se é que está aqui ainda, o Deputado Chico Alencar, que tratou deste mesmo tema com a preocupação daqueles que não querem que este Conselho de Ética, ou mesmo esta Câmara dos Deputados, aja no calor do momento, sem garantir — S.Exa. está aqui ao lado — a ampla defesa e, obviamente, sem fazer a suspensão cautelar de mandatos sem que haja um critério muito claro.

Parece-me, Sr. Presidente, que, na questão do pedido de vista, há um equívoco, quando se trata de uma norma mais geral, que não pode se sobrepor a uma norma específica. Por isso, eu faço referência ao art. 8º, § 3º. Digo por que, Sr. Presidente. Ontem estivemos debatendo esse assunto. Saiu um novo relatório agora. O relatório anterior, do Exmo. Sr. Deputado Ricardo Maia, que aqui está e a quem cumprimento também, saiu agora há pouco. Eu entendo que o pedido de vista é algo que cabe sempre em um caso dessa magnitude e que dá maior tranquilidade a todos os Parlamentares, sem entrar no mérito sobre a eventual sanção.

Digo que a norma geral não pode se sobrepor à norma específica porque o art. 8º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que justamente cabe a esta Comissão mais do que a qualquer outro órgão desta Casa, estabelece em seu § 3º que:

Art. 8º

.....



§ 3º Os prazos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar contar-se-ão em dias úteis, inclusive em se tratando de recurso ou pedido de vista, ficando suspensos no recesso, salvo na hipótese de inclusão de matéria de sua competência na pauta de convocação extraordinária, nos termos do § 2º.

Então, faço essa questão de ordem, Sr. Presidente, porque, independentemente de haver ou não pedido de vista aqui, eu entendo que cabe, independentemente do mérito, sempre esse pedido de vista aos Parlamentares que queiram estudar melhor o caso, senão corremos o risco de tornarmos um caso que foi considerado urgente pela Mesa em um caso sumário, em um caso de suspensão cautelar do mandato, sem que sequer os colegas Parlamentares tenham a possibilidade de avaliar tudo o que está envolvido lendo o relatório e a defesa com propriedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Essa é a minha questão de ordem.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Chico, V.Exa. deseja contraditar a questão de ordem? A Deputada Maria do Rosário quer contraditar.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Não. No caso, eu quero fazer outra questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Então, posso passar a palavra para a Deputada Maria do Rosário?

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Depois eu farei os esclarecimentos necessários da Presidência.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente, serei muito breve. Quero dizer que a Resolução da Câmara dos Deputados nº 11, de 2024, complementou e modificou o Regimento e modificou também, nesse aspecto, o Código de Ética.

Colegas Parlamentares, a vista é um direito coletivo, mas a defesa em nenhuma medida está prejudicada.

Sr. Presidente, o que está preservado na Resolução nº 11 é o direito de defesa, plenamente, de forma que o Parlamentar poderá, através da sua própria palavra ou de representante legal, utilizar o tempo para a sua defesa. No entanto, a vista aqui não está



prevista porque quis a Mesa Diretora, com aprovação do Plenário, compreender como um ato diferenciado das regras que tínhamos até então.

Eu, inclusive, como integrante da Mesa Diretora, naquele primeiro momento tive muitas dúvidas, mas creio que o Presidente Arthur Lira e o Plenário, que aprovou, pois todos os senhores e senhoras votaram essa resolução, buscaram estabelecer o melhor para o ambiente Parlamentar.

Dessa forma, Sr. Presidente, a minha contradição é sobre o seguinte: a vista não compõe parte do direito de defesa. V.Exa. está assegurando o direito de defesa na palavra de quem está sendo responsabilizado, que tem pleno direito de defesa a ser assegurado. A vista não corresponde à pessoa em questão, ao Parlamentar, corresponde ao todo, e, portanto, está preservado o direito pleno à defesa.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - A vista, em separado, nesse rito, realmente não pode existir, de forma a protelar a decisão que a Mesa Diretora pediu ao Conselho de Ética. O Conselho de Ética tem prazo. Se o Conselho de Ética conceder vista, o Presidente pode levar a matéria ao Plenário sem a posição do Conselho de Ética, o que significaria uma condição em que o Conselho de Ética deixaria de cumprir seu papel.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputada Maria do Rosário.

Só quero esclarecer a questão de ordem que foi elaborada pelo Deputado Marcel e corroborar as palavras da Deputada Maria do Rosário.

Esta é a primeira situação que o Conselho de Ética enfrenta para se discutir em caráter de urgência. Então, realmente é um fato novo para este Conselho.

Mas está muito claro, no art. 57, inciso XVI, que é lícito o pedido de vista se não se tratar de matérias em regime de urgência. A matéria apreciada nesta reunião tem caráter de urgência, em virtude do tempo exíguo para deliberação de apenas 3 dias úteis. Matérias em caráter de urgência dispensam exigências ou formalidades regimentais, conforme disciplina o art. 152 do Regimento Interno.



A Deputada Maria do Rosário foi feliz na sua colocação. Se fosse o caso de se conceder vista, essa matéria teria que ser encaminhada imediatamente para a deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados, devido ao caráter de urgência.

Então, faço esse esclarecimento, Deputado Marcel, pelo que foi questionado por V.Exa.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Presidente Leur, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - O Deputado Chico Alencar pediu primeiro. Depois eu passo a palavra ao Deputado Cabo Gilberto Silva e ao Deputado Luiz Lima.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Pois não, Sr. Presidente.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Obrigado, Presidente. A questão de ordem é em função do ineditismo desta matéria e desta tramitação, com fundamento no art. 95 do Regimento Interno.

A medida cautelar proposta pela Mesa Diretora, que vamos examinar aqui, prevê a suspensão temporária de mandato por até 6 meses.

A indagação é a seguinte: a quem alcança essa suspensão? Porque o mandato não é só do mandatário, que, às vezes, aliás, comete erros ou tem virtudes, à revelia da sua própria equipe. Eu sou um caso exemplar disso, espero que mais para o bem do que para o mal. Mas a indagação é: essa medida de suspensão de mandato proposta pela Mesa Diretora, com base no Regimento, o que é novo para nós, alcança todo o mandato, incluindo a sua equipe, ou apenas o mandatário? Isso varia de acordo com o período proposto de suspensão?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Chico, essa decisão não cabe a este Conselho, até por se tratar de uma matéria nova, como V.Exa. falou. Eu acho que o questionamento acerca disso ser extensivo a toda a estrutura parlamentar ou somente ao Deputado que está sendo representado tem que ser feito ao Presidente da Câmara, o Deputado Hugo Motta.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Com a palavra o Deputado Cabo Gilberto Silva.



O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Art. 95 do Regimento Interno, com o art. 5, inciso LV da Constituição, que diz:

Art. 5º.....

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Gravem isto aqui: com os meios e recursos a ela inerentes.

Segundo o princípio *Lex specialis derogat legi generali*, a lei especial derroga a lei geral. Por que eu estou dizendo isso, Sr. Presidente? Porque o Código de Ética não foi modificado. O que foi modificado, como a Deputada Maria do Rosário, que fazia parte da Mesa anterior, bem falou, de forma clara e objetiva, foi uma resolução da Casa. O Código de Ética não foi modificado, Sr. Presidente.

A gente não poder pedir vista por ser ato sumaríssimo, no meu entendimento, é um precedente muito grave que abrimos.

Vejam só, a lei especial derroga a lei geral. Isso é uma diretriz fundamental de interpretação e aplicação do direito que estabelece que uma norma específica prevalece sobre uma norma geral, quando ambas tratam do mesmo assunto.

Por que eu estou dizendo isso, Sr. Presidente? Temos aqui a Constituição Federal: qualquer lei vem abaixo da Constituição Federal, sobrepuja-se a Constituição Federal. O Deputado Marcel van Hattem falou sobre o art. 8º, § 3º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar. O Código de Ética está acima dessa resolução, Sr. Presidente. Ele não foi modificado. Se tivessem modificado o Código de Ética, eu estaria aqui calado e não estaria argumentando desta forma.

Os argumentos que eu estou trazendo aqui, Sr. Presidente, são muito pertinentes. Não digo isso porque eu estou fazendo a questão de ordem.

Esta é a primeira vez que iremos tratar dessa nova resolução, Deputado Albuquerque e Deputado Ricardo Maia, da Bahia, que é o Relator. Se a gente abrir esse precedente de ato sumaríssimo, respeitando a decisão da Mesa Diretora — até porque a Mesa Diretora está lá porque os Parlamentares votaram, e os Parlamentares representam a população brasileira, representam também o Congresso, a Câmara de Deputados, que votou essa resolução no ano passado, contra o meu voto, obviamente, porque a gente tem que respeitar o devido processo legal —, no meu entendimento, não vai haver



respeito ao devido processo legal, porque não se está respeitando essa legislação que eu mencionei para argumentar aqui com V.Exas.

Peço atenção, pois eu sei que V.Exas. devem obedecer aos Líderes partidários, mas este é o Conselho de Ética, e é o voto dos senhores que vai dizer "sim" ou "não" à suspensão do mandato do Deputado Gilvan da Federal.

Como falou o Deputado Chico Alencar, suspendendo o mandato por 3 meses, ele perde o gabinete e perde todo o seu salário, ou seja, ele vai ficar 3 meses sem ter nenhum mandato, ele estará suspenso por 3 meses de forma total.

Peço 30 segundos, só para concluir, Sr. Presidente.

Peço atenção do Parlamento, peço atenção desta Casa, peço atenção desta Comissão, que é muito importante para tratar desses assuntos, sobre o precedente que iremos abrir com essa nova resolução, que vai de encontro ao Código de Ética. Lembro que há a hierarquia das leis: a Constituição fica acima, e depois vêm as outras até o final.

Eu peço atenção de V.Exas., para que nós possamos fazer justiça, e não uma inquisição de ato sumaríssimo.

Este é o apelo que eu faço a V.Exa., Sr. Presidente, e a todos os Parlamentares membros do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado Cabo Gilberto.

V.Exa. tem razão em parte. Digo "em parte" porque o que nós estamos avaliando aqui não é uma representação, como nós já tivemos inúmeras oportunidades de avaliar contra diversos Parlamentares. Se fosse uma representação, a questão de ordem de V.Exa. faria todo o sentido. O que nós estamos avaliando nesta manhã de hoje é a suspensão cautelar do exercício do mandato parlamentar, baseada em uma resolução que foi aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Para esclarecer a V.Exa., isso teria sentido se fosse uma representação. Depois de analisado por este Conselho, esse processo voltará a ter uma representação com todos os trâmites e com o direito à ampla defesa. Aqui nós estamos analisando a suspensão cautelar do mandato do Deputado Gilvan.

Então, esclareço e respondo a V.Exa.

Concedo a palavra agora, para fazer uma questão de ordem... (Pausa.)

V.Exa. ainda quer contraditar, Deputada Maria do Rosário? (Pausa.)



É só para contraditar a questão de ordem do Deputado? (Pausa.)

Eu já indeferi a questão de ordem, mas se V.Exa. quiser... (Pausa.)

Tem a palavra o Deputado Luiz Lima, e depois falará V.Exa., Deputado Delegado Caveira.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Obrigado, Presidente Leur.

Presidente Leur, concordo com o Deputado Gilberto. Ele foi muito feliz ao citar o art. 5º, inciso LV. Causa estranheza, e é um momento de bastante preocupação para este Conselho de Ética, a gente receber um parecer que vai contra o art. 17, § 2º, que diz que, recebido o parecer, a Secretaria do Conselho o desdobrará em duas partes, disponibilizando para divulgação apenas a primeira parte, formada pelo relatório, e a segunda, que consiste no voto do Relator, ficará sob sigilo até sua leitura em reunião pública.

Quando o Deputado Gilberto fala em julgamento inquisitório, quando a gente recebe um parecer e já há uma pena definida, é como se chegar a um leilão e já haver um preço fixado. Isso não pode acontecer, isso está errado. A gente começa a abrir exceções.

A minha equipe técnica separou um parágrafo sobre o qual vale a gente refletir. Este Conselho não pode agir por impulso ou por pressões políticas. O nosso papel é garantir justiça, equilíbrio e respeito às regras democráticas. Assegurar o direito de defesa e a proporcionalidade não é proteger o erro, é proteger a legitimidade do Parlamento.

Então, a minha questão de ordem se refere ao art. 17, § 2º, que diz, no finalzinho: "(...) ficará sob sigilo até sua leitura em reunião pública". Isso não aconteceu.

Obrigado, Presidente Leur.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Caro Deputado Luiz Lima, vou reiterar, uma vez que este é um episódio completamente novo para este Conselho. Eu recebi uma ligação da assessoria técnica do Conselho perguntando se o relatório seria imediatamente disponibilizado, assim que fosse disponibilizado pelo Relator. Em um fato corriqueiro, comum, de representação normal aqui neste Conselho, não existe a obrigação de o Relator disponibilizar o relatório imediatamente. Mas eu avoquei para mim essa decisão, e nós o disponibilizamos imediatamente, até por ser uma suspensão cautelar e por ter um prazo de 3 dias.

O que V.Exa. leu foi uma questão de uma representação normal.



Esse relatório do Deputado Ricardo Maia foi disponibilizado imediatamente, para que todos tivessem acesso à decisão e ao relatório do Deputado Ricardo Maia. Eu fiz questão disso. Se fosse seguir o trâmite normal do Conselho, poderia não ter feito isso, mas, devido à decisão e aos prazos rápidos que nós temos que cumprir, eu imediatamente disponibilizei a decisão para que todos tivessem acesso a ela.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Presidente Leur, eu posso lhe fazer uma pergunta? É simples, é direta: V.Exa. acha correto um Relator oferecer um parecer e fixar uma pena sem ouvir a defesa do Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Luiz Lima, o Relator não fixou pena.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Não?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Quem fixou pena foi a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Mas V.Exa. acha certo isso?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Eu não tenho que achar certo. Eu tenho que colocar em pauta e votar a suspensão da medida.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Isso fere o art. 5º, inciso LV, da Constituição brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - A decisão foi proferida pela Câmara dos Deputados, baseada numa resolução aprovada pela maioria do Plenário da Câmara dos Deputados, Deputado Luiz Lima.

Então, eu indefiro a questão de ordem de V.Exa.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Lamentavelmente, a gente está fazendo como fez no caso do Daniel Silveira, cometendo um erro gravíssimo nesta Casa. Muitos Deputados que apoiam essa aberração, daqui a poucos anos, como outros Deputados que votaram pela manutenção da prisão do Daniel Silveira, estarão arrependidos. Gostaria de deixar isso registrado.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado Luiz Lima.

Concedo a palavra ao Deputado Delegado Caveira.

O SR. DELEGADO CAVEIRA (Bloco/PL - PA) - Sr. Presidente, demais membros da Mesa...



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - É questão de ordem, Deputado?

O SR. DELEGADO CAVEIRA (Bloco/PL - PA) - Sim, é questão de ordem. Eu tinha falado anteriormente.

Deputado Albuquerque, Deputado Ricardo Maia, bem como todos os pares aqui presentes, estamos abrindo um precedente sem exceção. Nós sabemos muito bem que aqui não se cobra aquela regra de entrar calado e sair mudo. Nós estamos no Parlamento. Um Parlamentar, qualquer que seja...

Nós somos 513 Deputados e mais 81 Senadores, os quais pouquíssimos respeitam, porque a maioria, para mim, deveria estar presa e não no Parlamento. A maioria, para mim, é bandido. Inclusive, por esta Comissão de Ética passaram Deputados comprovadamente acusados de rachadinha, e nada aconteceu.

O art. 53 da Constituição Federal é muito claro, Sr. Presidente. Ele estabelece a imunidade parlamentar, que protege os Deputados e Senadores de ações judiciais, penais e ainda por suas opiniões, palavras ou voto no exercício da sua função.

Pergunto: Gilvan da Federal estava no exercício da sua função?

Ninguém aqui tem essa condição — e muito poucos, condição moral — de colocar qualquer tipo de pena num Deputado combativo, patriota, que só está fazendo o seu trabalho aqui. Qualquer punição que acontecer para esse Deputado é uma punição injusta, um precedente que poderá, amanhã ou depois, calar o Parlamento. Nós estamos vivendo a ditadura da toga, mas a ditadura do Conselho de Ética nós não podemos aceitar.

Vi relatórios teleguiados. Ontem, eu ouvi pelos corredores desta Casa: "Olha, o Gilvan da Federal será..."

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado, mantenha-se na questão de ordem de V.Exa. Vai haver um momento de discussão da matéria. Se V.Exa. puder se inscrever, eu agradeço.

O SR. DELEGADO CAVEIRA (Bloco/PL - PA) - Concluo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Eu já abri mão, porque V.Exa. não é membro do Conselho e não teria nem direito a fazer questão de ordem. Então, eu peço que V.Exa. conclua, por gentileza.

O SR. DELEGADO CAVEIRA (Bloco/PL - PA) - Concluo, Presidente.



Nós não podemos aqui, Sr. Presidente, com todo o respeito à Mesa e a V.Exa., punir esse grande Parlamentar de forma alguma. Muito pelo contrário. O Deputado Gilvan da Federal, a meu ver, deveria receber uma medalha, um troféu por falar o que pouquíssimos Deputados aqui têm condição moral para falar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem muito pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, Deputado. Qual é o artigo?

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Art. 95, juntamente com o art. 5º da Constituição, inciso LV, que diz:

Art. 5º (...)

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Isto aqui é um processo administrativo, Sr. Presidente. Então eu peço ao...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Mas aqui não é processo administrativo, Deputado.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Não, mas deixe-me concluir, Sr. Presidente, porque é importante.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Art. 54 do Regimento Interno, juntamente com o inciso XVI do art. 57 — vejam só como é importante o que eu estou falando aqui: o Regimento Interno estabelece que, para ter regime de urgência — regime de urgência, está lá no art. 57 —, Sr. Presidente, nesta matéria aqui, que é urgente, o Plenário precisa aprovar.

(Intervenção fora do microfone.)

Espere aí, Deputada, deixe-me concluir minha questão de ordem, por favor. Depois V.Exa. fala, por gentileza, para não quebrar o meu raciocínio.

Então, veja só, Sr. Presidente, como é importante esta questão de ordem que eu estou fazendo a V.Exa. Aqui é um ato sumaríssimo. Nós já entendemos que o Plenário



aprovou. Eu discordo, votei contra, mas perdemos no voto. E a maioria do povo brasileiro disse sim, que os Parlamentares representam o povo.

Mas o Regimento Interno, Sr. Presidente, no art. 57, estabelece que o regime de urgência precisa ser aprovado. Já que a Mesa Diretora mandou para este Conselho de Ética, em regime de urgência, o processo contra o Deputado Gilvan da Federal — e estou falando aqui de forma respeitosa, Deputado Albuquerque, Deputado Ricardo e todos os membros, os senhores conhecem a nossa postura aqui —, então, a gente precisa aprovar a urgência, já que é uma matéria nova.

Repto e insisto nestas argumentações: estamos aprovando aqui um ato sumaríssimo, que vai suspender o mandato parlamentar por 3 meses, o mandato integral, Sr. Presidente.

Eu peço só que V.Exa. preste atenção ao que eu estou falando porque é muito importante.

Então, trata-se de uma matéria urgentíssima. A gente vai deliberar essa matéria de acordo com a nova resolução que a Câmara dos Deputados aprovou no ano passado — vejam só a gravidade — sem aprovar a urgência. No meu entendimento, a gente estará cometendo um equívoco, que será passível de recursos.

Eu peço a V.Exa. que coloque em votação para ver se a maioria do colegiado aqui concorda com esta votação de urgência, porque estamos tratando, vou repetir, pessoal: o mandato de um Parlamentar vai ser cassado por 3 meses, por 3 meses ele vai ser cassado. O mandato completo, 100%, vai ser cassado por palavras que ele falou aqui. Eu não estou aqui entrando no mérito se eu concordo ou não com as palavras do Deputado, mas é uma...

Esperem aí! Ainda faltam 30 segundos. Por favor, pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, Deputado. Pode concluir.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Tenham calma! Ainda faltam 30 segundos. Vamos respeitar o tempo dos Parlamentares! Que coisa feia! Aqui é o Conselho de Ética. Aguardem a sua vez de falar. Eu estou aqui...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não. Vamos aguardar o Deputado concluir.



O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Peço mais 30 segundos, por favor, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, Deputado.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Olha só, Presidente, estamos tratando aqui de um mandato de um Parlamentar que pode ser cassado por 3 meses de forma completa. Vai ser cassado. Ele vai ficar...

Por favor, Deputado! Por favor, vamos respeitar!

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não. Vamos lá, Deputado.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Sr. Presidente, estamos falando aqui de uma cassação de 3 meses. Ele vai ter cassado o mandato completo por 3 meses. Ele só vai voltar depois de 3 meses com o gabinete, com o seu salário, com todas as prerrogativas do Parlamentar Gilvan da Federal.

Quem diz se, nesses 3 meses, ele não pode ser alvo de ações injustas? Ele vai ficar sem o manto do art. 53 da Constituição Federal. Então, nós já observamos coisas bem piores que aconteceram nesta Casa, Sr. Presidente, e inclusive neste plenário.

Então, eu peço a V.Exa. que acolha a minha questão de ordem com base nos argumentos que reportei anteriormente, para colocar em votação no plenário, para saber se o Plenário vota "sim" ou "não".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado Cabo Gilberto Silva.

Para contraditar, tem a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente, a minha contradita se baseia justamente no art. 55 da Constituição, no Código de Ética, no Regimento Interno, no art. 8º do Código de Ética e na Resolução nº 11, de 2024, primeiro, porque não há nenhuma... Quando o Presidente traz a figura da urgência, o Presidente da nossa Comissão, o faz numa interpretação ampla do significado do rito do qual nós estamos aqui tratando.

Então, nós que somos legisladores e legisladoras precisamos compreender inclusive essa abrangência e que o valor que o Presidente institui de urgência é uma



analogia que está prevista regimentalmente entre o trabalho de Comissões, inclusive da COETICA, e o próprio Plenário, mas não cabe, Deputado Gilberto, a esta Comissão votar a urgência ou não, porque a Comissão recebeu uma missão da Mesa Diretora da Câmara e precisa cumprir.

A missão da Mesa Diretora, baseada no art. 11, modifica o Regimento Interno, no art. 15 e em outros artigos, mas modifica também o Código de Ética. Por quê? Porque o art. 15, quando inclui o inciso XXX, define como o Conselho de Ética deve começar a agir diante daquilo que a resolução prevê, que é algo que não existia e que até este momento não foi aplicado. Então, a Comissão, o Conselho de Ética, deve agir de acordo com o inciso XXX do art. 5º do Regimento de que forma? De forma a tratar da suspensão cautelar que está prevista no inciso XXX de até 6 meses do mandato. Então, nós estamos falando aqui, em princípio, de 6 meses, que é o que a Mesa Diretora apontou.

Vejam, eu não estou entrando no mérito, porque a questão de ordem nunca é sobre o mérito. A questão de ordem tem que ser sobre o procedimento. Nós temos que ajudar os trabalhos da Casa a avançar.

Então, eu queria, Sr. Presidente, dizer a V.Exa. que, respeitosamente, poderíamos entre nós, colegas, trabalhar de forma separada. O Presidente poderia agora responder ao conjunto das questões de ordem para depois passarmos à discussão da matéria, obviamente, com a defesa adequada do acusado, do citado, que é o Deputado Gilvan da Federal, por tudo que ele está sendo representado aqui pela Mesa Diretora. Portanto, nós temos que separar um momento do outro.

Eu diria ainda a V.Exa. que nós estamos diante de um momento original não só porque é a primeira vez que a Resolução nº 11 está sendo aplicada sob a sua coordenação, Deputado Leur Lomanto Júnior, como também é uma situação de agravo, em que uma Parlamentar, uma Ministra é atacada.

Aqui nós estamos pela legalidade, pelo respeito, pelo bom debate político, tentando separar uma coisa da outra.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço à Deputada Maria do Rosário.

Vou reiterar a posição que eu já tinha colocado a V.Exa., Deputado Cabo Gilberto. Qualquer posicionamento ou não desta Comissão, deste Conselho de Ética da Câmara



dos Deputados, irá diretamente para o Plenário. Então, quanto à solicitação de V.Exa., não cabe a discussão e a votação de urgência nesta matéria, porque é uma discussão completamente diferente. Aqui nós estamos apreciando uma decisão de caráter liminar, que foi realizada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Aqui ainda não há uma decisão. V.Exa. já coloca como se tivesse sido suspenso o mandato do Deputado Gilvan da Federal. O momento agora é de discussão da matéria. Depois será a votação da matéria.

Então, a gente vai cumprir todos os requisitos que estão dentro do Código de Ética e da Resolução nº 11 da Casa. Disso V.Exa. pode ter certeza. V.Exa. acompanha o trabalho desta Comissão, é um Deputado bastante assíduo aqui no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados e sabe que a gente tem toda a cautela, ainda mais em se tratando de um momento excepcional como este, que se trata da suspensão de um mandato parlamentar.

O Deputado Marcos Pollon estava inscrito antes de V.Exa.

Eu concedo a palavra, para questão de ordem, ao Deputado Marcos Pollon.

Esclareço que vou conceder questões de ordem agora somente aos Deputados membros do Conselho. Depois, passaremos às discussões da matéria e teremos a oportunidade de... Depois da fala do Deputado Marcos Pollon, pelo tempo de Liderança, eu darei a palavra.

Tem a palavra o Deputado Marcos Pollon.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente.

Mais uma vez, temos o episódio lamentável de julgar administrativamente um colega, o que nunca é motivo de satisfação em qualquer das situações, seja do espectro da Esquerda, da Direita ou do Centro. Esse é sempre um episódio muito triste para a história deste Parlamento. No entanto, é um ônus que nos é imposto, e, nesse jaez, nós temos a obrigação de fazê-lo da forma mais técnica e apurada possível, para não incorrermos em injustiça, porque o ato de julgar já é um encargo sólido e pesado o suficiente.

A minha questão de ordem é fulcrada no art. 5º, inciso LV, na medida em que a ampla defesa, esculpida no corpo constitucional, impõe, dentre outras coisas, cumulado com o Código de Processo Penal e o Código Penal, quando se trata subsidiariamente de procedimentos punitivos disciplinares, que é o caso aqui, a necessidade *sine qua non* da



individualização da conduta. Compulsando tanto a representação quanto o parecer, vê-se que não há demonstração inequívoca de qual é o fato pelo qual o Deputado Gilvan da Federal está sendo julgado. Não há imputação do que ocorreu ou do que supostamente ocorreu, sendo que, na representação, o mais próximo a que se chega é que, conforme vídeo do YouTube e outros congêneres, abre aspas, "fez insinuações abertamente ultrajantes".

Veja, é condição *sine qua non* para que se possa fazer um julgamento minimamente adequado que se transcreva qual seria exatamente o fato imputado ao colega que está sendo julgado no presente momento. Isso é um preceito da Constituição, do Código de Processo Penal, do Código Penal e de todo o bom direito. É verdade que o STF tem feito ouvidos moucos para esses preceitos, uma vez que o devido processo legal inexiste na Corte Suprema, que deveria, em tese, guardar esse texto.

O meu receio é que, se começarmos a julgar disciplinarmente e abstratamente os nossos colegas, em breve teremos a presença aqui, nesta Comissão, de julgamentos de, entre aspas, "crimes multitudinários". Por que não toda a bancada do PL ser incorporada, então, junto ao Deputado Gilvan da Federal? O que impede que isso aconteça, uma vez que estamos rompendo o devido processo legal?

Peço 30 segundos para concluir, Presidente.

Poucos dias atrás, esta mesma Comissão tratou de um fato específico: um colega Parlamentar agrediu fisicamente um cidadão do povo que aqui se fazia presente. O ato foi descrito, declarado, reiterado e, infelizmente, defendido e justificado por alguns colegas. Mas houve ampla defesa, enquanto no caso presente não há especificação...

(Desligamento do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Caro Deputado Marcos Pollon, mais uma vez, vou reiterar o posicionamento. Os fatos já foram amplamente notificados pela decisão da própria Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Este processo, diferentemente de uma representação natural que nós apreciamos neste Conselho, tem a necessidade de decisão urgente. O prazo é de 3 dias úteis para apreciação neste Conselho. Se não o fizermos, o caso voltará imediatamente ao Plenário da Câmara dos Deputados. Diferentemente de uma representação normal, em que existe toda uma instrução probatória, isso irá ocorrer depois da decisão deste Conselho, independente de qual decisão este Conselho tome.



O Relator irá fazer uso da palavra. O Deputado Gilvan da Federal fará a sua defesa por 20 minutos, podendo ser prorrogada por mais 10 minutos, ou seja, terá 30 minutos para fazer a sua defesa. Todos os Parlamentares que desejarem podem fazer a sua inscrição para discutir a matéria. Só depois disso este Conselho de Ética tomará a sua decisão, conforme solicitado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Presidente, o senhor me permite fazer uma observação de fato?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Diferentemente da questão de ordem, que é fulcrada exclusivamente em um preceito específico, seja num tipo do códex que rege esta egrégia Comissão, seja no próprio corpo do texto constitucional, ao advogado é dada a oportunidade de solicitar a palavra pela ordem para, eventualmente, fazer algumas observações de fato.

Perceba que, independentemente de quão liminar e superficial seja o nível de cognição sumária da presente decisão, reitero ser fundamental que o fato que a embasa seja estruturado de forma clara na descrição do fato, ainda que se trate de uma decisão liminar, com base no *fumus boni juris* e, eventualmente, no perigo da demora.

Ainda reitero que isso não vai fazer demorar o procedimento e vai permitir que nós possamos tratar disso com clareza. Por quê? Quero crer que, com base nas notas taquigráficas a que tive acesso, com base nos vídeos e áudios a que tive acesso, inexiste individualização da vítima, ou seja, haveria a abstração total da conduta, injustificando a inserção do tipo pretendido no Código de Ética desta egrégia Comissão.

Reitero a necessidade de se emendar o relatório, ou a representação, ou ainda de trazer aqui, em anexo, os documentos da Mesa, para que nós possamos, ainda nessa decisão liminar, ter acesso à individualização específica do fato. Concluo, pelos fatos de que tomei conhecimento, que eles são abstratos, a ponto de inviabilizarem qualquer penalidade, ainda mais em caráter de decisão liminar, com cognição vertical rasa, e horizontal sumária, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Pollon.

O Relator, na oportunidade, fará todos os esclarecimentos. Todos os fatos vão ser narrados pelo Relator. Esse relatório já foi disponibilizado amplamente pelo...



O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Sim, e é por isso que se prejudica a defesa. Se a gente não tiver conhecimento prévio de qual é o fato específico, a gente não consegue construir as teses de defesa.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Mas isso está na própria representação, Deputado.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Não, Sr. Presidente, não está. Eu digo, com certeza, que não está, não há descrição do fato.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - O vídeo está anexado à própria representação. Há uma decisão da Mesa Diretora, e o relatório do Deputado Ricardo já está disponibilizado.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - O relatório é baseado nos fatos que ocorreram. Eu acho que isso está descrito no próprio relatório. Nós teremos oportunidade de fazer uma ampla discussão.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Sr. Presidente, eu tenho acesso à representação, eu tenho acesso ao relatório, mas não consta nos autos a descrição do áudio. É fundamental que exista a descrição do áudio, porque, repito, a individualização da conduta é condição *sine qua non* para aplicação de qualquer pena administrativa, penal ou civil. Não existe a descrição da conduta. Perceba que, nos outros procedimentos sobre os quais esta mesma egrégia Comissão se debruçou, havia a especificidade, a individualização da conduta.

Darei um exemplo, supondo que o Deputado dissesse que o colega é — abre aspas — "bobo". Diz-se que, no dia tal, o colega — abre aspas — "*proferiu as seguintes palavras: você é bobo*" — fecha aspas. Para que nós possamos minimamente e de maneira acurada e técnica não permitir que se macule esta Comissão de impedir o devido processo legal e a ampla defesa, a individualização da conduta é condição fundamental, repito, para que nós Parlamentares possamos construir as nossas linhas de argumentação.

Volto a dizer: o processo do outro colega que foi tratado aqui teve a descrição minimamente especificada da conduta. Então, é fundamental que, na representação ou no relatório, esteja nos autos — porque o que não está nos autos não existe no direito — a individualização da conduta. E isso é algo simples, fácil e rápido de se resolver. Em 5



minutos, transcreve-se para cá, e nós saberemos do que estamos tratando. Hoje estamos às cegas. Eu aposto que muitos dos que estão aqui presentes não tenham a capacidade de repetir *ipsis litteris* qual é o fato imposto ou supostamente atribuído ao Deputado Gilvan.

Esse é um direito da defesa, independente de viés político. Amanhã ou depois, qualquer um de nós pode estar sentado na cadeira em que o Deputado Gilvan está, e deve ter o direito constitucional de saber do que está sendo acusado e a que pode ser atribuído esse efeito sumário, suspensivo, cautelar, seja lá o que for, que é extremamente danoso e grave. O mínimo que se espera é que se saiba do que se está sendo acusado.

Faço isso, Sr. Presidente, com todo o respeito, com todo o decoro e buscando a maior tecnicidade possível neste momento triste, eu repito, deste Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado Pollon, e registro a participação sempre tranquila, sempre coerente de V.Exa. aqui no Conselho.

Passo a palavra, para contraditar, ao Deputado Josenildo.

O SR. JOSENILDO (Bloco/PDT - AP) - Presidente, gostaria só de esclarecer ao nobre Deputado que a conduta está especificada na representação, que diz o seguinte: “*O Senhor Deputado Gilvan da Federal incorreu em condutas incompatíveis com o decoro parlamentar, previstas no art. 4º, I e VI, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, ao proferir manifestações gravemente ofensivas e difamatórias contra Deputada licenciada para ocupar cargo de Ministra de Estado, em evidente abuso das prerrogativas parlamentares, o que configura comportamento incompatível com a dignidade do mandato*”.

Isso também está anexo ao vídeo de quando o Deputado se manifestou.

Presidente, é importante ressaltar aqui que, neste momento, o Conselho de Ética não está julgando a representação. Nós estamos analisando a medida cautelar da Mesa, que foi tomada com base na Resolução nº 11, de 2024, que estabeleceu critérios. E todos nós Deputados desta Casa — se não todos, mas a grande maioria — aprovaram em Plenário essa resolução. Nós demos anuênciia para que a Mesa, quando necessário, tomasse esse tipo de providência.

Era só isso, Presidente.



O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Pela ordem, Presidente, para uma questão de fato.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Josenildo.

É a mesma questão, Deputado? Já indeferi a questão de ordem de V.Exa.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Não. É questão de fato, não é questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, Deputado.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Presidente, é vedado nos autos, seja em caso de direito civil, de direito penal ou de direito processual administrativo, que se vinculem *links* de Internet sem a descrição específica do fato. Isso é constitucional.

Portanto, Presidente, quando há descrição de, abre aspas — perceba bem a minha eloquência quando digo abre aspas —, "manifestações gravemente ofensivas e difamatórias", fecha aspas, nós temos o direito de ter escrita no papel a descrição de quais são essas aspas. As expressões "gravemente ofensivas" e "difamatórias" são conceitos abertos que — isso é muito importante que fique consignado — serão levadas em conta quando se aprecia a extensão dessa medida cautelar. Quanto mais grave for essa ofensa, maior a incisão dessa medida acautelatória. É diferente de essa expressão entre aspas ser "tolo" ou ser alguma palavra de baixo calão com identificação do sujeito, como, por exemplo, "o colega Gustavo Gayer é", e aí eu atribuo um adjetivo pejorativo.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Mais uma vez, digo que é direito dos membros deste egrégio Conselho que saibamos *ipsis litteris* quais são as palavras supostamente ditas pelo colega Deputado.

Eu faço isso, mais uma vez, para preservar o direito à ampla defesa de todos os colegas de qualquer espectro político.

O SR. JOSENILDO (Bloco/PDT - AP) - Presidente, quero só esclarecer que a TV Câmara é uma TV pública. Não foi tirado de qualquer *site* de Internet o vídeo.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Vou reiterar a posição e esclarecer de fato esse assunto.



Deputado Marcos Pollon, primeiro, V.Exa. sempre traz um conhecimento técnico bastante apurado. Por isso, agradeço a V.Exa., que sempre procura contribuir com os trabalhos do Conselho de Ética de forma equilibrada e tranquila.

Agora, há uma diferença grande entre o tratamento de uma representação normal neste Conselho e uma suspensão cautelar de forma liminar, como nós estamos observando. Essa questão da instrução probatória vai ser completamente respeitada após a análise da decisão cautelar e liminar de urgência que o Conselho de Ética precisa tomar no dia de hoje. A representação da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, aprovada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, baseada na Resolução nº 11, é a matéria que o Conselho de Ética tem que apreciar na tarde de hoje. Nós teremos oportunidade de ouvir o Relator, teremos oportunidade de ouvir a defesa — o Deputado Gilvan ou o seu representante —, e o Conselho de Ética tomará a decisão. Faço esse esclarecimento.

Por isso, indefiro a questão de ordem de V.Exa.

O Deputado Luiz Lima tem a palavra.

O SR. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ (Bloco/PL - SP) - Presidente, peço tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Tempo de Liderança a quem?

O SR. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ (Bloco/PL - SP) - A mim, Deputado Delegado Paulo Bilynskyj.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Tem a palavra o Deputado Delegado Paulo Bilynskyj.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Concederei tempo de Liderança ao Deputado Delegado Paulo Bilynskyj, mas antes concedo a palavra ao Deputado Luiz Lima para sua questão de ordem.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Sr. Presidente Leur, com todo o respeito, o senhor se referiu à excepcionalidade do caso que a gente está vivendo, mas eu faço referência ao art. 41 do Conselho de Ética, § 2º, juntamente com o art. 114 do Regimento Interno.

Art. 114. Serão verbais ou escritos, e imediatamente despachados pelo Presidente, os requerimentos que solicitem:



IV - observância de disposição regimental;

Vamos para o art. 41, § 2º, que trata do Conselho de Ética:

Art. 41

§ 2º Os Presidentes de Comissão e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar possuem, no âmbito do respectivo colegiado, as mesmas prerrogativas relativas à manutenção da ordem conferidas ao Presidente da Câmara dos Deputados no âmbito das sessões do Plenário.

Isso quer dizer que não está escrito aqui, em nenhum momento, que o caráter excepcional deste momento sobrepuje movimentos e decisões internas diferentes das decisões do Presidente da Câmara.

O senhor aqui está tendo um poder maior que o do Presidente da Câmara dos Deputados quando o senhor divulga um relatório, por sua vontade, como o senhor falou, sua responsabilidade. Eu não vejo maldade no senhor, com todo o respeito, mas isso não está escrito aqui. Só o fato de não estar escrito derruba toda essa possibilidade e toda esta nossa reunião.

A gente volta aqui para o art. 17, § 2º: "*Ficará sob sigilo até sua leitura em reunião pública.*" Não ficou sob sigilo.

O senhor está tendo uma movimentação interna, um procedimento interno diferente do procedimento do Presidente da Câmara dos Deputados. Eu gostaria de deixar isso registrado. A gente tem que passar a seguir o que está escrito.

Um seriado da Globo sobre o crime organizado fala o seguinte: vale o que está escrito. Eu tenho um amigo no Rio de Janeiro, cujo nome não vou citar, que me falou o seguinte há 10 anos: "*Luiz, eu confio mais na Liesa, que é a Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro, do que no Congresso Nacional.*" E a gente faz valer o pensamento desse meu amigo, porque não se está respeitando o que está escrito.

Era somente isso.

Obrigado, Presidente Leur.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Peço a palavra para uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Luiz Lima, nós estamos respeitando uma decisão da Mesa Diretora da Câmara dos



Deputados. É isto que nós temos que respeitar: a decisão da Mesa baseada em uma resolução aprovada pela ampla maioria do Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, Deputado Marcos Pollon.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Art. 369 do Código de Processo Civil: *"as partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz"*. Ele é cumulado com o art. 195 do CPC, que destaca a necessidade de atender critérios como autenticidade, integridade, temporalidade. O CPC ainda diz que ele se aplica...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Marcos Pollon, qual é a questão de ordem de V.Exa.?

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Eu estou citando os artigos.

O CPC ainda diz que ele se aplica a todos os procedimentos que existem no Brasil indistintamente, sejam eles quais forem, esse ou qualquer outro.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente, com todo o respeito...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Eu vou lhe conceder a palavra, Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Eu vou ser muito breve na contradita.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Vou concluir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Tem a palavra o Deputado Marcos Pollon para concluir.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Art. 95...

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Reitero...

Eu citei três artigos...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Marcos Pollon, eu respeito V.Exa. mas há uma diferença grande. Aqui não é o Judiciário. Esse é um processo político, o comportamento é diferente...



O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Mas é um processo.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - V.Exa. sabe...

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Sei, e a todos os processos indistintamente...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Não é processo, Deputado.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - É um procedimento, e a todos os processos indistintamente se aplicam esses artigos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Mas isso é cautelarmente, Deputado. Então, é uma medida cautelar.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Aplica-se principalmente na esfera cautelar, Presidente. Principalmente na esfera cautelar...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Aqui, os trâmites e ritos são completamente diferentes dos de um processo judicial, Deputado Marcos Pollon.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - O que eu quero dizer a V.Exa., Presidente, é que existe uma árvore de artigos dentro do direito brasileiro, e respeitosamente eu os invocarei todos subsidiariamente, até chegar à ABNT, que também prevê isso, porque é condição *sine qua non* para a estabilidade dos atos processuais a transcrição do fato — simples assim. Em qualquer procedimento, seja judicial, seja administrativo, seja político, é condição *sine qua non* a estabilidade do fato. Eu não posso simplesmente citar um sítio de Internet... É condição necessária para o devido processo legal que esteja transcrita.

Reitero que essa é uma medida que se resolve em 5 minutos. É muito mais fácil do que eu citar artigo por artigo de toda a previsão legal do motivo pelo qual se deve estabilizar o fato, para não ficarmos sujeitos e reféns de um fato de Internet. Cito o exemplo de uma ata notarial descrevendo isso. Eu nem fui até aí, porque, se eu fosse exigir o formalismo natural de um processo judicial, eu pediria que isso se formalizasse em ata notarial. Eu estou pedindo o mínimo do mínimo do mínimo, que é a estabilização fática para que conste dos autos a descrição específica do fato imputado. Existem previsões legais que vão da Constituição, passando pelo CPP, pelo Código Penal, pelo Código Processo Civil, pelas leis de procedimento administrativo, pela própria ABNT, para que exista especificamente uma coisa: estabilidade do processo. Assim, nós saberemos



sem equívoco algum o que está sendo imputado ao colega. É simples. Existe uma árvore consequencial de toda essa estrutura processual. Por acaso, eu leciono essa matéria há 20 anos e, por acaso, eu estou eleito aqui para defender isso, porque essa é a estrutura basilar do Estado de Direito. Não existe democracia sem o devido processo legal, e, reitero, faço isso com todo o respeito e admiração que tenho por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado Pollon.

Essa matéria já foi indeferida aqui pela Presidência, volto a citar. Eu não vou acatar mais questão de ordem tratando da mesma matéria.

Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Presidente, apenas gostaria de reforçar que o instrumento da nossa atividade neste Conselho de Ética, nesta Câmara, é o art. 95, que considera *"questão de ordem toda dúvida sobre a interpretação deste Regimento, na sua prática exclusiva ou relacionada com a Constituição Federal"*.

Então, o Regimento se relaciona a si próprio ou àquilo que lhe dá continuidade, o Código de Ética, que é parte de uma visão ampla, ou, então, à Constituição Federal.

Na semana passada, quando tivemos as votações, e votamos diferentemente disso, em relação ao Deputado Glauber Braga, eu não entrarei no mérito também, houve todo um cuidado do Relator, aqui e na Comissão de Constituição e Justiça, de não arguir com base no Código Penal, no Código de Processo Penal. Sobre isso já há questões de ordem pacificadas. Há, portanto, uma jurisprudência. Nós utilizamos apenas aqui o regramento interno, porque não estabeleceremos uma pena com base no Código Penal. Não temos qualquer poder para isso.

Quero ainda contraditar, porque todas as vezes que o Parlamentar — o Parlamentar é um professor eminentíssimo, que eu reconheço, na área do direito, e vários de nós aqui também somos na área da ciência política, Deputado, estudamos também o Poder Legislativo e as suas atribuições, somos também não incautos na matéria regimental, somos condecorados e condecoradoras — diz que não é possível utilizar a matéria proferida ou registrada na Internet, a Câmara também tem questão de ordem referida e respondida com base no seu canal oficial. Nós temos um canal oficial.

Quando aqui a Mesa Diretora argui e define, na representação da Mesa Diretora, fala proferida...



O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Presidente, isso é fato vencido já há algum tempo. O senhor já respondeu à questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Gilberto, nós vamos ouvir todo o mundo.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - A Deputada Maria do Rosário está atrapalhando os trabalhos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Está dito assim: *"fala proferida aos 47 minutos e 40 segundos no vídeo oficial da Câmara"*.

Então, é documento oficial, como se fosse registrado pela taquigrafia.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Já foi vencido, Presidente. O senhor já respondeu.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Eu me dirijo ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço...

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Não, mas a senhora atrapalha todo mundo aqui, Deputada Maria do Rosário.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço à Deputada Maria do Rosário.

Concedo a palavra ao Deputado Bilynskyj, pelo tempo de Liderança.

O SR. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ (Bloco/PL - SP) - Muito obrigado, Sr. Presidente, membros da Comissão, vou pedir a atenção da Deputada Maria do Rosário por um segundo.

Sr. Presidente, em relação aos fatos, eu presidia a Comissão de Segurança Pública na data em que eles aconteceram.

O que eu vou trazer para os senhores não é uma defesa do Deputado Gilvan. O que eu vou trazer é simplesmente a narração do que se passou. Por que isso é importante? Porque a representação que foi feita pela Mesa Diretora não contém, estou sendo claro, o nexo entre a acusação e a punição. E ela não contém o nexo entre a acusação e a punição justamente porque os fatos não se deram da forma como foram interpretados pela Mesa Diretora.



Eu estava lá, na cadeira que V.Exa. ocupa neste momento, e eu vou lhe contar exatamente o que foi visto. O que foi visto foi o seguinte: durante a audiência pública em que participavam o Ministro da Justiça, Ministro Lewandowski, o Deputado Gilvan da Federal e também o Deputado Lindbergh, o Deputado Gilvan da Federal estava fazendo uma fala direcionada ao diretor da Polícia Federal. A fala era crítica ao diretor da Polícia Federal.

Durante essa fala, ele disse que, no Governo anterior, a Polícia Federal era criticada pelos opositores do Governo, dentre eles, a Senadora Gleisi Hoffmann. Esse foi o único momento em que o Deputado Gilvan da Federal citou o nome da Senadora. Ponto. Ele citou como Senadora, não como Ministra, porque ele citou no passado, certo?

Num momento posterior ao que aconteceu, num momento posterior, o Deputado Gilvan narrou que — prestem muita atenção a isso—, o Deputado Gilvan narrou que existia uma lista da Odebrecht. Nessa lista, existiam apelidos. Dentre esses apelidos, "lindinho" e "amante". Então, o Deputado Gilvan atribuiu à "amante", apelido da lista da Odebrecht, o adjetivo prostituta. Ponto. É isso que se passou.

Então, Sr. Presidente, nós temos que tomar muito cuidado com o que está sendo feito aqui hoje. Se esta Comissão, da qual eu não sou membro, ou seja, não votarei nesse assunto, se esta Comissão punir o Deputado Gilvan da Federal por ter atribuído à "amante", da lista da Odebrecht, o adjetivo prostituta, se V.Exas. votarem por condenar o Deputado Gilvan por ser esse fato ofensivo à Ministra, hoje Ministra, V.Exas. estarão confessando que V.Exas. reconhecem que a Ministra, à época Senadora...

(Intervenção fora do microfone.)

Eu não estou entendendo as manifestações da Deputada Maria do Rosário. Eu não estou entendendo. Ela está falando alto, interrompendo o meu raciocínio, mas eu não consigo compreender o que ela fala.

Então, se a senhora quiser utilizar o microfone para que eu possa lhe ouvir, por favor, faça-o. Se o objetivo é simplesmente interromper o meu raciocínio, não vai funcionar, porque o meu raciocínio está acima das suas interrupções.

Pois bem, se esta Comissão votar por punir o Deputado Gilvan por ter atribuído o adjetivo prostituta à pessoa listada pela Odebrecht como "amante", dizendo, então, que a Ministra é a "amante", esta Comissão está confessando que tem conhecimento de que a Ministra é a "amante" da lista.



E eu destaco para os senhores que, durante toda a investigação da Odebrecht, em nenhum momento, foi atribuído à Ministra a qualidade de ser a "amante" da lista. Ela negou, por todos esses anos, e nega até hoje que a Ministra Gleisi Hoffmann é a "amante" da lista.

Então, o que a gente tem que decidir hoje — a gente não, porque eu não me incluo, eu não vou votar —, o que os senhores têm que decidir hoje é se os senhores estão atribuindo à Gleisi Hoffmann a qualidade de ser a "amante" da lista da Odebrecht, porque aí a gente tem que discutir todos os 500 milhões de reais de propina que foram direcionados a ela, a gente tem que discutir outras coisas.

Então, senhoras e senhores, sinceramente, eu fui surpreendido por essa representação. Eu fui surpreendido. Eu retorno para os senhores que eu estava presidindo a Comissão, eu tenho a exata medida do que aconteceu e, em momento nenhum, o Deputado Gilvan da Federal disse: *"A Ministra Gleisi Hoffmann é uma prostituta"*. Em nenhum momento, existe isso. Por isso que as palavras...

O SR. DELEGADO CAVEIRA (Bloco/PL - PA) - É verdade.

O SR. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ (Bloco/PL - SP) - O vídeo está na íntegra. Em nenhum momento, ele fala: *"A Ministra Gleisi Hoffmann é uma prostituta"*. Nunca! Mas o Deputado Lindbergh depois reclama que o Deputado Gilvan chamou a esposa dele, ou namorada, de prostituta. Então, a gente tem que decidir: a Gleisi Hoffmann é a "amante" da lista da Odebrecht ou não é? Para mim é só isso.

Então, é isso que os senhores estão votando hoje. Os senhores estão votando...

(Intervenção fora do microfone.)

Se a senhora quiser usar o microfone, pode usar, Ministra, ex-Ministra, Deputada, eu não sei. Se a senhora quiser, é só pegar o microfone. Pegue o microfone! Pegue o microfone, Deputada Maria do Rosário. Use o microfone, porque a senhora sabe que é exatamente isso que a gente está votando aqui hoje.

Se vocês punirem o Deputado Gilvan, vocês estão assumindo que Gleisi Hoffmann é a "amante" da lista da Odebrecht. Eu estou advertindo os senhores, inclusive o Sr. Relator. Se o senhor atribui as ofensas proferidas à "amante" da lista da Odebrecht à Ministra Gleisi Hoffmann, V.Exa. está atribuindo à Ministra a qualidade de ser a "amante" da lista da Odebrecht. Falo isso de consciência tranquila.



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ (Bloco/PL - SP) - Agradeço a oportunidade de me pronunciar, Presidente. Não sou membro desta Comissão. Deixo agora esta Comissão com a missão de votar se ela é ou não a "amante".

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado.

Deputado Luiz Lima, quer fazer questão de ordem?

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - É sobre a mesma matéria que já foi deliberada?

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - É uma questão de ordem, sim.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Se for pela mesma...

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Não, não, é outra.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, Deputado.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Sr. Presidente, com fundamento no art. 95, combinado com o art. 15, inciso XXX e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, formulo a presente questão de ordem para esclarecer se a suspensão cautelar do exercício do mandato parlamentar determinada pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar produz efeitos imediatos ou fica suspensa até o julgamento de eventual recurso interposto ao Plenário, considerando que o § 4º do referido artigo prevê que o recurso ao Plenário será apreciado na sessão imediatamente subsequente, mas não estabelece efeito suspensivo. Entende-se que a decisão do Conselho de Ética é executável desde a sua deliberação, ainda que sujeita à revisão pelo Plenário.

Assim, requer-se o pronunciamento de V.Exa. quanto à imediata produção de efeitos da suspensão cautelar e ausência ou não de efeito suspensivo do recurso cabível.

Resumindo, eu quero saber, dependendo do resultado da nossa reunião, o que pode acontecer com o Deputado Gilvan.



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Eu fiz questão de dizer, já no início da sessão, e vou esclarecer isto novamente, que a decisão do Conselho de Ética pela suspensão cautelar do mandato, por qualquer prazo que o colegiado decidir, será definitiva, salvo em caso de apresentação de recurso ao Plenário da Casa, art. 15, inciso XXX, do Regimento Interno.

Estará suspenso a partir da decisão do Conselho, se for essa a decisão do Conselho, independentemente do prazo, podendo haver recurso para o Plenário da Câmara dos Deputados.

Eu vou informar os procedimentos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Eu quero usar o tempo de Líder, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, eu vou lhe conceder a palavra, Deputado Marcel, mas deixe-me avançar nos procedimentos.

Informo os procedimentos a serem adotados na apreciação do parecer.

O Deputado Cabo Gilberto apresentou voto em separado, que já foi distribuído a todos os Parlamentares.

Inicialmente, o Relator, Deputado Ricardo Maia, fará a leitura de seu parecer. Em seguida, será dada a palavra ao Deputado Gilvan da Federal ou ao seu advogado, para a sua defesa, por até 20 minutos, podendo esse tempo ser prorrogado por mais 10 minutos.

Aberta a discussão da matéria, será dada a palavra, primeiramente, aos membros do Conselho, titulares e suplentes, por até 10 minutos, e aos não membros do Conselho, por até 5 minutos.

Encerrada a discussão da matéria, poderão usar a palavra, por até 10 minutos, o Relator e, por último, o Deputado Gilvan da Federal, por 10 minutos, para a sua defesa, antes de iniciarmos a votação.

Após as falas, darei início à votação nominal do parecer do Relator, Deputado Ricardo Maia.

Antes de passar a palavra ao Deputado Ricardo Maia, vou concedê-la ao Deputado Marcel van Hattem, para que S.Exa. faça uma Comunicação de Liderança, por 5 minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, como V.Exa. bem sabe, aliás, muito o respeito, não sou membro desta Comissão, mas fiz questão de participar desta reunião por dois motivos.



Primeiro, para expressar minha solidariedade ao colega Deputado Gilvan da Federal, que, em determinado momento, inclusive ontem, retratou-se do que falou e que, ao que tudo indica, será aqui vítima de uma profunda injustiça que esta Casa, no fundo, vai cometer. É o que eu estou percebendo e, por isso, quero aqui expressar minha solidariedade a um colega valoroso, que tem estado ao nosso lado, imperfeito, como todos os seres humanos são, mas que está sendo aqui utilizado, Sr. Presidente, e perdoe-me a expressão muito popular, como boi de piranha, numa situação muito grave por que esta Casa passa e que, de fato, precisa ser reconhecida, em que há muitos ataques mútuos acontecendo, e eles precisam parar, muitas ofensas, inclusive agressões físicas. Sobre esse assunto, inclusive, posso falar um pouco mais adiante.

Em segundo lugar, estou aqui pelo caráter histórico dessa decisão, porque, reconheça-se, a Câmara dos Deputados errou. E eu quero dizer que ela errou, assim como errou no caso do Daniel Silveira lá atrás. Obviamente, não votei favoravelmente à prisão dele, mas a Câmara errou em dar à Mesa um poder tirânico. Imaginava-se, pelo menos quando se fez um acordo para reduzir o tamanho do dano que se estava propondo, que seria pelo menos bem executado no sentido de dar, ao eventual alvo de uma suspensão cautelar ou outra medida, todos os instrumentos de ampla defesa, inclusive o pedido de vista. E isso não está acontecendo. Falo, agora, do caso do Deputado Gilvan, mas, quando foi votada a resolução no plenário, foi imaginado que se faria pelo menos algo diferente do que nós estamos vendo agora, que não é um rito urgente, mas é um rito sumário, um tribunal de exceção.

Eu quero lamentar isso porque não estou vendo aqui, de fato, o direito de defesa do Deputado Gilvan, com todo o respeito que eu tenho pelo Relator. Aliás, ele nada tem a ver com isso. Ele foi designado e está fazendo o trabalho dele. Ele apresentou a opinião dele, inclusive com uma penalidade menor do que a sugerida pela Mesa Diretora.

Também quero falar que, juridicamente, como já foi apontado aqui por outro colega, a penalidade que a Mesa Diretora pede — aí, sim, há uma discordância com o Relator — ao Deputado Gilvan não tem relação com o eventual excesso que ele tenha cometido. Os fatos estão descasados, e a Mesa Diretora também cometeu um erro primário. Eu espero que o Relator ainda possa corrigi-lo.

Deputado Paulo Magalhães, esse precedente que está sendo criado é perigosíssimo, porque nós sabemos aqui de casos e casos de Parlamentares. Inclusive,



há um que está assistindo a esta reunião, o Deputado Glauber, e que preciso entrar nesse mérito, Deputado Paulo Magalhães. Ele é um Deputado que está sendo, de acordo com o rito desta Casa, sujeito a todas as práticas de direito de defesa que lhe cabem por ter sido acusado, pelo relatório e pela peça inicial, de ter agredido fisicamente uma pessoa. E nós estamos aqui comparando alguém que teve e continua tendo todo acesso ao direito de defesa por agressão — e eu não vou entrar no mérito, não preciso aqui — com outra pessoa que falou algo e já se retratou. Inclusive, ontem, ele disse que, se alguém se ofendeu, pede desculpas. E ainda assim ele continua sujeito a um rito sumaríssimo, sem o direito de defesa.

Então, essa perspectiva histórica precisa ser trazida aqui porque, para mim, é um exemplo da injustiça que esta Casa está cometendo, é um exemplo de injustiça muito grande. E, nos próximos 3 meses, estando suspenso, o Deputado Gilvan da Federal será lembrado aqui, para a posteridade e para sempre, como vítima desse caso de uma injustiça enorme.

Como foi bem dito por alguém aqui, há muitos Parlamentares envolvidos inclusive em escândalos de corrupção. Comprovadamente, em muitos casos, roubam e não devolvem. E o cara que fala e pede desculpa recebe punição.

Então, o resumo disso é o seguinte: roubar e não devolver, segundo o Conselho de Ética da Câmara, pode; ofender e pedir desculpas não pode. O Deputado vai ser punido.

Sr. Presidente, peço só 30 segundos para concluir. Eu sei que V.Exa. tem sido muito tolerante. Inclusive agradeço a V.Exa. a oportunidade.

Eu quero aqui dizer que lamento muito o erro que a Casa cometeu lá atrás com essa resolução. Eu já pedi à assessoria para protocolar a revogação desse ato da Mesa, dessa resolução. Perdão, não é ato da Mesa; senão eu não poderia sequer propor isso. Peço apoio aos colegas.

Entendo que a gente precisa, sim, moralizar a Casa. Não digo que não, inclusive falei sobre isso com o Deputado Gilvan. Apesar de me solidarizar com S.Exa., concordo que, em muitas ocasiões, não apenas S.Exa., mas eu às vezes também — quem não se excede? — me excede. Agora, S.Exa. foi grande, se retratou, pediu desculpas, e, ainda assim, este Conselho está caminhando para, sumariamente, lhe dar uma punição de 3 meses, enquanto há muito ladrão caminhando por aí que nunca devolveu um centavo do dinheiro e que não vai ter punição nenhuma. Isso nos revolta.



Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Marcel.

Eu faço o questionamento aos Líderes que estão inscritos para falar se a gente poderia avançar na leitura do relatório, o que eu acho que dá até mais substância aos Líderes para que possam fazer uso da palavra. A gente ouve o relatório e, depois, passa a palavra para ouvir as Comunicações de Liderança e...

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - E depois a defesa.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Isso.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Sim, Sr. Presidente. Estou aqui para cumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado.

Passo a palavra ao Deputado Ricardo Maia para proceder à leitura de seu parecer.

O SR. RICARDO MAIA (Bloco/MDB - BA) - Sr. Presidente, estou no primeiro mandato de Deputado Federal e já fui designado, pelo meu partido, para o Conselho de Ética. Quando fui Vereador, cheguei a presidir o Conselho de Ética, mas não havia passado por momentos não tão bons como estes aqui do Conselho de Ética.

Começamos com acusações de feminicídio, de agressões e de palavras. Nunca é bom, quando se está do lado de cá, você olhar, do lado de lá, um colega, como o Deputado Glauber. Eu votei favoravelmente ao relatório do Deputado Paulo Magalhães e também, repetindo, na CCJ, votei as duas vezes. Recebo a missão de ser Relator no processo do colega Gilvan sobre uma decisão da Mesa, punitiva, mas, com muito diálogo e com muita hombridade — reconhecimento do Deputado Gilvan usar a tribuna.

O que a minha pouca experiência nesta Casa traz, com a grande experiência de vida que tenho, é que nós temos etapas na nossa vida que devem ser deixadas para trás, como a de militância política e a de delegado de polícia. Esta Casa é uma Casa legislativa, de discussões, de debates, de discordância, de concordância, de ouvir conselhos dos mais experientes, às vezes silenciando, mas ouvindo. É assim que eu venho hoje com este relatório. O coração entristece com a decisão, seja pelo voto do Deputado Glauber, seja pelo relatório do Deputado Gilvan.



O que nós temos que mostrar à população brasileira, que vive um momento de situação econômica, de discussões jurídicas, é que esta Casa tem que ter maturidade para estar nas Comissões no combate à corrupção — Congresso Nacional —, na Comissão de Combate ao Crime Organizado, delegado, em que nós vamos ter ações contra o crime organizado. Se, supostamente, a Deputada Gleisi Hoffmann, hoje Ministra, teve situações na Odebrecht, lá atrás houve o seu julgamento.

Eu entendo que nós temos que ter a experiência do Deputado Chico Alencar, temos que ter a juventude do Deputado Lula da Fonte, mas temos que ter um seguimento. As eleições ocorrerão em 2026, quando nós vamos disputar e vamos ser julgados pelo nosso trabalho, quando o Presidente da República, seja ele de direita ou esquerda...

Quando eu digo que votei a favor do relatório, eu mostro o de esquerda e mostro aqui agora também o de direita, pois esta Casa não tem que estar em combate entre direita e esquerda, e alguns, como eu, dizerem-se de Centro no meio de uma guerra política que nós vamos debater.

É essa a reflexão que eu faço ao estar com um parecer. O colega falou ali do trecho que não está inserido. Eu moro no interior da Bahia. Saí às 2 horas da manhã para estar aqui no horário de expediente do Conselho de Ética. Eu pedi os vídeos, pedi a interlocução da sua fala antes da fala do Deputado Lindbergh, eu pedi a cronologia das falas que estavam colocadas. Eu poderia estar aqui hoje mostrando no vídeo, mas não acho interessante exibir esse vídeo aqui novamente, porque mostra o arrependimento do Deputado Gilvan, que, no calor da sua emoção, citou palavras ofensivas a uma colega Parlamentar, mas estão aqui transcritas, nas notas taquigráficas está transcrita a fala. Por isso, não achei interessante, nobre Deputado, colocar junto para não reviver esse momento.

Sr. Presidente, eu peço ao senhor aqui que me conceda o direito de ir ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, Deputado.

O SR. RICARDO MAIA (Bloco/MDB - BA) - "II - Voto

A atuação dos parlamentares deve seguir rigorosamente aos princípios éticos e às diretrizes básicas de comportamento estabelecidas pelo Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. O termo 'decoro parlamentar' refere-se ao conjunto de princípios éticos e regras básicas de conduta que os parlamentares devem



observar em suas funções públicas. Esse conceito é essencial para manter a dignidade e a honra do Poder Legislativo como instituição política.

O decoro parlamentar representa os valores que devem orientar a conduta dos Deputados, garantindo que suas funções sejam exercidas com ética, responsabilidade e foco no interesse público — e nunca em benefício pessoal ou para obter vantagens indevidas.

O mandato é uma delegação do povo e, por isso, exige respeito à moralidade, à probidade e à integridade da instituição legislativa. Inclusive, a Constituição prevê, em seu art. 55, inciso II, a perda do mandato em casos de quebra de decoro, cabendo ao Plenário da Casa decidir, com voto da maioria absoluta e assegurando o direito à ampla defesa.

Além disso, quando houver indícios suficientes de conduta grave e risco à imagem da Câmara, é possível aplicar medidas cautelares, como a suspensão temporária do mandato, mesmo antes da decisão final. Isso protege o funcionamento da Casa e a confiança da sociedade na representação democrática.

Nesse contexto, a inovação normativa promovida pela Resolução nº 11, de 2024, ao introduzir o inciso XXX ao art. 15, conferiu à Mesa da Câmara dos Deputados a prerrogativa de propor a suspensão cautelar do mandato. Além disso, o art. 15, em seus parágrafos, fixa prazos céleres e assegura o pleno exercício da ampla defesa, inclusive com previsão expressa de recurso ao Plenário. Trata-se de instrumento de proteção institucional diante de hipóteses de gravidade tal que comprometam o regular funcionamento dos trabalhos legislativos.

No caso em tela, a Representação nº 1/2025, apresentada pela Mesa da Câmara dos Deputados, relata que o representado, durante reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, realizada no dia 29 de abril de 2025, teria proferido declarações gravemente ofensivas contra a Deputada licenciada Gleisi Hoffmann, em exercício no cargo de Ministra de Estado.

Ainda na mesma sessão, o representado teria se envolvido em confronto verbal acirrado com o Deputado Lindbergh Farias, em episódio que, à semelhança do anterior, transbordou os limites da civilidade e da urbanidade institucional, convertendo-se em situação de tumulto e agressividade incompatível com o decoro parlamentar e com a convivência respeitosa que se espera do ambiente legislativo.



Tais condutas configuram afronta direta ao art. 4º, incisos I e VI, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que veda expressamente o abuso das prerrogativas constitucionais e o uso de expressões ofensivas à honra de Parlamentares, bem como qualquer comportamento que infrinja as regras de boa conduta e respeito mútuo nas dependências da Câmara ou em atividades relacionadas ao exercício do mandato.

O art. 5º do mesmo Código reforça essa vedação ao considerar atentatório ao decoro parlamentar '*praticar ofensas físicas ou morais nas dependências da Câmara ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar*', tipificação que se mostra plenamente aplicável à conduta do representado.

O art. 10, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, por sua vez, prevê expressamente a suspensão temporária do exercício do mandato como penalidade legítima em hipóteses como a presente, podendo esta ser aplicada em caráter cautelar, com vistas à proteção da imagem institucional da Casa e à credibilidade do Poder Legislativo.

Os fatos em questão vão além de uma simples divergência política ou de um embate retórico acalorado. Trata-se de manifestações que ultrapassam os limites da liberdade de expressão parlamentar, com ataques pessoais e desqualificação moral, por meio de termos ofensivos e desrespeitosos, que ferem a dignidade das autoridades atingidas e comprometem os valores institucionais da Câmara dos Deputados.

Não se trata de censura ou restrição indevida à liberdade de opinião, mas da aplicação de medida cautelar proporcional e necessária para conter abusos que afrontam a função representativa, desmoralizam o Parlamento e ameaçam a integridade do processo legislativo — especialmente no âmbito das Comissões permanentes, espaços fundamentais para o debate técnico e a construção de proposições legislativas.

A medida de suspensão cautelar do exercício do mandato, pelo prazo de 3 meses, revela-se, assim:

- a. adequada, por resguardar a credibilidade da Câmara dos Deputados e proteger o processo legislativo de novas condutas lesivas;
- b. necessária, para evitar a reincidência de comportamentos incompatíveis com o decoro parlamentar;



c. proporcional, ao garantir a manutenção da ordem e do respeito institucional, sem prejuízo da instrução do processo disciplinar principal, que poderá culminar, se for o caso, com a cassação do mandato parlamentar, nos termos regimentais e constitucionais.

O prazo sugerido, de 3 meses, encontra amparo legal no art. 10, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar e traduz resposta firme e simbólica à gravidade dos fatos, sem antecipar julgamento definitivo, resguardando-se o devido processo legal e a ampla defesa.

As provas das alegações encontram-se devidamente acostadas aos autos da Representação nº 1, de 2025, notadamente por meio das gravações oficiais da reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, realizadas no dia 29 de abril de 2025, amplamente divulgadas pela TV Câmara e pelas redes sociais institucionais, nas quais ficam evidentes as declarações desrespeitosas, reprováveis e incompatíveis com o decoro parlamentar, proferidas pelo representado.

As expressões ofensivas, difamatórias e pessoalmente direcionadas à Deputada licenciada Gleisi Hoffmann, bem como o episódio de confronto verbal com o Deputado Lindbergh Farias, são materialmente documentados, sem margem para controvérsia quanto à autoria e ao conteúdo das declarações. Nesse contexto, encontra-se demonstrado o *fumus boni iuris*, na medida em que há indícios consistentes de prática de conduta incompatível com o decoro parlamentar, conforme previsto no art. 4º do Código de Ética. Também se faz presente o *periculum in mora*, diante do risco de que atitudes semelhantes se repitam, causando prejuízo à imagem institucional da Câmara dos Deputados e comprometendo o ambiente de trabalho nas Comissões, o que justifica a adoção de medida imediata e preventiva para resguardar a integridade da função legislativa e a credibilidade do Parlamento.

Conclusão

Diante do exposto, esta Relatoria manifesta-se favoravelmente ao acatamento do pedido de suspensão cautelar do mandato parlamentar do Deputado Gilvan da Federal, pelo prazo de 3 meses, com fundamento no art. 55, inciso II e §1º, da Constituição Federal; nos arts. 15, inciso XXX, e 240, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e no art. 4º, incisos I e VI, arts. 5º e 10, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.



Trata-se de medida legítima, proporcional e necessária, que visa preservar a dignidade da representação parlamentar e zelar pela integridade da instituição legislativa perante o povo brasileiro."

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Sóstenes Cavalcante, V.Exa. está designado para falar, mas V.Exa. quer ouvir a defesa ou quer falar primeiro? (Pausa.)

Tem a palavra o Deputado Sóstenes Cavalcante pela Liderança.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Presidente Leur Lomanto Júnior, Vice-Presidente, Deputado Albuquerque, ilustre Relator, Deputado Ricardo Maia, colegas, membros do Conselho de Ética, venho tão somente aqui para me solidarizar com o Deputado Gilvan da Federal, como Líder. Quero dizer que nós estaremos ao seu lado durante todo este processo.

Nada na nossa vida é por acaso. Às vezes, Deus permite que ocorram circunstâncias adversas para que haja algum ensinamento prático. É lógico que eu não gostaria que houvesse este desfecho com V.Exa. Trabalhamos muito por qualquer outro desfecho, mas a sua grandeza ontem no plenário ao reconhecer seu erro e pedir desculpa demonstra seu caráter.

Eu não vou entrar no mérito da discussão do debate, até porque não sou membro do Conselho de Ética, isso não me diz respeito. Eu respeitarei as decisões dos pares, membros desta Comissão.

Quero agradecer a cada Parlamentar membro do PL nesta Comissão, aos Deputados Cabo Gilberto Silva, Gustavo Gayer, Marcos Pollon, Delegado Paulo Bilynskyj, membro do Conselho de Ética, que já se retirou, mas cuja fala eu pude ouvir, e a todos os demais membros do PL pela defesa efusiva do nosso colega Parlamentar.

Posso dizer ao Estado do Espírito Santo que o Deputado Gilvan da Federal é um orgulho da bancada do PL.

V.Exa., com essa bandeira, que sempre é um instrumental do seu mandato, demonstra o carinho e o respeito que tem pelo Brasil. Por mais que hoje seja um dia adverso, que V.Exa. nunca pensou nem quis para o seu mandato, eu tenho certeza de que, assim que voltar, em decisão, *a posteriori*, deste colegiado, desta suspensão por 3 meses, V.Exa. voltará ainda maior para prestar um grande serviço ao Estado do Espírito Santo, com mais maturidade, com mais equilíbrio entre todos nós.



Agradeço aos demais colegas dos outros partidos que compõem este Conselho de Ética pela compreensão com este momento. Nesta Casa acordos são construídos, diálogos são feitos entre todos os partidos.

Não quero de forma nenhuma, Presidente, entrar no mérito da decisão da Mesa, se é ou não correto. Quem faz este debate são os membros desta Comissão e respeito a autonomia deles para isso. A minha fala é tão somente para prestar solidariedade ao meu colega, parabenizar a nossa bancada e dizer que o PL continuará mais forte do que nunca. Não é um episódio isolado como este que vai baixar a guarda do PL nas nossas brigas, nas nossas convicções — na briga política, não na briga desnecessária de quebra de decoro, mas na política. Nós não vamos abrir mão disso em circunstância nenhuma. Nós não vamos abaixar a cabeça para o desgoverno que aí está. E sempre, em tudo que tivermos que cumprir o nosso papel de maior partido da Oposição, nós não vamos abrir mão disso.

Parlamentares como o Deputado Gilvan são os nossos guerreiros, os nossos soldados que estão aqui para lutar. Espero que ele passe por essa etapa e saia daqui, no dia de hoje, ainda maior.

Deus lhe abençoe!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado.

Pelo restante do tempo, tem a palavra o Deputado Cabo Gilberto Silva.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Eu vou usar o tempo da Liderança da Oposição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - O tempo da Oposição já foi utilizado pelo Deputado Bilynskyj.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Então, vou falar pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, Deputado.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - V.Exa. não tem uma lista aí?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Tenho uma lista. Ele estava inscrito aqui.



O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Eu estava inscrito. Pode olhar aí.

Está no Regimento.

Presidente, eu não vou usar todo o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Antes de falar pelo tempo de Líder da Minoria, respeitando o trabalho de V.Exa., eu quero formular uma questão de ordem de forma bastante objetiva.

Eu apresentei um voto em separado. Como o Conselho de Ética está votando pela primeira vez com a determinação da nova resolução e o art. 96 fala sobre os acordos de procedimentos que V.Exa. fez anteriormente a essa decisão, e fez hoje também, eu peço a V.Exa. que acate a minha questão de ordem. V.Exa. não precisa responder agora. Eu vou utilizar o tempo de Líder, e V.Exa. fique raciocinando aí junto com a assessoria.

Qual é a questão de ordem? Já que é a primeira vez que estamos votando uma matéria como essa, dessa magnitude, que, no meu entendimento, vai ser um precedente enorme que iremos abrir, eu peço a V.Exa. que vote também o meu relatório, Sr. Presidente, já que é um ato novo da Câmara. Se os Parlamentares concordarem, eu fico calado. Se não concordarem, tudo bem, faz parte, eu vou respeitar a vontade da maioria. Peço para votar o meu relatório e o do Deputado Ricardo Maia, já que é um fato novo no Conselho de Ética e é a primeira vez que estamos utilizando. Esta é a questão de ordem para V.Exa., que não precisa responder agora.

Agora eu peço os meus 8 minutos para falar pelo tempo de Liderança da Minoria. Eu não vou usar todo este tempo para adiantar os trabalhos.

Sr. Presidente, veja só o que foi o meu voto em separado. Vou direto à conclusão.

"III. Conclusão

Ante o exposto, voto pela aplicação da penalidade de censura escrita pela Mesa, nos termos do art. 10, combinado com o inciso III, do art. 5º, ambos do Código de Ética".

Este é o voto em separado de minha autoria, que, no meu entendimento, é o voto mais justo para este Conselho de Ética fazer na data de hoje, nesta tarde.

Senão, vejamos a Representação nº 27, de 2023, do Partido Liberal *versus* o Deputado Lindbergh Farias, do PT do Janeiro. O representado imputou à Deputada Carla Zambelli a alcunha de terrorista. O Deputado do PT chamou a Deputada Carla Zambelli de terrorista. O Relator foi o Deputado Gabriel Mota, do Republicanos de Roraima. Ele



solicitou o arquivamento por ausência de justa causa em virtude da imunidade parlamentar do art. 53.

Tudo bem. O art. 53 é muito claro com relação a isso: "Os Deputados e Senadores são *invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer* — quaisquer, o legislador colocou quaisquer — *de suas opiniões, palavras e votos*". Eu discordo do Deputado Lindbergh Farias quando ele chama a Deputada Carla de terrorista, mas a Carta Magna diz "quaisquer". Eu não estou aqui entrando no mérito do Deputado Gilvan, como o Deputado Bilynskyj já reportou anteriormente, mas o art. 53 é muito claro.

Senão, vejamos a Representação nº 22, de 2023, do Partido Liberal, contra a Deputada Sâmia Bomfim, do PSOL de São Paulo. A Deputada Sâmia proferiu diversas ofensas ao Deputado General Girão, como, por exemplo: "*bandido, terrorista, fascista e golpista*". O parecer é do Deputado Acácio Favacho, do MDB do Amapá, por inadmissibilidade da representação por ausência de justa causa, em virtude da cláusula de imunidade material conferida pela Constituição aos membros do Parlamento — ou seja, art. 53.

Por que eu estou falando e reportando aqui essas representações? Para os senhores entenderem que a gente não pode ter dois pesos e duas medidas. Eu também discordo completamente da Deputada Sâmia. Eu respeito a representação dela. Ela está aqui com o voto popular. Discordo 100% das palavras que ela utilizou. Mas o art. 53 é claro: "*quaisquer de suas opiniões, palavras e votos*".

Senão, vejamos agora a Representação nº 28, Sr. Presidente. Vá matutando aí, Sr. Presidente, sobre a minha questão de ordem, que é importante. Partido Socialista Brasileiro versus Deputado Laerte Bessa, do PL do Distrito Federal. O Deputado Laerte teria chamado o Subsecretário da Articulação Federal do Governo do Distrito Federal, o Edvaldo Dias da Silva, de "*vagabundo, cachorro, pilantra, mentiroso e filho de uma égua*". O parecer, relatório do Deputado Hildo Rocha, do MDB do Maranhão, concluiu — vejam só, Srs. Parlamentares, toda a assessoria e a população que está nos assistindo — pelo arquivamento por inaptidão e pela falta de justa causa da representação em virtude da cláusula de imunidade parlamentar.

Todos estes relatórios estão evocando o art. 53 da nossa Carta Magna, que, como eu falei nas minhas questões de ordens anteriores, Sr. Presidente, ela está no topo do ordenamento jurídico brasileiro. A Carta Magna hoje é rasgada pela Suprema Corte do



nosso País. Infelizmente, o Congresso Nacional é acovardado e não cumpre o art. 49, no que diz respeito ao sistema de freios e contrapesos. Se eu estiver errado aqui, o Parlamento me corrija. Daí vêm as demais legislações. Isso qualquer estudante de Direito, no primeiro período, sabe.

Aqui, mais uma vez, eu discordo da fala desses três Parlamentares, senhores. Mas eu concordo com o arquivamento, porque a Constituição é clara, Sr. Presidente: "quaisquer". Então, a gente vai rasgar o que o Parlamento decidiu em 2001?

Agora vamos lá para o caso mais vergonhoso desta Câmara dos Deputados, que é o do Sr. Deputado Janones. O Deputado Janones, como todos conhecem, é um Deputado que desrespeita todos, é um Deputado que não tem limites e nunca recebeu nenhuma punição sequer desta Câmara. Eu vou falar aqui o que ele falou, de forma clara e objetiva, citando a pessoa.

Tweet do Deputado Janones, que já foi representado, viu, senhores, do dia 7 de março de 2025: "Bolsonaro disse que as petistas são 'incomíveis'. Está explicado porque o verme pegou a assessora de outro Deputado para ser sua esposa" — ou seja, falando que a Michelle Bolsonaro era assessora de outro Parlamentar — "a mais 'comível' da história da Câmara dos Deputados". Aqui ele citou nominalmente.

O que aconteceu com esse Deputado até agora? Zero. Os senhores acham que estão fazendo justiça aqui hoje? Os senhores acham que estão fazendo justiça aqui hoje com o Sr. Deputado Janones, que confessou que cometeu crime? Ele confessou que cometeu crime. Ele defende o Governo Lula — nós respeitamos essa defesa, faz parte do Parlamento, cada um defende o que acha correto —, mas não está havendo dois pesos e duas medidas, Srs. Parlamentares.

Vamos ao Sr. Deputado, que eu não tenho nada contra... Todos esses Parlamentares que eu estou citando aqui, senhores presentes, eu não tenho nada contra. Nada contra, zero. Os senhores sabem do meu comportamento aqui na Câmara dos Deputados.

Agora, vejam o art. 14 do Código de Ética, inciso VI, com o art. 5º, inciso III, combinado com o art. 14, § 3º, da perda do mandato. Diz aqui que, se um Parlamentar agredir fisicamente uma pessoa, ele será punido com a perda de mandato.

O Deputado Quaquá, que hoje é Prefeito, por quem eu tenho o maior respeito, Vice-Presidente do PT, deu na cara de um Deputado aqui dentro. Ele foi representado pelo



Partido Novo, a quem eu quero agradecer aqui a representação. O Deputado era do Republicanos. Aconteceu o que com o Deputado Quaquá? Nada. Ele não teve uma suspensão.

Então, vejam só, pessoal, vejam o que a gente...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Ele não teve representação.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Teve a representação do NOVO.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - O Deputado Quaquá não.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Teve a representação do NOVO.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Não passou por aqui.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Teve, sim. Teve, sim, Presidente.

(Intervenções fora do microfone.)

Mas teve representação.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - A Mesa segurou.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Tudo bem, mas teve representação. Eu jamais vou ser mentiroso aqui. Teve representação.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - No Conselho de Ética, não.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Teve representação. Agora, o que aconteceu não cabe a mim responder, Sr. Presidente, porque eu sou do baixo clero, eu sou um Deputado do baixo clero, Sr. Presidente.

A representação, como determina o nosso Regimento... Falta só mais 1 minuto, Sr. Presidente. É importante agora utilizar esse tempo.

Por que eu estou avisando isso aos senhores? Eu reportei aqui fatos concretos que aconteceram na Câmara dos Deputados. Eu reportei aqui palavras. Se eu fosse reportar aqui várias palavras, não seriam suficientes os 8 minutos, mas eu reportei aqui fatos que aconteceram, baseados no art. 53 da Constituição.

Mais uma vez, eu quero deixar claro que, em relação ao Deputado Janones — o Deputado que mais desrespeita, sem limites, os Parlamentares aqui do Congresso, desrespeita esta Casa e a imagem desta Casa e que é o maior propagador de *fake news* no Congresso Nacional —, eu não posso pedir punição para ele, Deputado Marcel,



porque o art. 53 é claro, amigo, e eu não posso ser incoerente. E, agora, por que eu vou concordar com a punição ao Deputado Gilvan? Aí, eu estaria sendo incoerente.

Então, eu peço mais uma vez aos senhores: vamos votar, vamos ouvir a defesa, para não entrarmos em incoerência ao defendermos um e, no mesmo caso, não defendermos o outro. Todos os Parlamentares do Congresso Nacional merecem respeito. Esta Comissão aqui é que vai dizer se está certo ou se está errado.

Antes disso, Sr. Presidente, eu peço que V.Exa., no final, responda à minha questão de ordem. No final. Não precisa ser agora não. Vá matutando aí, já que é um fato novo, para colocar os dois relatórios em votação. É o que eu lhe peço.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Obrigado, Deputado Cabo Gilberto.

Já esclarecendo a questão de ordem de V.Exa., até para podermos avançar e ouvir o nobre Deputado Gilvan, voto separado não se vota. A decisão do Conselho nesta apreciação deve se ater ao prazo de suspensão do mandato ou rejeição de suspensão do mandato.

Então, já esclareço: caso o parecer do Deputado Ricardo Maia seja rejeitado, designarei um outro Relator para proferir o parecer vencedor, que pode ser pela não suspensão ou por qualquer outro tipo de prazo de suspensão cautelar do mandato do Deputado.

Eu pergunto à nobre Deputada Maria do Rosário se podemos avançar na defesa do Deputado Gilvan.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Pode.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - E também se o Deputado Chico deseja falar, porque têm designação de Liderança tanto a Deputada Maria como o Deputado Chico.

Deputado Chico Alencar, V.Exa. quer falar antes? (Pausa.)

Então, tem a palavra o Deputado Chico Alencar. (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

Pois não.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Sr. Presidente, já que V.Exa. indeferiu, se o relatório for derrubado, eu sou voluntário para ser o novo Relator.



Muito obrigado.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Eu abro mão, claro, neste momento, mas eu quero sugerir — não sei se é a prática aqui, mas na Comissão de Constituição e Justiça é assim — que a pessoa que faz a defesa possa se sentar no mesmo lugar que o Relator, porque é possível observar e...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não. Será um prazer. Vamos convidar o Deputado Gilvan da Federal para vir à mesa, se ele assim o desejar.

Se V.Exa. desejar ficar aí, está o.k.

Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Pois não, Presidente.

Colegas, nós estamos aqui, há mais de 2 horas, demonstrando, sobretudo, um altíssimo zelo pelo mandato Parlamentar, que todos, sem exceção, recebemos da população. Eu espero que esse zelo exista e valha para todos os casos que a gente examina aqui, o que muitas vezes não acontece.

Em segundo lugar, eu gosto muito de um filósofo espanhol da primeira metade do século passado chamado José Ortega y Gasset, que disse uma frase que ficou famosa: *"Eu sou eu e minha circunstância"*. Eu quero esclarecer que eu estou aqui, como todo mundo deveria estar, indicado pelo Partido Socialismo e Liberdade. Quem decide aqui sou eu e o meu partido. Não perco a identidade, mas me cinto às deliberações partidárias.

Hoje fizemos uma importante e rica discussão de manhã cedo sobre essa questão. Eu ouvi aqui algumas impropriedades ou contradições, além daquelas, e reconheço, que o Deputado Cabo Gilberto apontou. Eu ouvi um Parlamentar dizendo que há muitos Deputados envolvidos em casos comprovados de corrupção. Ora, isso exige, então, do ente partidário representar e não normalizar esses casos de corrupção.

Para a gente não cair num teatro do absurdo ou num diálogo de surdos, alguns aqui disseram: *"Não, o Deputado Gilvan não fez absolutamente nada. Não ofendeu a Deputada licenciada e Ministra Gleisi. Quando se referiu à lista da Odebrecht, não estava falando dela"*.



Ora, ontem eu ouvi o Deputado Gilvan, e até me comovi, fazer uma autocrítica pública. *"Aconteceu um fato — palavras dele — na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Eu quero dizer a V.Exa. — referindo-se ao Presidente Hugo Motta, que estava presidindo a sessão noturna de ontem — que amanhã vai haver reunião do Conselho de Ética e já quero me antecipar, assumindo um compromisso de mudança de comportamento no plenário e nas Comissões."* Aí, é claro, deu a sua cutucada: *"Mesmo sendo atacado ou provocado pelo PT e pelo PSOL — e o mérito da questão, vou examinar no tempo da discussão da matéria, depois de ouvir o Deputado, o representado —, assumo o compromisso de não fazer o que eu vinha fazendo".* Então, não é um delírio, não é um raio em céu azul. *"Se algum Deputado se sentiu ofendido, discordo totalmente de ataques à família. Não estou falando para não ser punido. Reconheço que, no calor da emoção, eu extrapolei. Assumo a responsabilidade se for punido. Também aceito a punição. Só quero me comprometer com uma mudança de comportamento."*

Ora, o Deputado não ia falar isso a partir de um fato inexistente ou a partir desse brocado jurídico. E o processo aqui é jus-político sempre, que diz que o que não está nos autos não está na vida. Está na vida, sim! Foram ofensas muito graves, para me referir a este caso, que vou discutir com mais detalhes no tempo do debate.

Portanto, era importante fazer esses esclarecimentos e cobrar sempre de qualquer um de nós, quando há casos que deslustram, ferem o decoro, o chamado arrependimento eficaz. Não basta declarar que errou. É como no confessionário, já que estamos em tempos de conclave, não basta fazer o *mea culpa*, você precisa efetivamente provar que vai mudar de postura. Isso só a vida, depois das punições, castigos e rasteiras que ela nos dá, pode comprovar.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado Chico.

Passo a palavra ao Deputado Gilvan da Federal, para sua defesa, pelo prazo de até 20 minutos, podendo ser prorrogado por mais 10 minutos.

O SR. GILVAN DA FEDERAL (Bloco/PL - ES) - Obrigado, Presidente.

Peço licença para mandar uma mensagem para minha esposa. Eu estou aqui em oração pensando nela. Eu a deixei hoje chorando em casa. Infelizmente, minha sogra



teve um AVC e está passando por uma cirurgia neste momento. Quero dizer à minha esposa que estou em oração aqui e que eu a amo.

Presidente, eu cumprimento V.Exa., o Vice-Presidente, o Relator e todos os membros do Conselho de Ética, os quais eu respeito muito.

Quero, primeiramente, agradecer. Quero agradecer a Deus, quero agradecer a minha família, especialmente a minha esposa, minha companheira de todos os dias. Quero agradecer aos meus colegas de Parlamento. Eu não vou citar nomes, porque eu não quero correr o risco de esquecer de algum. Muito obrigado a todos os Deputados que me abraçaram não como Deputados, mas como amigos. Tenho dois aqui, Deputados Marcel van Hattem e Sargento Fahur. Estendo a todos os Deputados aqui da Câmara dos Deputados.

Agradeço também aos meus assessores.

Agradeço especialmente ao Senador Magno Malta, que não é só um presidente de partido, mas é um amigo, é um irmão que sempre tem uma palavra para confortar. Obrigado, Senador Magno Malta.

Antes de me ater aqui ao processo, quero dizer que eu sou filho de Maria Cleofa, do Piauí — às vezes, eu confundo — e de Raimundo Nonato, o professor da Escolinha, do Maranhão. Meu pai, pedreiro, minha mãe, dona de casa, tenho o maior orgulho de ser filho deles. Em 2003, ingressei na Polícia Rodoviária Federal. Em 2006, ingressei na Polícia Federal. Trabalhei no Acre, trabalhei em fronteira, troquei tiro com bandido, preendi muito. Era da época em que a Polícia Federal ia atrás para combater o crime organizado e político corrupto. Não era essa Polícia Federal do diretor Andrei Rodrigues, que vai checar cartão de vacina e perturbação de baleia. Faço uma defesa: a maior parte dos policiais federais discordam do que vem acontecendo na Polícia Federal.

Bem, eu peço licença para ler um texto que está no Instagram do ex-Presidente Jair Bolsonaro.

Recentemente, o governador da Bahia afirmou que o ex-Presidente Bolsonaro e seus apoiadores deveriam "ir para a vala". Um discurso carregado de ódio, que em qualquer cenário civilizado deveria gerar repúdio imediato e ações institucionais firmes. Mas nada aconteceu. Não houve abertura de inquérito, nem busca e apreensão, tampouco convocação da Polícia Federal para apurar incitação à violência. Nenhuma nota de determinado Ministro do STF que se diz



fervoroso e interessado no assunto, nenhuma capa de jornal tratando o caso como "ameaça à democracia". Ao contrário: silêncio, cumplicidade ou até aplausos discretos dos mesmos que se dizem guardiões do Estado Democrático de Direito.

Agora imagine se um apoiador de Bolsonaro dissesse algo remotamente parecido, ou usasse a palavra "vala" em qualquer contexto. Seria manchete, seria prisão, seria processo por "discurso golpista" e "incitação ao ódio". O padrão é claro: só há crime quando convém ao sistema, só há repressão quando o alvo é a Oposição.

Falando do que aconteceu na Comissão de Segurança, eu vou dizer exatamente o que aconteceu.

O Deputado Sargento Fahur estava à minha frente, o Presidente era o Deputado Delegado Paulo Bilynskyj, eu estava indagando o Ministro da Justiça, Lewandowski, sobre ações da Polícia Federal, sobre a situação absurda de que a polícia prende mal e a Justiça solta. Enquanto isso, o Líder do PT, o Deputado Lindbergh, estava atrás da minha cadeira, na outra poltrona, dizendo que ele iria me cassar, dizendo que eu era bandido, dizendo que eu era desqualificado. O meu erro — eu aqui assumo, eu sou homem para assumir — foi ficar pilhado e reagir a uma ofensa.

Em nenhum momento da minha fala — eu quero que se prove isso — eu me dirigi qualificando a Deputada Gleisi Hoffmann. O único momento da minha fala, se ouvirem toda a minha fala, o único momento da minha fala que eu cito a Deputada Gleisi Hoffmann, eu cito no passado como Senadora...

Hoje o PT idolatra a Polícia Federal. Hoje, para o PT, a Polícia Federal, é a melhor Polícia Federal do mundo. Mas, quando o descondenado do Lula foi preso, a Polícia Federal era a pior de todas. Eu repeti que uma das pessoas que mais criticavam a Polícia Federal era a Senadora Gleisi Hoffmann. Foi o momento em que eu toquei no nome da hoje Ministra, mas Deputada, Gleisi Hoffmann dizendo que — é fácil, é só dar um Google que vocês vão ver a ex-Senadora Gleisi Hoffmann — dizendo que a Polícia Federal faz operaçãozinha para aparecer na televisão, etc., etc., etc.

O Deputado Lindbergh faz uma questão de ordem ao Presidente da Comissão de Segurança. E, na questão de ordem, ele nem começa a questão de ordem, ele já aponta para mim e diz: *"Esse Deputado desqualificado"*. E a gente começa uma discussão. Ele



me chama de bandido de novo, me ameaça, dizendo que: "Você vai ver, seu bandido".
Está nas filmagens.

Eu vou dizer aqui, no final da minha fala: eu sou homem de assumir a responsabilidade, sou homem de assumir minha punição, mas acredito que, se houver justiça na Câmara dos Deputados, o Deputado Lindbergh tem que ser punido também.

Primeiro, peço que o Conselho de Ética ouça os integrantes da Comissão de Segurança, porque todos, em sua maioria, vão confirmar que quem começou a provocação foi o Líder do PT, o Deputado Lindbergh. Posteriormente, o mesmo mentiu na CCJ — ao vídeo também gostaria que o Conselho de Ética assistisse — dizendo que eu o provoquei. Ele disse ao Deputado Glauber: "*Glauber, era para eu estar sentado aí, perto de você, porque o cara* — o Gilvan da Federal — *ficou com o rosto perto de mim, e eu ia dar uma pancada nele*", ou seja, ele mesmo admite que queria partir para violência comigo na CCJ, posteriormente, na Comissão de Segurança. Às 3 horas e pouco da tarde, recomeça a Segurança.

Falando do Deputado Glauber, há uma grande diferença entre o que está acontecendo comigo e o que está acontecendo com ele. Primeiro, eu sou homem de admitir meus erros. Em nenhum momento, nenhum momento, o Deputado Glauber disse que exagerou. E todos da Esquerda defendem que ele agiu corretamente. Ele cometeu, na minha opinião, dois fatos graves: expulsou um cidadão da Casa do Povo e o agrediu fisicamente. Em nenhum momento ele reconhece que exagerou. Então, já começa aí uma grande diferença entre mim e o Deputado Glauber.

Tanto de manhã quanto à tarde — V.Exa. pode conferir isso —, eu disse ao Ministro da Justiça que existia, provavelmente, uma planilha de pagamento de propina da Odebrecht a políticos. Se é verdade não sei, mas toda imprensa diz que existia uma planilha da Odebrecht de pagamento de propina. Eu citei, num primeiro momento: Montanha, Lindinho e Amante. Mas, se procurarem na Internet, verão que a lista é farta: Abelha, Acelerado, Amigo, que seria, em tese, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, Aquático, Baixada, Barbie, Barrigudo, Batalha...

Enfim, quando o Deputado Paulo Pimenta, que era Ministro, foi à CCJ, eu indaguei se ele era o Montanha, porque os jornais dizem que ele é o Montanha. Eu perguntei ao Deputado Paulo Pimenta se ele era o Montanha, e ele, na fala dele, disse: "*Deputado Gilvan...*" Primeiro, ele disse que eu sou uma vergonha para o Espírito Santo e para a



Câmara dos Deputados. Ele disse que ele é uma montanha, mas uma montanha de votos, porque sempre foi muito bem votado no Rio Grande do Sul, ou seja, ele não reconheceu que ele é o Montanha da planilha de propina da Odebrecht, ele falou que é uma montanha de votos.

Em nenhum momento, eu qualifico quem é Montanha, quem é Lindinho e quem é Amante. Em nenhum momento, eu ofendo a Deputada Gleisi Hoffmann. Eu quero que me provem. Eu qualifico o apelido Amante, que está na planilha. O que é uma prostituta? É uma pessoa que vende sexo por dinheiro. O político, seja ele homem ou mulher, que vende favores à empresa Odebrecht por dinheiro é o quê? Então, eu citei o apelido.

O Deputado Chico Alencar aqui falou muito bem o que eu disse ontem, só que eu não afirmei que eu estava me referindo a uma Deputada. Eu citei Montanha, Lindinho e Amante. A quem se sentiu ofendido eu peço desculpas, mas se apresente: "*Olhe, eu sou o Lindinho da planilha de propina da Odebrecht*" ou "*Eu sou o Montanha da lista de propina da Odebrecht*" ou "*Eu sou a Amante da lista de propina da Odebrecht*". Identifique-se, porque aí eu vou reconhecer que eu ofendi aquela pessoa, porque eu falei do apelido da Odebrecht. Volto a dizer e reitero: eu quero que me provem... A não ser que falem: "*Olhe, Gilvan, o Montanha é o Paulo Pimenta*". Então, eu ofendi o cara, porque eu disse que o Montanha estava na lista de propina da Odebrecht. Está na Internet. Está na Internet também que Amigo seria o Lula. Se eu falar que Amigo está na lista de propina da Odebrecht, eu estou me referindo ao Presidente Lula? Se eu estiver, ele tem que levantar a mão e falar assim: "*Olhe, eu sou...*".

Então, se pegarem toda a sessão da Comissão de Segurança, verão que, no único momento em que eu me referi à Deputada Gleisi Hoffmann, eu tratei de quando ela era Senadora. O Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Delegado Paulo Bilynskyj, falou aqui e confirmou que eu me referi a ela por criticar a Polícia Federal na época em que ela era Senadora.

Além de políticos, as planilhas da Odebrecht — isto está na Internet, se é verdade ou não, está inclusive no G1 — também mostram que alguns partidos eram identificados como time de futebol. O PT, o Flamengo; e o PSDB, o Corinthians. É verdade? Mas está na Internet. Então, eu quero reiterar isso.

Também quero dizer que eu sou contrário a qualquer ataque a familiares de Deputados e Deputadas, pai, mãe, esposa, filho, filha, sou totalmente contrário a ataque a



familiares. Nunca fiz, como Vereador de Vitória, no Espírito Santo, nunca fiz, como Deputado, a familiares. Eu discordo totalmente desse tipo de conduta.

Nós da Direita somos, o tempo inteiro, atacados, seja na Internet, seja aqui no plenário. Eu já vou terminar, porque não quero me alongar. Eu cumpro a minha palavra. Eu me comprometi a, mesmo sendo atacado, sendo ofendido, como eu fui, pelo Deputado Lindbergh, todos viram, a tomar outro tipo de atitude, e vou cumprir o que eu falei. Independentemente do que acontecer aqui no Conselho de Ética, eu já adianto que não vou recorrer, porque eu sou um homem de palavra.

Quero deixar claro aqui para todo o Conselho de Ética e para toda a Câmara dos Deputados que, se a minha punição servir para que Deputados e Deputadas da Esquerda parem de ofender o Presidente Jair Bolsonaro e sua família, assim seja.

Alguém perguntou aqui qual delas, eu posso citar o do Deputado Janones, como o Deputado Cabo Gilberto falou. O Deputado Janones foi bem claro quando disse que a ex-primeira-dama, esposa de um ex-Presidente, era a mais "comível" da Câmara dos Deputados. Eu não vou ficar citando aqui, isso foi agora, um pouquinho antes do Dia da Mulher, a não ser que ele tenha apagado o Twitter, todos vão ver, foi um pouquinho antes do Dia da Mulher, 8 de março, um dia antes do Dia da Mulher. Eu não vi a Deputada Maria do Rosário defender as mulheres, porque eles só defendem as mulheres que se identificam com a ideologia deles. As outras mulheres podem ser agredidas, podem tomar cuspe na cara. Eu volto a repetir: o Deputado Janones disse que a Michelle Bolsonaro, ex-primeira-dama, era a mais "comível" da Câmara dos Deputados.

Então, se minha punição, Presidente e Relator, servir para que Deputados e Deputadas da Esquerda parem de atacar o Presidente Bolsonaro e sua família, que assim seja. Se a minha punição servir para que haja paz e respeito na Câmara dos Deputados, por esses Deputados e Deputadas do PSOL — não estou generalizando, mas muitos deles —, que assim seja. Se a minha punição servir para que parem os ataques à Direita...

Por exemplo, deixe-me ver se o Deputado Gustavo Gayer está aqui. O Deputado Janones e outros Deputados chamam-no de assassino. Estou mentindo, Deputado Gustavo Gayer? Todos os Deputados da Direita são atacados pela Esquerda e nada acontece.



Se a minha punição servir para que esses Deputados ou parem de ofender ou também sejam punidos, que assim seja. Não se pode comparar a minha ação à do Deputado Glauber, porque eu falei, eu não agredi ninguém, eu falei, eu estou sendo punido por uma fala. Eu não expulsei cidadão, eu não agredi, não chutei a bunda de um cidadão, eu não exigi dinheiro de assessor, eu não exigi dinheiro de empresário, eu não cometi corrupção, eu não ando com dinheiro na cueca. Eu vou ser punido por algo que eu falei. Se a minha punição servir para dar paz e colocar esses Deputados, alguns Deputados do PT e do PSOL...

Aqui eu abro aspas. Eu discordo de tudo o que ele pensa, ele discorda de tudo o que eu penso, mas o Deputado Chico Alencar não está nesse rol, porque é um Deputado muito respeitoso. Muitos sabem que há uma extrema esquerda aqui muito desrespeitosa.

Então, volto a dizer que se a minha punição servir para que Deputados e Deputadas da Esquerda ou respeitem os Deputados e Deputadas da Direita ou respeitem o Presidente Bolsonaro... Porque o tempo inteiro é: *"Ladrão de joia, é fascista, é genocida, é inelegível, tem que estar preso, tem que morrer"*. Se a minha punição servir para Deputados e Deputadas da Esquerda respeitarem o outro lado ou serem punidos também, eu sou um homem honrado, eu vou ser punido de cabeça erguida.

Já estou terminando, Presidente. Eu só vou usar mais 2 minutos.

Eu reitero que, em nenhum momento, eu ofendi a Presidente do PT. Reitero também o meu comprometimento com tudo aquilo que eu falei ontem em plenário. A partir de agora, quem me acusar de algo ou quiser um confronto, eu vou representar no Conselho de Ética. Não da minha parte, vou evitar confronto com esse pessoal. Eu deixo aqui o meu comprometimento também de ver justiça aqui na Câmara.

Eu espero que os Deputados do outro lado pensem no que está acontecendo hoje, porque, Deputado Chico Alencar, eu não desejo que nenhum Deputado, seja da Esquerda, seja do Centro, seja da Direita, seja punido por algo que falou — por algo que falou.

Como disse o Deputado Cabo Gilberto, a gente pode discordar, a gente pode achar que o Deputado extrapolou na sua fala, mas poderia ser uma punição de censura, etc. Enfim, como eu disse, eu estou de cabeça erguida. Vou aceitar a punição que sair daqui ou não, mas não irei recorrer.



Eu, conversando com minha esposa ontem, vou procurar mais Deus para ter um pouco mais de equilíbrio e de sensatez diante de agressões que a gente sofre diariamente.

Assim, eu termino citando Josué, 1:9: “*Não fui eu que te ordenei? Seja forte e corajoso! Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, teu Deus, estará contigo onde você estiver*”. Termino também com Timóteo 4:7: “*Combatí o bom combate, terminei a corrida, mantive a fé*”.

Obrigado, Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Gilvan.

Declaro aberta a discussão da matéria.

Com a palavra, pela Liderança, a Deputada Maria do Rosário.

V.Exa. tem 9 minutos.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, senhores e senhoras, quem nos acompanha, o senhor representado, aqui acusado, nós estamos aqui pela honra; nós estamos aqui pela moral; nós estamos aqui pela ética, que não pode faltar.

A decisão que nós estamos tomando orienta como a população olha para a Câmara dos Deputados e, sobretudo, as condições objetivas de trabalho, senhores, que suas filhas, esposas, suas conterrâneas e cidadãs brasileiras têm aqui nesta Casa.

O jogo de palavras utilizado pelo Deputado Gilvan e mesmo o pedido de desculpas feito ontem em plenário não retiram as palavras infelizes colocadas oficialmente. É lamentável!

Na dimensão bíblica citada, nós sabemos que as palavras ao vento não conseguem ser recolhidas novamente e sabemos, sobretudo, disto: quando falamos da honra, quando falamos de uma mulher, nesses tempos em que vivemos, Sr. Presidente, em que a política deixou de ser debate de ideias e passou a ser acusação e ataque às pessoas, desvalorização da condição humana e utilização das redes sociais para lacração todo o tempo, é ainda mais difícil recolher palavras.

Aqui o Deputado Gilvan utilizou, inclusive conforme apresentado pelo Deputado Ricardo Maia, o Relator, várias evidências objetivas da quebra de decoro.



Que Casa é esta em que nós permitirmos que alguém faça ilações no seu pronunciamento pela manhã... A sessão da Comissão de Segurança Pública, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, aconteceu em duas etapas. Na primeira fase, pela manhã, o Parlamentar, ao usar da palavra, fez ilações e usou palavras que nós aqui sabemos. Eu não vou cometer o absurdo que foi cometido pelo agora Presidente da Comissão de Segurança Pública, que utilizou o tempo de alguma Liderança para repetir as palavras e repetir as ofensas — as mesmas palavras foram ditas pela manhã. E o Deputado falou: *"Os Deputados sabem de quem eu estou falando aqui"*. O Deputado falou: *"Os Deputados sabem de quem eu estou falando"*.

Ele fez essa provocação aos colegas, trazendo, Deputado Paulo, a ideia de que os demais sabiam de quem ele estava falando quando se referiu aos tais apelidos injuriosos, ilegais, amorais, antiéticos. O Deputado disse: *"Os Deputados sabem de quem eu estou falando"*. Então, foi um jogo de palavras para se referir à Deputada Gleisi, para se referir ao Deputado Lindbergh, com a ideia de que estava sob o manto e a proteção da impunidade, mas a Casa não assegura a esperteza, a ideia dos espertalhões, que querem acabar com a honra dos seus colegas, utilizando-se de subterfúgios linguísticos. E aí a sessão é encerrada. Na parte da manhã, ela é suspensa, colegas, e volta à tarde.

Tudo poderia estar mais tranquilo porque uma interrupção pode significar, Deputados e Deputadas, mais tranquilidade. No entanto, esse período pelo qual a sessão foi suspensa não serviu para o Deputado Gilvan refletir. Ele volta e diz: *"Chovia ataques à PF (...), por exemplo, da Senadora Gleisi. Hoje (...) temos um diretor petista. Na Odebrecht, existia uma planilha..."* E aí ele segue: *"Eu citei o nome Lindinho e..."* — o nome injurioso, o nome antiético, o nome amoral. Ele repete aqui, e eu não vou dizê-lo porque respeito a Deputada Gleisi, porque respeito o Deputado Lindbergh. E aí ele cita: *"Que devia ser uma prostituta do caramba"*.

Colegas, uma mulher — uma mãe — chamada dessa forma? O Deputado usou da palavra e fez uma homenagem a sua mãe, Maria de Clófas, que, aliás, carrega, para nós, um nome santificado. Eu abençoo a sua mãe e peço que ela tenha sempre a força e a dignidade que certamente tem. Abençoo a sua esposa, Deputado, mas digo ao senhor — digo ao senhor — que, assim como sua esposa e sua mãe são mães, a Deputada Gleisi é mãe, a Deputada Gleisi é esposa, a Deputada Gleisi é filha, a Deputada Gleisi é uma mulher no exercício de um mandato parlamentar que não é menor do que de



qualquer colega. Ela não pode ser carimbada em qualquer lugar que ande neste Brasil como uma prostituta. Permitir que uma Deputada caminhe pelas ruas e seja apontada, porque um colega assim o fez, é calar essa mulher, é impedir que ela exerça a sua função.

E o Deputado Gilvan é reincidente. Nós estamos avaliando esta questão, mas ele foi condenado — não sei se V.Exas. sabem — por violência política contra a mulher no ano de 2021, contra a Deputada Estadual Camila Valadão, do PSOL do Espírito Santo. Ele foi condenado a 1 ano 4 meses e 15 dias de reclusão em regime aberto. Ele foi condenado a pagar 10 mil reais de danos morais a essa Deputada. Ele está sendo acusado também pela ativista política Deborah Sabará. Ele teve um contencioso com o Senador Hamilton Mourão e chamou o Senador Marcos do Val para uma briga em um ringue profissional. O Deputado Gilvan é acusado de ter extrapolado, de forma abusiva, a imunidade parlamentar ao ter, por várias vezes, atacado o Presidente Lula. Em fevereiro do ano passado, ele foi condenado a 3 anos e 4 meses de detenção e a indenizar a Vice-Governadora do Espírito Santo, chamada Jacqueline Moraes, do PSB, por injúria e difamação — o Deputado Gilvan tem atacado, sobretudo, as mulheres. Ele foi condenado a 3 anos! E o Deputado não aprendeu com isso, tendo atacado uma Vice-Governadora, tendo atacado uma Vereadora, tendo atacado uma mulher? E, a partir de novembro de 2021, a Vereadora Karla Coser também teve que responder ao Deputado Gilvan e o processa por ataques relacionados à violência racial e à violência religiosa.

Senhoras e senhores, nós estamos diante de alguém que comete crimes sem parar, de alguém que ataca as mulheres pela alegria de desmerecer-las. E, como mãe, como mulher e como representante do Partido dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, eu estou aqui não porque o Deputado Gilvan é da Direita. Não! Eu estou aqui pela honra das mulheres, porque tudo o que acontece nesta Casa repercute por aí, na casa das outras mulheres, no desrespeito com as crianças, nos abusos e violências, Deputada Antônia Lúcia, que as mulheres estão sofrendo. Se nós queremos dar fim à violência contra a mulher, sejamos nós o exemplo, sejamos nós a paz que a gente propõe ao mundo, sejamos nós o respeito.

Portanto, senhores e senhoras, nós queríamos 6 meses — nós queríamos 6 meses! —, mas vamos acompanhar o Relator, apenas para concluir a frase, pelo bem de se fazer justiça pela primeira vez nesta Câmara dos Deputados e para uma mulher, a Deputada



Gleisi Hoffmann, hoje Ministra, poder andar nas ruas dizendo que a Câmara não se calou diante dessa injúria, E ela, portanto, é respeitada em seu ambiente de trabalho, sendo voz isolada a que a agrediu, do Deputado Gilvan, que deve ser punido.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço à Deputada Maria do Rosário.

Tem a palavra o Deputado Luiz Lima, por 10 minutos.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Muito obrigado, Presidente Leur.

A grande falha, na nossa democracia, é que a gente não sabe respeitar as regras, a gente não sabe respeitar o que está escrito. A gente tem a legislação, a gente tem a Constituição, assim como outros países, de que a gente pode gostar ou não, mas que a gente tem que respeitar. E eu não vou me cansar de falar aqui do art. 53, que diz: "Os Deputados e Senadores são *invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos*". Se os Deputados estiverem em desacordo com isso, que seja votada, no plenário, a revogação ou a alteração desse artigo.

Deputado Gilvan, ao contrário do que V.Exa. falou aqui, que a sua punição vai servir para que os Deputados parem de xingar os Deputados de direita, as pessoas de direita, eu acho que, enquanto este Governo estiver no poder, as coisas só vão piorar, não vão melhorar.

Eu estou no meu segundo mandato e fui muito próximo do Deputado Daniel Silveira. Isso é questão de empatia, como eu posso ter por qualquer Deputado aqui, de esquerda ou de centro, coisa que se não explica. Eu conheci o Daniel Silveira na sua essência. Ele é muito parecido com V.Exa. em personalidade: combativo e raivoso. Muitas vezes, eu falava: "*Daniel, segura um pouquinho*" Só que ele estava falando amparado no art. 53, em que ele pensou que poderia confiar. E, no Brasil, a gente não pode confiar em regras, a gente não pode confiar mais em ninguém.

Eu discordo de todas as palavras aqui que o Deputado Gilberto citou sobre Deputados que foram absolvidos por este Conselho de Ética e chamaram Deputado de bandido, de terrorista, de fascista, de golpista, de vagabundo, de cachorro, de pilantra, de mentiroso, de filho de uma égua. O Deputado André Janones, em 7 de março, falou que a ex-Primeira-Dama era a mais "comível" da história da Câmara dos Deputados, o próprio



Deputado André Janones, que é réu no STF por chamar o Presidente Bolsonaro de assassino, miliciano e ladrão.

A gente faz requerimento, a gente apresenta requerimento. Houve um requerimento contra o Deputado Janones aqui nesta Casa, Deputado Chico Alencar, por quem eu também tenho empatia, mas o Deputado Boulos, do seu partido, absolveu o Deputado Janones, que, logo depois, viria a confessar o crime de rachadinha.

Se a gente quer uma 'Câmara dos Lordes', a gente tem que fazer o mesmo com todo mundo. Eu não concordo com essas palavras. Dificilmente, eu falaria essas palavras. Ontem eu tive um sério aborrecimento no Rio de Janeiro e até estou com febre aqui, porque, para a gente ter paciência, custa muita energia, e é dever do Parlamentar ter paciência. Só que a impaciência é amparada pelo art. 53, gostando ou não. Se você for à Arábia Saudita e roubar, vão cortar a sua mão. É justo? Talvez não seja justo, mas a regra daquele país é essa.

Vou tocar em mais um ponto aqui. Veja que vergonha para a Câmara dos Deputados e, consequentemente, com todo o respeito, Presidente, vergonha para esta Comissão de Ética! Hoje, 6 de maio de 2025, é um dia em que este Conselho de Ética e a Mesa da Câmara dos Deputados se curva para o Governo, assim como, no dia 19 de fevereiro de 2021, a Câmara dos Deputados se curvou para o STF. Como pequenininho a gente está!

Eu me lembro do Deputado Daniel Silveira — eu estava no plenário — pedindo desculpas no telão. Foi dito a ele que, se pedisse desculpas, seria absolvido naquele momento. E, por nossa surpresa, foi votada na Câmara dos Deputados, com 364 votos, a manutenção de sua prisão. O Daniel não roubou, não traficou, não bateu em ninguém, não estuprou. Falou palavras duras? Falou! Foram palavras muito, muito duras, mas ele estava amparado pelo artigo. E ele está preso há 5 anos!

Parece que só os Deputados de esquerda têm mãe! O Deputado Daniel Silveira tem mãe, tem uma filha pequenininha, que deve estar com 5 anos. Ela era recém-nascida e nunca conviveu com o pai. Há 5 anos, o Daniel Silveira... A gente vive um regime de exceção no nosso País. E agora, numa reunião de Líderes, a bancada, eu não sei por raios de qual motivo... Os Deputados desta Casa precisam ser fortes.

De repente, a Deputada e Ministra Gleisi é uma pessoa muito influente no PT, é muito querida pelo Presidente Lula, e muitos desses Líderes, talvez por quererem agradar



o Governo, cometaram esse absurdo de chegar aqui, no Conselho de Ética, com uma decisão já tomada e uma pena preestabelecida. Isso é um julgamento inquisitório!

Eu termino aqui. O Partido Novo foi 100% contra a prisão do Daniel Silveira, com seus oito Deputados Federais votando contra. Nenhum outro partido desta Casa votou 100% contra a prisão do Daniel Silveira; nenhum partido desta Casa votou 100% com o PL da Anistia. E todos os Deputados do Partido Novo são contrários à punição do Deputado Gilvan, porque ela não segue a nossa Constituição.

A nossa Constituição está aqui em cima! A Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional está aqui em cima; o Executivo está aqui embaixo; e o STF está aqui embaixo! Mudou! A gente está com medo de quê? A gente está com medo de perder emenda? *"Ah não, o Governo tem que pagar a minha emenda."* *"Ah, não, eu tenho que votar 'sim', eu tenho que agradar o Governo, senão eu vou ficar sem a minha emenda."* *"Ah, eu não vou ter voto, eu não vou me reeleger."* Cagões! Covardes que não conseguem seguir sua própria consciência, apegados a um cargo político!

Eu quero ter todo o respeito aqui por todos os Deputados. Eu sempre disse que, na Câmara dos Deputados, como democrata, eu vou lutar para que um Deputado comunista suba na tribuna e defenda o comunismo. Eu também posso até tolerar que um Deputado suba na tribuna e lute contra a democracia, porque isso é democracia. A democracia dá a chance até a um cidadão brasileiro que é contra a democracia, porque senão não é democracia — ele que arque com as consequências depois. Mas um democrata dá voz a qualquer brasileiro, seja a opinião qual for.

E a gente está aqui, no dia 6 de maio. Olhe, há muitos Deputados Federais aqui que votaram pela prisão do Daniel Silveira e hoje se sentem envergonhados por essa decisão. Há traficantes no Rio de Janeiro, assassinos, pessoas que cometem os mais graves crimes e que não ficam 5 anos presos. O assassino da Daniella Perez ficou 7 anos preso após ter dado quinze tesouradas na Daniella em 1992, na Barra da Tijuca, na Avenida das Américas.

Olhem a que ponto de revanchismo político a gente está chegando, matando a nossa própria Casa! E a gente está ficando pequenininho! Como pode o STF, com pouquinhos Ministros, ser mais forte do que a gente? Ninguém tem que ser mais forte do que ninguém. Os Poderes têm que estar em equilíbrio. E esta decisão hoje, nesta Casa, é política.



Deputado Ricardo Maia, com todo respeito, com todo respeito que eu tenho por V.Exa., se eu fosse designado para ser Relator deste caso na medida como foi proposto à Mesa, eu recusaria, eu recusaria em absoluto.

Muito obrigado, Presidente Leur.

E Deputado Gilvan, que Deus o abençoe! V.Exa. vai voltar ainda mais forte, quem sabe Senador pelo Espírito Santo em 2026, ocupando uma das duas vagas do Estado e fazendo com que a Constituição seja respeitada, porque ela não é respeitada. E se os Deputados quiserem alterar a Constituição, que isso seja votado no plenário.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Luiz Lima.

Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Presidente, colegas do Conselho, todos que acompanham esta sessão, eu não quero, Deputado Luiz, que esta Casa se torne a "Câmara dos Lordes". Muito ao contrário, eu quero que ela seja cada vez mais expressão dos comuns, da vontade popular. E a vontade popular não é a de que a gente fique aqui, no baixo nível, se ofendendo, mas, sim, na fortíssima disputa de ideias, em que o interesse público prevaleça.

O Deputado Glauber tem o seu mandato em risco não porque foi provocado por uma pessoa — esta, sim desqualificada, que veio aqui abordá-lo —, mas porque, num momento de emoção, viu sua mãe, a ex-Prefeita de Friburgo, ser objeto de chacota, ser ofendida. E ele sempre — quem acompanha o processo longo dele — se refere a isso, a esse momento de emoção forte, que o levou a empurrar para fora da Casa e, no final, tentar dar uma rasteira nesse sujeito, que era candidato a Vereador. Nessa cultura muito asfixiante das redes, tudo vira *like*, tudo vira corte, tudo vira notícia tóxica. Pois bem, então, a comparação dos casos é indevida.

O Deputado Gilvan traz uma contradição aqui. Eu ouvi o discurso dele hoje com uma nuance diferente da que fez ontem no plenário, com a humildade que todos devemos praticar — e é difícil, ainda mais para quem tem este brochinho aqui — e com o arrependimento da postura que teve hoje. Ele disse que foi provocado pelo Deputado Lindbergh, citou fatos e disse que reiterou isto, o que eu acho até patético: "Não, quando eu falei da tal 'Amante' da lista do Odebrecht, eu não estava me referindo à Deputada



licenciada e Ministra Gleisi Hoffmann". É claro que estava, gente! Não vamos também ser insinceros a esse ponto.

Essa lista da Odebrecht, eu lembro bem, foi até apresentada pelo ex-executivo daquela empresa criminosa, chamado Benedicto Júnior, e tinha 179 nomes, com os valores que supostamente tinham recebido, tinha os nomes e os apelidos. Então, você citar "Montanha", citar "Lindinho" e citar "Amante", em 179 nomes, não é algo aleatório, é para fustigar, atacar. Alguns, muitas vezes, atacam o outro por vias transversas, outros vão diretamente.

Aquilo que o Deputado Janones — eu, sinceramente, não fico acompanhando rede social — falou do ex-Presidente e da sua esposa é um absurdo, é baixo, é vil, então, a gente não tem que contemporizar com isso. Mas eu vejo, na atitude que estamos analisando aqui, apesar do método vertical ao qual nos opusemos... Aliás, quando veio esse projeto de mudança do Regimento Interno para punir mais, com mais rapidez e com mais urgência Deputados que transgredissem, ferissem a ética e o decoro, trocassem sopapos e palavrões, alguns de nós da bancada do PSOL o chamamos até de "AI-5 do Lira" porque, quando veio o anteprojeto, era para se deixar a Mesa Diretora decidir sozinha. Aí eles fizeram uma alteração e trouxeram para o Conselho de Ética propor tal coisa: medida cautelar, suspensão, *ad referendum* do Conselho de Ética. E é isso que estamos fazendo aqui.

Portanto, o método é questionável, sim, porque leva a uma posição, às vezes, muito sumária, prejudicando o direito de defesa. Agora, quanto ao mérito, eu entendo que houve violação do princípio da dignidade da pessoa humana na postura do Deputado, o que configura um crime.

Como disse a Deputada Maria do Rosário, que fez uma fala muito comovente, a gente tem que aprender — nós machinhos da espécie — a escutar muito as mulheres, que são mesmo, secularmente, muito mais atacadas, desprestigiadas. Elas são a maioria social e a minoria política aqui na Câmara. A fala da Deputada Maria do Rosário, que tem um histórico de ser vítima dessa violência política de gênero, foi muito comovente, fazendo essa ponte necessária entre a razão e o coração. E ela lembrou: o Deputado já sofreu em função de infringir a Lei nº 14.192, de 2021, que configura como crime a violência política de gênero.

Então, houve um gesto ou uma palavra que se enquadra nesse elemento.



E a medida cautelar? Ela é uma espécie de liminar questionável do ponto de vista do bom processo jus-político inclusive, mas que, em algumas situações limites, está aí, é do Regimento, não é inconstitucional. Ela visa interromper —imediatamente, de preferência, não sumariamente — efeitos prejudiciais da conduta de qualquer um de nós.

Por fim, o Deputado ontem falou que aceitava até a punição, que ia se defender, evidentemente, e reconhecia que tinha desbordado.

Eu quero parabenizar o Deputado Ricardo Maia, que é neófito aqui na Casa e já pegou "esse abacaxi para descascar". É complicado mesmo! Eu não tenho o menor prazer de sequer ser membro do Conselho de Ética. O Presidente Leur também não: "Poxa, eu estou querendo sair dessa função!" Mas o nosso mandato está prorrogado sem que o povo saiba. É bom que se indique logo a nova composição do Conselho.

Eu acho que a ética e o decoro parlamentar são fundamentais porque, se não existem, a democracia fica fragilizada. O povo nos tem em má conta. Vamos nós agora querer votar a ampliação do número de Deputados? Isso vai ser um repúdio geral e tem razão de ser, porque a gente precisa de qualidade e, claro, de representação a mais ampla possível. Mas, então, a gente tem que ter muito cuidado com a ética pública e com o decoro entre nós, senão fica aquilo em que todo mundo perde: "Ah, viu lá? É uma baixaria sem fim!"

Mas o Deputado diz assim: "Se a minha punição servir para parar as agressões e os ataques da Esquerda, já vai valer de alguma coisa". Pois eu digo que essa é uma medida drástica e forte inclusive no que se refere à ainda indefinida questão da suspensão também de quem compõe a equipe do Parlamentar. Eles não têm responsabilidade, como eu disse há 3 horas, sobre atos desatinados da nossa parte. A equipe vai ficar sem salário, sem nada de repente? Está errado isso. Mas o Presidente Leur disse que essa é uma questão que nós temos que levar à Mesa Diretora.

Mas eu diria, acrescentando ao que o Deputado falou, que espero que essa punição inédita sirva para a gente parar de desejar, publicamente, a morte dos outros, não só de Presidente da República. E não é só o que S.Exa. disse, mas também o Governador da Bahia, sim, errou profundamente. É baixaria e indução ao desprezo pela vida humana dizer "Que o meu adversário vá para a vala!" "Que o Presidente da República morra!", como também fazer propostas como a que o Deputado fez, de se retirarem as armas ou as possibilidades de defesa da escolta do Presidente Lula.



Então, há um conjunto de posturas que essa punição que o Conselho de Ética pode vir a tomar que fazem a gente rever nossos atos, para a que gente tenha um patamar mais civilizado e elevado da disputa política. O Parlamento é o espaço do dissenso civilizado, é o espaço da disputa ferrenha de ideias. Mas as ideias devem brigar, e muito, não as pessoas. Evidentemente, pode acontecer outro episódio de desbordamento. Aí o que se exige? Autocritica e reparação, aquilo que eu falei: arrependimento eficaz, que não é só de palavras, mas de postura de vida, de atitude, o que convence muito mais do que o mero discurso.

Portanto, vamos avançar e vamos, a partir de hoje, quem sabe, criar um novo nível de relação aqui. Ontem o Presidente Hugo Motta, quando entrou ali por baixo do plenário, ali no "vale dos caídos", antes de assumir a Presidência, eu lhe falei: "Olhe, nós estamos diante de uma decisão difícil e tal". Ele falou: "É, mas tudo tem que ter limite". Aí outro Deputado me falou: "Não, o que pode se imputar, apresentar para o Deputado Gilvan é uma espécie de cartão amarelo". Todos nós estamos sujeitos ao cartão amarelo e, com dois amarelos, ao cartão vermelho.

Portanto, espero que essa decisão dura, difícil e drástica possa nos ensinar. Vivendo e aprendendo! Eu acho que isso faz a gente crescer.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Chico Alencar.

Passo a palavra ao Deputado Gustavo Gayer.

O SR. GUSTAVO GAYER (Bloco/PL - GO) - Obrigado, Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Deputado Albuquerque, e Relator, Deputado Ricardo Maia.

Eu vim aqui hoje preparando um discurso que iniciei desde ontem, mas, depois de ouvir a fala do meu colega Deputado Gilvan, eu me vejo obrigado a mudar completamente o que havia preparado para falar.

Deputado Gilvan, hoje V.Exa. me encheu de orgulho, pela sua posição, pela nobreza com a qual V.Exa. se posicionou aqui hoje, basicamente se colocando como um objeto de sacrifício para que uma lição seja dada à Câmara dos Deputados. Isso é de uma nobreza, de uma grandiosidade que a admiração que eu tinha por V.Exa. dobrou. Realmente, Deputado Gilvan, acho que... E eu digo isso até fazendo mea-culpa, porque eu sou um desses de cabeça quente que, às vezes, falam coisas de que depois acabam se arrependendo. V.Exa. está dando uma lição gigantesca hoje.



Vamos lá. Parabéns, Deputado Gilvan, pelo seu posicionamento, pela humildade de reconhecer o erro e pela humildade de aceitar essa injustiça, mesmo sabendo que ela está numa dosagem muito maior do que deveria ser aplicada. Todos nós sabemos disso. Mas nós sabemos também que há certas decisões que são tomadas nos bastidores que nos cabe aceitar para que haja um consenso e para que a vida possa seguir aqui dentro.

V.Exa. não ficará abandonado, um pai de família. Eu sei que V.Exa. tem as suas obrigações financeiras. V.Exa. pode ter a mais absoluta certeza de que não vai faltar nada. Todos nós vamos nos unir, todos os seus amigos, a Oposição, para que não lhe falte nada, para que não falte nada para a sua família, nem para os seus filhos.

Agora, uma coisa que V.Exa. fez, Deputado Gilvan, que eu acho que foi sem perceber, foi conseguir fazer algo que a Oposição não consegue fazer há 8 anos, que é comprovar que a lista da Odebrecht é verdadeira. Um debate político que durante muito tempo dominou foi para discutir se essa lista era verdadeira ou não. A narrativa vitoriosa foi a da Justiça, que descondenou todo mundo e disse que essa lista era mentirosa. Por isso, acho que hoje não há ninguém que é condenado. Ninguém está cumprindo pena pela Lava-Jato, a não ser, eu acho, o Collor, porque é o único que não era da turma do Lula. Mas, sem querer e despretensiosamente, V.Exa. fez com que eles admitissem que a lista é verdadeira.

Seja de 3 meses, seja de 1 mês o prazo em que V.Exa. ficará obrigado a estar fora da sua função de Parlamentar, V.Exa. conseguiu algo que a Oposição, a Direita, a imprensa não conseguiram fazer desde o início das investigações da Lava-Jato. Então, eu penso que, no fundo, valeu a pena, Deputado Gilvan. V.Exa. vai sair muito maior. V.Exa. vai sair dessa como o cara que conseguiu provar que, realmente, de acordo com a admissão deles, a Amante, ou, no caso, a Gleisi Hoffmann, recebeu 5 milhões na lista da Odebrecht.

E aí chama a atenção, porque, se essa lista é verdadeira, nós, Deputados, teremos que tomar muito cuidado ao formular frases que tenham certos nomes e adjetivos pejorativos na mesma composição. Ninguém vai poder usar nenhum adjetivo pejorativo quando for falar do Amigo, que, na lista da Odebrecht, é o Lula, porque agora está comprovado que o Amigo é o Lula na lista da Odebrecht. Ninguém vai poder falar do Drácula, que, de acordo com a lista da Odebrecht, é o Humberto Costa. Ninguém vai poder falar do Lindinho ou Feio — achei curioso isso —, que, de acordo com a lista da



Odebrecht é o Lindbergh Farias; Grisalho, Arlindo Chinaglia; Guarulhos, Carlos Zarattini; João Pessoa, Vicentinho; Montanha, que é o Paulo Pimenta; Polo, Jaques Wagner; Solução, Maria do Rosário; e por vai.

São nomes que jamais agora... Acho que a gente tem que fazer uma lista para que todos os Deputados, inocentemente, não incorram no erro de colocá-los em uma frase com algum adjetivo pejorativo, porque, a partir do que nós votarmos hoje, estará comprovado que a lista da Odebrecht é verdadeira e que o repasse dos valores descritos nessa lista realmente aconteceu. É isso que vai ser votado hoje.

Então, Deputado Gilvan, sejam 3 meses, sejam 6 meses, V.Exa. conseguiu algo impressionante. E, amanhã, o que vai fazer barulho na Internet, o que vai fazer barulho no debate político não é *"Gilvan da Federal foi suspenso por um período por ter falado tal coisa"*. Eu posso garantir para os senhores que o que vai dominar o debate, a partir de amanhã, será *"O PT admite que eles realmente estavam na lista da Odebrecht e que aqueles nomes realmente receberam aqueles valores"*.

Pode até ser que os amigos do Lula, ou, no caso, como diz a lista, o amigo do amigo do meu pai, tenham "descondenado" ou protegido todas as pessoas que participaram do maior esquema de corrupção que o mundo já viu, no que diz respeito ao volume de dinheiro. Pode até ser que eles não peguem nenhum dia de prisão, mas a opinião pública saberá, de forma inequívoca, que esses nomes realmente receberam os valores descritos na lista da Odebrecht.

Então, eu vejo isso hoje, Deputado Gilvan, como uma vitória. Eu sei que V.Exa. não tinha se preparado para isso, mas se trata de algo que eu vejo como uma gigantesca vitória. Eu só não esperava a nobreza da sua parte. Eu não esperava realmente a humildade, a nobreza de se entregar para o sacrifício, mesmo sabendo da injustiça que está sendo feita. V.Exa. não relacionou diretamente o nome de ninguém ao apelido. Eles fizeram isso. Eles fizeram isso de forma documental.

O voto que será dado aqui, Deputado Gilvan, é o seguinte voto: Gleisi Hoffmann é Amante? Sim ou não? Sim? Sim, vocês estão concordando: Gleisi Hoffmann é Amante e recebeu 5 milhões. Não? Então, beleza, Gleisi Hoffmann não é Amante na lista da Odebrecht. E eu sei que eles usam sempre qualquer frase nossa, mesmo que de forma deturpada, para nos atacar.



Eu mesmo, recentemente, estive envolvido em um assunto com a mesma pessoa, no qual deturparam postagens minhas como se eu a houvesse chamado de alguma coisa, sendo que, na verdade, eu estava criticando a forma desrespeitosa com que o Lula havia tratado o assunto. O Lula não a apresentou para os Presidentes, tanto da Câmara quanto do Senado, pelas suas qualidades, e ela tem qualidades. Ela é uma adversária ferrenha. Talvez por isso seja tão lembrada nos nossos discursos, porque ela vale por dez Deputados. Quando a Gleisi Hoffmann entra em uma briga ou em uma discussão, ela vale por dez Deputados. Talvez por isso, justamente por isso, ela seja tão lembrada nos debates, Presidente. E eles deturparam minha fala, Deputado Gilvan, como se eu a tivesse atacado de alguma forma, o que não aconteceu.

O curioso, Deputado Gilvan, é que nesta mesma Comissão, neste mesmo Conselho de Ética, na semana retrasada, eu fui, por três vezes, Presidente, chamado de assassino. Mais uma vez, de uma forma perversa, foi mencionando um acidente de carro — na ocasião eu tinha 19 anos, há 25 anos —, em que morreu o meu melhor amigo. Depois disso, eu fiquei 1 mês na UTI, entrei em depressão, fiquei 1 ano no meu quarto, cheguei a pesar 45 quilos, pensei em tirar minha vida. Por três vezes aqui, eu fui chamado de assassino por conta desse acidente, pelo qual até hoje eu me culpo e me pergunto por que eu sobrevivi. Nada foi feito.

Eu gostaria de sugerir, Relator, um meio-termo. Eu nunca tinha feito nenhuma acusação contra ninguém no Conselho de Ética por me chamar de assassino. Por mais que isso me doa, e dói bastante até hoje, nunca entrei contra ninguém. Eu fui chamado de assassino por praticamente todos os integrantes do PT e do PSOL, mas eu nunca fiz isso. Sabem por quê? Por respeitar o art. 53, por pensar o seguinte: *"Eu não vou entrar no Conselho de Ética contra alguém por ter usado as palavras"*.

Eu fiz um pedido ao PL: *"Já chega! Se eles estão fazendo isso com o Deputado Gilvan, se eles querem fazer isso com a gente, então, vamos representar, no Conselho de Ética, contra Boulos, Lindbergh Farias e Janones"*.

Então, eu quero propor um acordo. O PL representou contra essas três pessoas, no Conselho de Ética, por me chamarem de assassino. Se ele vai ser punido por uma fala em que nem diretamente o nome da pessoa estava ligado, então, Parlamentares que me chamam de assassino no Conselho de Ética não podem sair impunes. É a lógica! Mas eu estou disposto a retirar essas representações do Conselho de Ética, se nós pudermos



reduzir a pena do Deputado Gilvan para 1 mês. Eu retiro. Eu deixo que eles me chamem de assassino por toda a eternidade, sem representar, se nós pudermos, pelo menos, reduzir a pena do Deputado Gilvan para 1 mês.

Olha só, ele já aceitou. Ele está se entregando para cada um de vocês, para cada um de nós aqui. Se fosse uma pessoa da Esquerda, do PSOL ou do PT — e vocês têm o testemunho da semana retrasada —, era murro na mesa, era gritaria, era uma algazarra. Não! Ele está aceitando de forma honrosa e de cabeça erguida. Então, se pudermos baixar a pena para 1 mês, eu retiro todas as minhas representações contra essas pessoas que me chamaram de algo muito pior do que ele mencionou de outra pessoa aqui.

Eu gostaria de colocar isso em debate.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente, questão de ordem, art. 74, inciso VII: contestar acusação à própria conduta, feita durante a discussão...

O SR. GUSTAVO GAYER (Bloco/PL - GO) - Presidente, eu não acusei ninguém, eu não fiz nenhuma acusação.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Apesar de não ser questão de ordem, concedo um minuto a V.Exa.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Desculpe. Não é uma questão de ordem, é um repositionamento.

Senhores e senhoras, eu quero apenas falar que todos os nomes citados pelo Deputado Gustavo Gayer não estão sendo processados de forma alguma. O Deputado fez aqui acusações graves, mas pior que isso é que ele fez quase uma chantagem a este Conselho. Ele faz uma ameaça dizendo: *"Amanhã, nas redes estará assim"*, e é assim que estes Parlamentares têm agido aqui, ameaçando os colegas, como fizeram quando havia o "gabinete do ódio", em momentos anteriores, porque mantêm, muitas vezes pago pelo Erário, inclusive, o impulsionamento contra os seus colegas.

Isso aqui não é uma brincadeira. Nós estamos aqui a serviço do Brasil. Isso não nos intimida, até porque este Parlamentar está sendo processado, fora e dentro da Câmara. Assassino ou não, eu nunca o acusei. Eu vou dizer uma coisa, sobre isso, ele que responda. Não nos coloque todos numa mesma situação.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Obrigado, Deputada.



Concedo a palavra à Deputada Jack Rocha, por 10 minutos.

A SRA. JACK ROCHA (Bloco/PT - ES) - Sr. Presidente Leur, Sr. Vice-Presidente Albuquerque, nobres colegas Deputados e Deputadas, eu acho que nós iniciamos um processo aqui no Conselho de Ética que, nos últimos 2 anos, tem sido de bastantes desafios. Construímos um consenso no que parecia impossível, divergimos de movimentos ou de posicionamentos, mas sempre agindo com bastante responsabilidade no que recobra este Parlamento sobre a missão que ele está aqui por representar.

Quero desejar melhorias para a sua sogra, Deputado Gilvan.

Gilvan é Deputado do meu Estado, do Estado do Espírito Santo, é um Parlamentar do meu Estado.

Eu diria que nenhum de nós que está aqui foi eleito ou eleita para cassar os nossos colegas, ou para tirar o direito de fala de alguém, ou para tirar arbitrariamente a sua imunidade. As atitudes individuais nos colocam dentro deste espaço, como se fosse um tribunal político, mas a ética da Câmara é uma ética coletiva.

Eu quero parabenizar a Mesa Diretora, porque promove a sua primeira ação que leva a reflexão sobre a ética coletiva para o verdadeiro espaço onde a gente debate, que é o Conselho de Ética, baseada não só no fundamento do art. 55, mas também do próprio art. 240. Isso significa que a gente está dando uma resposta para a sociedade do que é feito o Parlamento.

O Parlamento é uma representação de tudo aquilo que a gente tem na sociedade, mas, aqui dentro, a gente precisa agir com uma lisura necessária de avaliação dos debates que chegam até aqui, para que a produção legislativa, para que a produção relacionada aos caminhos que o Brasil possa tomar esteja representada dentro da bancada onde cada Parlamentar representa o seu Estado através do poder do voto, mas que, chegando aqui, também tem as suas obrigações.

Dentro dessas obrigações, eu quero, de antemão, me manifestar favoravelmente ao relatório do Deputado Ricardo Maia. A princípio, o primeiro relatório tratava da suspensão por 6 meses, e eu quero recobrar algo que é muito importante.

No dia 8 de junho de 2024, aconteceram dois episódios que tinham a ver com esse tema: um no Conselho de Ética, que era o julgamento de um Parlamentar que estava aqui, e outro numa sessão ordinária na Comissão de Direitos Humanos, onde se debatia um projeto de lei sobre a ditadura militar. A Deputada Luiza Erundina passou mal em



função das provocações e da abordagem violenta de parte da bancada que estava ali presente. Os trabalhos das Comissões ficaram tão insustentáveis que tivemos que ir ao Parlamento.

Durante aquele momento em que começou a sessão ordinária, a Deputada Laura Carneiro, a Deputada Jandira Feghali e a Deputada Lídice da Mata relataram o que estava ocorrendo na Comissão de Direitos Humanos e que uma Parlamentar poderia inclusive ter chegado a um fim muito, muito triste dentro desta Casa, por causa da posição política que alguns Parlamentares adotaram de atacar a própria existência e a defesa da fala e interromper o trabalho político.

Então, o que nós estamos analisando aqui hoje, o que eu quero tratar — e muitos colegas querem transformar isso em recorte para a rede social —, é que a Mesa Diretora, não só simbolicamente naquele momento com o Deputado Arthur Lira, teve que colocar esse ato por alguns não entenderem o que significa ser Parlamentar dentro desta Casa.

Nós estamos diante da primeira ação da Mesa Diretora neste Conselho de Ética, que precisa deliberar em tempo hábil sobre o relatório, a decisão da Corregedoria, a decisão da Mesa e a decisão que o Relator aponta. E se o Relator aponta inicialmente que o afastamento do Deputado Gilvan deve ser por 6 meses, ele invoca todos os artigos violados. Isso não foi tirado absolutamente da cabeça, porque é uma representação do PT versus PL. Não é.

Não vamos tratar disso aqui neste espaço, colegas Parlamentares. Nós vamos tratar de uma representação assinada pelo Presidente da Câmara dos Deputados e das Deputadas, assinada pelo 1º Secretário, pelo 2º Secretário, assinada por membros da Mesa que estão aqui, de diversos partidos, inclusive.

É preciso lembrar que o que está sendo analisado aqui não é uma confissão do que V.Exas. estão querendo transformar, se foi lista da Odebrecht ou não. Isso chega a ser um sofisma. Isso é tão falacioso quanto dizer que este Parlamento não aprovou a lei que tornou crime a violência política de gênero.

Aqui, nós estamos tratando, infelizmente, de um colega do meu Estado, que é o primeiro Parlamentar condenado por violência política de gênero. Isso é importante ressaltar. Além disso, outros processos já foram perdidos pela Vice-Governadora de então, hoje secretária, por violência política de gênero, injúria e difamação. E, também, hoje, outros processos se movem pela postura apresentada no microfone de uma tribuna



para agredir cidadãos e para agredir pessoas, independentemente do cargo que elas ocupem.

Eu acho que o mais grave nesse processo como um todo, e aqui eu não quero frisar que é só com o Parlamentar em tela que a gente está fazendo isso...

A Procuradoria da Mulher da Câmara e a Secretaria da Mulher da Câmara agem intervindo, inclusive, nos Parlamentos, nas Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas, com diferentes partidos políticos, onde acontece hoje a violência política, fazendo recomendações aos Tribunais de Justiça Estaduais, que efetivamente regulamentam e fiscalizam essa lei.

Portanto, ao não atender ao pedido da Mesa hoje, que é o pedido do afastamento, não só recobrando aqui o art. 55 e a quebra de decoro, mas também agindo dentro daquilo que o Parlamento aprovou, por ser uma legislação nacional, que é o combate da violência política de gênero...

Não é normal, colegas Deputados e Deputadas, vir ao microfone e dizer que tem que retirar a segurança pessoal de um Presidente da República para que ele morra — não é. Não é normal pegar o microfone e chamar alguém de "prostituta do caramba", independentemente de ser a pessoa uma Parlamentar, uma Ministra ou até mesmo uma profissional que depende dessa profissão.

Gente, eu quero aqui fazer um relato, porque eu ando nas bases, ando nos territórios e vejo que, às vezes, a profissional do sexo, que as pessoas chamam de prostituta, é quem cuida daquele parente doente acamado. É ela que leva sustento para casa, é ela que, muitas vezes, é marginalizada e não encontra uma saída para aquele quadro. Mas ela existe porque existe uma categoria muito maior, ela existe porque há quem use o serviço dela.

Então, eu quero aqui falar que a ética coletiva da Câmara é o que está em jogo neste momento. Não é a fala do Deputado. A fala do Deputado já foi provada pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, pelo Ministério Público do Espírito Santo, por outras decisões judiciais, que cassaram mandato e o condenaram. Assim como alguns chamam Lula de descondenado, se fosse para fazer um debate político ofensivo, hoje todo mundo poderia chamá-lo de condenado Deputado. Mas nós vamos fazer isso? Não vamos fazer isso. Não é o objetivo aqui desta Comissão. O objetivo desta Comissão é zelar pela ética coletiva desta Casa.



E aqui, Relator Ricardo, eu sei que V.Exa. colocou inicialmente 6 meses. Eu sei que houve reuniões de articulação política, e ele deveria agradecer, inclusive, o movimento que foi feito para tentar diminuir de 6 meses para 3 meses, porque ontem ficaram até as 2 ou 3 horas da manhã debatendo qual seria a diminuição, Presidente, o meio-termo, para o zelo da Casa.

Mas o que eu estou dizendo é que nós precisamos, acima de tudo, garantir que o microfone da tribuna seja usado para zelar pelas vidas, para zelar pelas pessoas que aqui representamos. Não pode servir de instrumento de ódio, não pode servir de instrumento de incitação à violência e não pode servir para justamente descaracterizar minorias marginalizadas, das quais nós falamos nas igrejas, nas escolas, na sociedade, em todos os espaços que queremos recuperar e fazer com que sejam tratados por um Estado Democrático de Direito.

Portanto, a decisão de diminuição é uma decisão cordial dentro do que foi possível no Colégio de Líderes e no Conselho, mas não é a única decisão que pesa sobre os nossos ombros. A decisão que pesará sobre os nossos ombros é a continuidade desse processo e a resposta que este Parlamento dará às sucessivas violências feitas contra Parlamentares no livre exercício da função.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer a todas as pessoas que nos acompanham neste momento...

Ministra e Parlamentar Gleisi Hoffmann, V.Exa. foi responsável por restabelecer um novo marco legal e jurídico neste País, quando conseguiu, por meio da sua postura no Parlamento, seja no Senado ou aqui nesta Casa, criar as condições políticas para que hoje o Presidente Lula voltasse a governar o País, a ter uma frente ampla que governa este País, que vai do PT ao PP, do PSOL ao Republicanos, do União Brasil ao PSD.

Nós sabemos que a sua postura é que orgulha as mulheres brasileiras. E nós estaremos aqui trabalhando para que este crime que ocorreu com V.Exa. não ocorra com mais nenhuma Parlamentar, em nenhum lugar, em nenhum dos 5.569 Municípios do nosso País, em nenhuma das Assembleias Legislativas, porque as mulheres brasileiras merecem respeito e pela não criminalização da política.

Obrigada, Sr. Presidente.

Obrigada, Relator.

Obrigada, nobres colegas.



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputada Jack Rocha.

Concedo a palavra à Deputada Ana Paula Lima.

A SRA. ANA PAULA LIMA (Bloco/PT - SC) - Obrigada, Sr. Presidente.

Depois de um bom debate feito pela Deputada Jack Rocha nas suas considerações, eu não poderia deixar de mencionar algumas ações feitas nesta Comissão, principalmente a postura do Deputado Gilvan da Federal.

Eu estou no meu primeiro mandato de Deputada Federal, mas já fui por quatro vezes Deputada Estadual. E o que eu estou vivenciando aqui, nesses 2 anos, eu nunca presenciei em toda a minha vida pública, pela falta de respeito, pela falta de decoro. Eu já presidi a Comissão de Ética da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Tínhamos divergências, nunca fomos governo no nosso Estado, mas em nenhum momento deixamos de respeitar os Parlamentares, independente da sua sigla partidária. Mesmo as discussões acaloradas que fazíamos eram com muito respeito e com argumentos, não da forma como estão sendo feitas aqui, com a falta de respeito entre os colegas e a deficiência intelectual de alguns Parlamentares que usam de suas falas na tribuna para ofender as pessoas, para falar aqui em nome de Deus, em nome da família.

Eu sou filha de uma catequista, sou católica e sempre aprendi na minha vida, por meio dos mandamentos, que não devemos usar o nome de Deus em vão. E o que tem sido feito aqui nesta Casa é sempre, quando se acusa alguém, usa-se a palavra Deus, a palavra família. Não pensaram que atrás de uma mulher, de uma Ministra de Estado, de uma ex-Senadora, Deputada Federal, também existe uma família. A Deputada Federal e Ministra Gleisi Hoffmann tem filhos, tem um casamento e ela precisa ser respeitada. Se há divergência com ela... Na época, nem era questão falar o nome dela, mas de uma forma muito esdrúxula e também muito rasteira, falaram desta grande Parlamentar. Inclusive, um Deputado desta Comissão falou da importância dela e de quão ela é respeitada nos seus debates. Em nenhum momento, a Ministra Gleisi Hoffmann ofendeu aqui algum Parlamentar. O debate sempre foi por meio das ideias e argumentos.

Então, na intervenção do Parlamentar Gilvan da Federal... O histórico dele não é um dos melhores, é um histórico de agressão às mulheres Vereadoras, Deputadas, Vice-Governadoras. O histórico dele também não é dos melhores, porque também ofendeu um



Parlamentar desta Casa, o Deputado Hamilton Mourão, se não me falha a memória. Fala de família e de Deus, mas também desejou a morte do Presidente Lula. É isso.

O ódio não constrói nada. O que constrói é o amor, o bom argumento e o bom debate. Na intervenção, o Parlamentar extrapolou os limites do debate democrático e lançou insultos de caráter pessoal, machista, utilizando termos e expressões que revelam o ódio de gênero, disfarçado de crítica política. O abuso das prerrogativas parlamentares ofendeu a dignidade da Câmara Federal e também das autoridades. Cito aqui o Presidente Lula e, no momento, a Ministra Gleisi Hoffmann. Ele, inclusive, reconheceu o erro ontem mesmo, já sabendo do resultado desta Comissão, acredito. Reconheceu o erro e pediu desculpas em plenário. Mas não pediu desculpas quando desejou a morte do Presidente Lula, não pediu desculpas à Vereadora do Estado do Espírito Santo, à Deputada Estadual e também à Vice-Governadora, tanto é que está respondendo a processos judiciais. Lá é o campo que vai ser utilizado para analisar a conduta desse Parlamentar.

Eu fico a pensar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como fica o povo que está nos assistindo pela televisão, pelos meios de comunicação, porque, a todo momento, há uma agressão constante tanto nas Comissões quanto em Plenário. Eu acho que o dia de hoje vai servir, inclusive, para alguns Parlamentares reverem sua conduta, tanto nas Comissões como no Plenário. Tanto é que o Deputado Gilvan da Federal disse que vai se agarrar a Deus para ficar mais tranquilo, com mais argumentos, não ser tão agressivo conosco aqui, pertencentes a esta Corte.

Mas se ele não conseguir, através do nosso Ser superior, nosso Deus, que eu também respeito bastante, que ele procure uma ajuda médica, até para tomar alguma medicação, porque essa não é uma conduta adequada para nós que representamos o povo brasileiro. O respeito às leis e à dignidade humana não é apenas um dever cívico, é também um princípio essencial da convivência democrática. Podemos não concordar com muita coisa, mas a gente precisa respeitar todos que chegaram aqui, e chegaram com muito trabalho, com muito voto.

A exemplo do que o relatório do nosso Deputado, que teve a responsabilidade, inclusive mencionada aqui... No dia de ontem, eu li o relatório sobre o Deputado Gilvan da Federal e vi que eram 6 meses, agora são 3 meses. Mas não foi proposta a mesma prática que foi proposta em relação ao Deputado Glauber Braga, não foi estabelecida a



mesma condição, porque se está suspendendo o mandato do Deputado Gilvan da Federal e, no caso do Deputado Glauber Braga, foi pedida a cassação. Também é uma ofensa o que aqui estamos para discutir.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Deputado Gilvan da Federal, o qual vai se agarrar a Deus e, acredito, também a uma ajuda médica, que a gente possa ter uma convivência mais saudável, mais sadia, e que a gente possa aqui fazer o debate através de argumentos, porque aqui todo mundo é crente em Deus e também tem famílias. Essas famílias sofrem bastante, e não é só a mulher e a sogra dele, a quem estimo melhorias. Que a gente possa ter uma convivência democrática, porque a eleição é apenas no ano que vem e a gente faz o debate eleitoral no nosso Estado.

Enquanto isso, o Presidente Lula está fazendo um excelente Governo. A nossa Ministra Gleisi Hoffmann precisa ser respeitada enquanto mulher, enquanto Parlamentar.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares e Relator, eu concordo com o relatório do nosso Deputado Ricardo Maia, mas gostaríamos que a pena fosse maior, porque, em comparação com a do Deputado Glauber, foi muito amena a suspensão de apenas 3 meses.

Que, a partir de agora, a gente consiga se respeitar mais e fazer o debate de uma forma tranquila e respeitosa sobre ideias.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço à Deputada Ana Paula Lima.

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Gilberto Silva. (Pausa.)

O Deputado não está presente.

O SR. ZUCCO (Bloco/PL - RS) - Peço a palavra pela Liderança, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pela Liderança, tem a palavra o Deputado Zucco.

Depois eu passo a palavra para o Deputado Joseildo Ramos.

O SR. ZUCCO (Bloco/PL - RS) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de salientar, Presidente, que, por humildade e decisão do Deputado Gilvan, nós acabamos entendendo sua decisão pessoal, seu sincero pedido de desculpas, mostrando não só a sua hombridade, mas também sua humildade.



Mas eu vou contrariar o meu amigo. Eu tenho que fazer uma análise aqui com V.Exas. Nós temos representações arquivadas contra Parlamentares de esquerda, e o engraçado é que, nas falas anteriores, isso passou despercebido. Um exemplo: o Deputado Lindbergh Farias, representado, imputou à Deputada Carla Zambelli a alcunha de terrorista, e houve zero punição, nem uma advertência. No caso Partido Liberal *versus* a Deputada Sâmia Bomfim, a Deputada proferiu diversas ofensas ao Deputado General Girão, como bandido, terrorista, fascista, golpista, e também teve zero de qualquer tipo de punição. No caso do Partido Socialista Brasileiro *versus* o Deputado Laerte Bessa, do PL, que teria chamado, na época, o então Subsecretário de Articulação Federal, Edvaldo Dias da Silva, de vagabundo, cachorro, pilantra, mentiroso, filho de uma égua, houve zero punição, e o processo foi arquivado. Temos o caso do Deputado Quaquá, que deu um tapa na cara do Deputado Messias Donato — um tapa na cara do Deputado Messias Donato — e nem advertido foi. Fico imaginando se fosse na minha cara... Coitado do Deputado Quaquá... Não se bate na cara de um homem, de um pai de família, de um homem honrado como o Deputado Messias Donato. E o pior é um caso de corrupção ativa, com confissão na PGR, que é o do Deputado Janones, arquivado também.

Então, o Deputado Gilvan da Federal aceitou essa punição, o que eu, sinceramente, acho de uma hombridade ímpar.

Sr. Presidente, eu quero respeitosamente discordar do Relator, que trabalhou com o art. 4º, incisos I e VI:

Art. 4º

I - abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional;

.....
VI - praticar irregularidades graves no desempenho do mandato de encargos decorrentes (...).

O.k., é um enquadramento que o Relator assim entendeu, e respeito, mas será que não seria o art. 5º?

Art. 5º Atentam, ainda, contra o decoro parlamentar as seguintes condutas, puníveis na forma deste Código:

.....
III - praticar ofensas físicas ou morais nas dependências (...).



Será que não seria esse? Se fosse esse, a penalidade estaria no art. 12, que é a censura escrita.

Enfim, o importante é salientar... E a gente ouviu falas de Deputados e Deputadas da Esquerda. No momento em que lhes convém...

Deputado Gilvan, V.Exa. tem o nosso respeito por ter assumido o seu erro, por ter falado em plenário uma palavra tão nobre, que eu não vejo a Esquerda falar: "desculpa".

Eu vou falar de um caso particular, Sr. Presidente. Por ocasião da Presidência da CPI que eu presidia, uma Deputada cogitou que o meu irmão teria sido demitido, afastado, mas depois ela ficou sabendo que o meu irmão estava em tratamento de câncer, e o afastamento dele era por tratamento de saúde. V.Exa. acha que eu recebi uma palavra de desculpa? Nenhuma. Zero. E jogou isso na minha cara. Essa narrativa criada aqui realmente é muito injusta, mas justiça não é um nome que se prega nesta Casa.

Então, eu queria parabenizar o Deputado Gilvan. Respeito a decisão dele, respeito a decisão do Relator, respeito a decisão desta Presidência, que tem um trabalho, na minha visão, muito efetivo, responsável e sério.

Presidente Leur, com todo o respeito, V.Exa. tem nos orgulhado à frente do Conselho de Ética, porque sabemos que não é fácil presidir este Conselho.

Respeito o Relator, que também fez a sua análise, mas principalmente o Deputado Gilvan, porque ele teria exemplos a dar de falas de Deputados da Esquerda.

Nós estamos abrindo um precedente enorme: a partir de agora, o que se fala se pune. Eu respeito a decisão da Presidência do Conselho de Ética, da Relatoria, mas eu tinha que fazer essa colocação também, em respeito ao Deputado Gilvan, que, na sua primeira fala, verbalizou que não só aceitava, como também concordava com a punição.

Então, fica aqui o meu relato de que, se fôssemos ao papel, à letra fria, até poderíamos dar, digamos assim, uma advertência ao Deputado Gilvan, mas ele entendeu que neste momento merecia uma punição. Fica de exemplo. Em casos futuros, vamos também fazer a mesma análise.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Zucco.

Passo a palavra ao Deputado Joseildo Ramos.



O SR. JOSEILDO RAMOS (Bloco/PT - BA) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na realidade, eu quero me prender a essa oportunidade de tratar desse caso para ver se, a partir do desfecho, a gente tem um ambiente mais respirável aqui nesta Casa, principalmente no debate.

O debate aqui tem estado muito raso. Eu percebo Deputados companheiros que pensam diferente da gente. Vão à tribuna e ficam chamando o colega para a luta, para bater na porrada. Provavelmente, é falta não só de compromisso, mas do que falar, mais do que representar esta Casa aqui, que deveria ter uma posição muito mais nobre do que a que tem neste momento.

Eu reparei bem, aliás, como sempre faço, na fala do meu amigo Deputado Chico Alencar. Na sua fala, esse Deputado parabenizou o representado, dizendo que ele se arrependeu, dizendo que ele, de fato, tomou uma atitude correta.

Eu me recordo, na semana passada, Deputado Chico, que V.Exa. falou antes de mim — ou foi num dia ou foi em outro — sobre aquela situação vinculada àquele desejo de morte de Lula. Um ou dois dias depois, eu falei, e o representado pediu desculpas. Pediu desculpas daquela vez. Portanto, no momento em que ele pede desculpas, o meu interesse é de que são águas passadas. Doravante, não vai mais acontecer aquilo. Isso não tem 15 dias. Não tem 15 dias! Então, eu não consigo acreditar nesse tipo de arrependimento. Não por nada, pela trajetória do representado.

Existem casos aqui que são muito fortes. Por exemplo, lá no Espírito Santo, o Parlamentar ainda é réu sob acusação de transfobia contra a ativista política Deborah Sabará. Ela estava recebendo uma honraria na Câmara de Vitória, e ele solenemente colocou: *“Gostaria de perguntar à Vereadora do PSOL que fez uma moção de aplauso às mulheres se a Deborah Sabará nasceu mulher”*. Pergunta dele. É uma loucura! Outra coisa: *“Mas mulher não é. Deus fez o homem e fez a mulher. O resto é jacaré, é invenção do mundo”* — disparou, então, o Vereador. É com esse tipo de Parlamentar que nós estamos convivendo, que não aceita, em hipótese nenhuma, viver entre os diferentes.

É a mesma coisa aquele Deputado que está com seu mandato no sistema eleitoral brasileiro, por meio da urna, que disse o tempo todo que era trambicagem. Eles disseram isso buscando garantir, provavelmente, o ambiente da ditadura que iria acontecer.

Certamente, o representado está orientado pelo ex-Presidente, que levianamente liderou o plano Punhal Verde e Amarelo de matar Lula, de matar Alckmin e de matar



Alexandre de Moraes. É disso que se trata. Se a gente não reparar, a instituição da barbárie vai ficar perante os nossos olhos. Então, nós temos muito que fazer.

Eu não tenho qualquer inimigo aqui. Nós temos o direito de apreciar esse ou aquele Deputado e de não gostar de outros, mas conviver pacificamente, porque há regras nesta Casa.

Quero dizer que o exemplo é importante. Aqui eu falo diretamente para o representado que a Mesa da Câmara não tomou essa atitude de supetão. Inaugurou esse novo momento nesta Casa por conta desse caso insustentável de sexism, de misoginia, exatamente, com relação à Ministra Gleisi.

É importante dizer que ela e Lindbergh formam um casal, são uma família. E não se entende isso aqui. Isso é sagrado, gente! Isso não pode transcender em hipótese nenhuma a nossa convivência. Quando falta o conteúdo, prevalece: *"Venha para cá. Estou esperando você. Vou lhe bater"*. É isso o que está acontecendo nesta Casa? Então, isso é uma vergonha!

Há mais coisa aqui. O Parlamentar, o representado, teve seu mandato de Vereador, em Vitória, cassado pelo TRE do Espírito Santo por infidelidade partidária. Então, é este o ambiente que ronda o representado. Em absoluto contraste, Gleisi Hoffmann é um símbolo de competência, resiliência, dignidade e compromisso inabalável com a democracia e a justiça social. Temos que defender a Gleisi por sua atuação.

Eu, inclusive, parabenizo o Deputado Luiz Lima, que chegou a falar da capacidade da Gleisi e também dos seus êxitos no processo parlamentar. O representado já carrega a marca infame de ter sido condenado pela Justiça Eleitoral por violência política de gênero contra a Deputada Estadual Camila Valadão, do PSOL do Espírito Santo, na aplicação da Lei nº 14.192, de 2021. Repete com esse novo ataque sua trajetória de ódio e desprezo pelas mulheres e pela própria democracia.

Nós temos obrigação de defender isso, senão não temos por que estar aqui. Independentemente. Podia ser eu, podia ser qualquer um de nós. O que está em jogo é a boa representação do povo brasileiro, que sofre tanto. A cada dia que passa, com esse tipo de atuação aqui, nós temos menos credibilidade. Nós temos a obrigação de zelar, porque as futuras gerações virão para cá, e de deixar um plano mais ou menos satisfatório.



Nós sabemos que no mundo hoje o nazifascismo está ampliando e trazendo motivações para que a gente tenha cuidado na execução da boa política, mesmo porque o fascismo não entende, e não há lugar para um debate, pois aquele que pensa diferente tem que ser eliminado. Hoje o ambiente de *fake news* grassa de norte a sul, de leste a oeste deste País. A política aqui é uma trajetória de mentira, de baixaria.

Por isso, eu parabenizo o Presidente do COETICA e também o meu companheiro, os dois conterrâneos, pelo seu parecer. Eu preferia os 6 meses, mas foi feito o acordo. Eu acho que a gente vai seguir o acordo. É uma oportunidade a mais para que o representado volte e jamais possa se constituir nesse Parlamentar que atua dessa forma abominável.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Joseildo Ramos.

Tem a palavra o Deputado Marcos Pollon.

O SR. MARCOS POLLON (Bloco/PL - MS) - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu ouso dizer que hoje é um dos dias mais tristes da minha vida, porque, ao contrário do Deputado Gustavo Gayer, que preparou um discurso ontem para defender o colega Deputado Gilvan, eu tenho me preparado para este dia desde 1999, quando ingressei na faculdade de Direito. Ingressei por vocação. Decidi ser advogado ainda na mais tenra idade, inspirado por Sobral Pinto, que sempre disse que advocacia não é profissão para covardes, ou ainda por Rui Barbosa — Águia de Haia.

Desde cedo me apaixonei pelo que entendemos como Estado de Direito, devido processo legal, contraditório e ampla defesa. Não há como não se encantar pelos direitos constitucionais de primeira geração, que são aqueles que asseguram a manutenção do Estado em seu devido lugar, que domam o Leviatã e fazem com que o indivíduo, o mais fraco dessa relação jurídica, possa, minimamente, existir num ambiente em que, infelizmente, só é lembrado para ser taxado, cobrado, extorquido, vilipendiado.

Tive grandes decepções ao longo dessa minha jornada, porquanto na minha formação, à época, não existia inteligência artificial ou ChatGPT. Na minha cidade, parcamente havia Internet, tínhamos que fazer a monografia debruçados sobre livros, sim. Na minha época não era TCC, era monografia. Em mais de duzentas páginas, eu dissertei sobre o devido processo legal no processo de execução. Posteriormente, na minha pós-graduação, da mesma forma, mais uma vez dissertei sobre o devido processo



legal. Lecionei Processo Civil, lecionei Processo Administrativo, arranhei Processo Penal, em algumas circunstâncias. Essa formação me deu uma verdadeira paixão pelo direito de defesa.

Fui fundador da Academia de Direito Processual de Mato Grosso do Sul, fato de que muito me orgulho. Fulcrávamos os nossos estudos e artigos científicos especificamente no que se entende por garantismo processual, seja no processo civil, seja no processo penal. Afinal de contas, o aparato estatal, destemperado, desregulado, descontrolado, recaía e recaia sobre os incautos e pobres cidadãos brasileiros.

Muitas vezes fui criticado por colegas da Direita por conta de tecer críticas técnicas ao procedimento adotado em algumas perseguições penais envolvendo políticos, que infelizmente ainda assombram os corredores desta Casa. Outras tantas vezes, sou desafiado por essas mesmas assombrações quando reclamo que nossa democracia tem sido vilipendiada, como quando se corta um salame às fatias e como o regime de exceção alemão, corroída, corrompida, aviltada por aqueles que bradam defendê-la.

São inúmeras as decepções, seja quando descobri, na mais tenra idade, ainda como estagiário, que existiam magistrados que não liam os autos, seja ainda quando ouvi de um pós-doutor em Direito Processual que, se o processo é procedimento em contraditório, para ele processo é qualquer coisa que caia sobre a mesa dele, sem importar qualquer regulamento técnico. Lembro que a estrutura técnica do procedimento é justamente para proteger as pessoas, assim como é a prerrogativa dos advogados.

Hoje, não só como Deputado, ocupei esta Comissão também como advogado. E o advogado tem uma missão inglória, na medida em que, quando todas as vozes se calam e todas as luzes se apagam, é a advocacia que se levanta. No entanto, você tem como limitador os interesses maiores daquele de que você se propôs a ser o patrono.

Ontem, apertando a mão do meu colega Gilvan, eu disse: *"Amanhã você terá um advogado"*.

Confesso a V.Exa. que eu tinha mais de uma centena de questões de ordem, que vão desde a Constituição Federal até as normas da ABNT, que passam pela provocação injusta que o colega sofreu ou pelo princípio da proporcionalidade e razoabilidade que ordena todos os atos administrativos.



A pedido do próprio colega, eu recuei e, com o coração dilacerado, calei-me, porque aqui os acordos prevalecem. Respeitando, mais uma vez, esta Casa, curvei-me diante dos acordos.

Outra vez, quando tomei conhecimento de que esta Casa votava favoravelmente à prisão de um Deputado em exercício porque fez um discurso... Foi condenado a quase 10 anos, o que não acontece com os piores criminosos desta Pátria-mãe. Não vejo nada de mãe no Leviatã brasileiro, que só se lembra do povo para extorqui-lo, cobrá-lo e aumentar o encargo, dando de presente a essa população sofrida o segundo Parlamento mais caro do mundo. Não bastasse, hoje, sepultamos mais um naco do que entendemos por democracia, porque, numa tacada só, enterramos parte do art. 53 da Constituição Federal, o que ecoará em todas as tribunas do Brasil e em todos os plenários do que se entende por República, e, mais do que isso, aplicamos uma pena a um colega Deputado por conta de um discurso.

V.Exa. acompanhou toda a minha jornada nesta Comissão, Presidente, e sabe que jamais me levantei revoltado porque outros colegas não foram punidos por conta de discurso. Logo que tomei posse, debati, numa rede de televisão, com o colega Deputado Glauber, que inaugurou o debate me xingando com inúmeros impropérios. Eu falei: "*Deputado, mantenha minimamente o decoro. Vamos manter um ambiente ordeiro, assim como o Deputado Chico Alencar faz*". Ele desdenhou e disse: "*Se achou ruim, procure o Conselho de Ética*".

Hoje, um colega Parlamentar é afastado porque fez um discurso. Não vou enaltecer-lo porque se desculpou. Não vou enaltecer-lo porque praticamente se curvou ao abatedouro, para, como disse, impor um limite de urbanidade à Esquerda, exclusivamente, por um único motivo. Embora eu discorde do estilo e da estética, o Deputado Gilvan nada mais é do que o resultado de anos de impropérios, xingamentos e desrespeitos perpetrados reiteradamente e indistintamente pela Esquerda.

Eu, como V.Exa. sabe, jamais levantei a voz contra algum colega nesta Casa, jamais invoquei o argumento *ad hominem*, em qualquer momento, em qualquer pronunciamento, e já fui ofendido e xingado por diversos deles.

Agora, nós presenciamos, testemunhamos não só a falência do Supremo Tribunal Federal, que jurou outrora defender a Constituição, não só a subserviência do Senado, que deveria em tese representar o seu regime de freios e contrapesos. Hoje, cai mais um



dos poucos bastiões de esperança que eu ainda nutria, de que esta Casa, por ter 100% dos votos válidos e 100% da representatividade dos brasileiros, preservaria a prerrogativa dos seus integrantes. Pois, como advogado, aprendi cedo que a prerrogativa não pertence ao membro de determinada entidade, mas pertence à população em si.

Trinta segundos para concluir, Sr. Presidente.

Reitero: as prerrogativas dos Parlamentares não são elementos abstratos que servem ao capricho de um ou outro colega um pouco mais destemperado, mas são ferramentas indispensáveis para a verdadeira manutenção da democracia.

Detesto, discordo e desprezo os argumentos de muitos colegas que aqui falam, mas jamais me levantarei contra o direito de eles falarem.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Marcos Pollon.

Passo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta, pela Liderança da Maioria.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esta sessão é muito importante para o Parlamento e muito importante para a democracia.

Sou Parlamentar aqui nesta Casa há vários mandatos. Fui Presidente de Comissões, Líder de bancada, travei muitos debates aqui com Parlamentares de direita, de centro, mas confesso a V.Exa. e aos demais Deputados e Deputadas que esta Casa jamais viveu um ambiente de intolerância, de violência e de ódio como nós vivemos neste último período.

A conduta de Parlamentares que optaram, com as suas presenças neste ambiente, por estimular um ambiente de intolerância e de ódio é incompatível com o ambiente do Parlamento — o ambiente do debate das ideias, da divergência e do respeito —, Sr. Presidente.

Ao longo da minha trajetória, em inúmeras oportunidades, eu fui obrigado a processar pessoas por injúria, calúnia e difamação. E quero aqui dar um testemunho a V.Exa.: nenhum — nenhum! —, quando chegou à audiência, sustentou o que tinha dito. Quando começa a chegar próximo do dia da audiência, liga mãe, liga tio, liga filho, liga parente. Pedem desculpas e propõem todo tipo de acordo, até mesmo a retratação. Eu tenho uma pasta de retratações.



Essa atitude, Sr. Presidente, que alguns aqui tentam classificar como hombridade, não tem nada de hombridade, é covardia. Eles se retratam por serem covardes. Porque, diante da certeza da punição, diante da certeza de que foram pegos, eles se acovardam. E choram, falam na mãe, falam na filha, falam na esposa. Choram e pedem desculpas, porque esta é uma conduta típica dos covardes. E este espaço, o espaço do Parlamento, não é um espaço da covardia, é um espaço do debate, é o espaço da divergência, é o espaço do contraditório.

E digo mais, Sr. Presidente: eu respeito mais um Parlamentar que faz um debate franco e aberto do que aquele que insinua, porque o que insinua é covarde, inclusive porque não se dispõe a fazer um debate com alguém. Aliás, uma coisa que era princípio nesta Casa e até um princípio de convívio em sociedade era falar das pessoas quando elas estivessem presentes, mas isso também não existe mais. Os covardes atacam os Parlamentares, qualquer um de nós, inclusive quando não estamos presentes.

Portanto, Sr. Presidente, este Conselho de Ética precisa dizer à sociedade brasileira e ao Parlamento que nós não vamos tolerar mais que Parlamentares desqualificados que têm uma trajetória de covardia queiram transformar este ambiente num ambiente de ódio, da intolerância e da lacração.

É curioso também, Sr. Presidente, que eles têm um traço comum. Eu fui Deputado aqui com o Bolsonaro por muitos anos. Nunca vi o Bolsonaro ser corajoso a levantar a voz com homem. O Bolsonaro era covarde com as jornalistas mulheres, com as Deputadas, com as colegas, com as funcionárias da Casa, mas eu nunca o vi levantar a voz com homem. Ele sempre foi um covarde.

É curioso que o Deputado que hoje está aqui mansinho, com a vozinha baixa, quase que chorando o tempo inteiro, tem uma lista de condenação também, e as envolvidas são todas mulheres! Foi condenado por atacar de forma covarde uma mulher, uma Vereadora, em Vitória; foi condenado por atacar de forma covarde a Vice-Governadora.

Então, esta é uma oportunidade para que ele possa compreender que este não é o ambiente desta conduta desqualificada, covarde, violenta, vil, que caracteriza a postura dele aqui dentro desde o momento em que chegou. Não adianta vir aqui ofender, agredir e, no outro dia, pedir desculpa. Muitos colegas aqui da Direita sabem disso e convivem comigo há muitos anos. Nós tivemos muitos debates, mas nunca neste nível a que estamos assistindo.



Portanto, Sr. Presidente, não se trata só aqui de um desagravo à Deputada Ministra que foi ofendida. Percebe V.Exa. que um Deputado agora há pouco disse assim: "*Trata-se de um pai de família, de um homem honrado que tem família*"? Sim! E Deputada não tem família? Não tem filha? Não tem filho? Não tem família que se sente agredida e atingida quando é ofendida e desqualificada de forma covarde, vil e sucessiva, como esse indivíduo tem feito aqui dentro desta Casa? Não tem filha? Não tem mãe?

V.Exas. não lembram que não são só V.Exas. que têm família quando acusam qualquer um de nós de forma covarde, todos os dias, geralmente quando não estamos presentes. V.Exas. não lembram que nós também temos família que sofre diante da injustiça, diante da injúria. Nossos filhos, nossos amigos, nossos familiares são enxovalhados de forma covarde por V.Exas. todos os dias, como se V.Exas. estivessem acima do bem e do mal e convivessem com a impunidade dentro desta Casa.

Chega, Sr. Presidente! Chega de covardia aqui dentro desta Casa! Chega desse ambiente de intolerância e de impunidade! Ou alguém acha que se enrolar na bandeira do Brasil é um escudo contra a covardia e contra a impunidade? Não é, Sr. Presidente! Aliás, é uma desonra para este País ver essa bandeira no ombro de quem ela está.

Eu espero que esta Casa hoje, aqui, dê um sinal...

O SR. SARGENTO GONÇALVES (Bloco/PL - RN) - Isto aqui é um paredão de fuzilamento, Sr. Presidente? Isto é um paredão de fuzilamento?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Vamos ouvir o Deputado.

O SR. SARGENTO GONÇALVES (Bloco/PL - RN) - É uma total hipocrisia, Sr. Presidente. Não temos condição de ter tranquilidade num momento como este. V.Exa. está lidando com um homem...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Vamos garantir a palavra e garantir o tempo do Deputado. Vamos ouvir o Deputado.

O SR. SARGENTO GONÇALVES (Bloco/PL - RN) - É para falar "Vossa Excelência", e não "indivíduo".

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Vossa Excelência...

O SR. SARGENTO GONÇALVES (Bloco/PL - RN) - É um paredão?



Eu lidei 20 anos com vagabundo, com criminoso, e nunca os tratei da forma como o Deputado Gilvan está sendo tratado aqui por esse sujeito.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - O Deputado Gilvan vai ter oportunidade de falar.

O Deputado Gilvan vai ter outra oportunidade de falar.

A SRA. NATÁLIA BONAVIDES (Bloco/PT - RN) - E não falou nada sobre como a Ministra Gleisi foi tratada.

O SR. SARGENTO GONÇALVES (Bloco/PL - RN) - O senhor é tão covarde quanto... Covarde!

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Eu peço...

O SR. SARGENTO GONÇALVES (Bloco/PL - RN) - Covarde!

A SRA. NATÁLIA BONAVIDES (Bloco/PT - RN) - Presidente, quem quiser interromper a fala dos colegas...

O SR. ZUCCO (Bloco/PL - RS) - Se puxar a folha corrida de quem está falando, está feio.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Vamos garantir a palavra ao Deputado Paulo Pimenta...

O SR. ZUCCO (Bloco/PL - RS) - Se puxar a folha corrida de quem está falando, está feio.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, Deputado.

(Intervenções fora do microfone.)

Deputado Paulo, seu tempo está garantido e foi restabelecido.

A SRA. NATÁLIA BONAVIDES (Bloco/PT - RN) - A pessoa vem tumultuar e vai embora!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ZUCCO (Bloco/PL - RS) - Se puxar a folha corrida de quem está falando, está feio!

A SRA. NATÁLIA BONAVIDES (Bloco/PT - RN) - Presidente, se a gente permitir que a fala de qualquer Parlamentar seja interrompida dessa forma...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Paulo...

(Intervenções fora do microfone.)



Por gentileza, vamos terminar...

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Se V.Exa. quiser se inscrever para falar, V.Exa. pode se inscrever.

Vamos ouvir o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - Esta é uma demonstração, Sr. Presidente, do que eu estava dizendo. Na hora em que a Deputada foi ofendida, não gritou aqui, não se levantou aos gritos de que era uma covardia o que estava sendo feito com relação a uma mulher que nem sequer estava aqui presente. Isso é uma falsa moral, covarde e hipócrita e acha que vai nos intimidar ou que vai nos intimidar gritando fora do microfone.

Então, nós vamos aqui, hoje, dar um sinal ao País e dizer: "Chega!". Chega de covardia e de hipocrisia. Vai ser punido e nesse tempo vai ficar em casa...

(Desligamento do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - Ele vai ficar em casa, durante esse tempo, pensando e aprendendo como é que a pessoa tem que se comportar para conviver no Parlamento, para conviver na divergência, para conviver no debate respeitoso, no debate das ideias, que é um princípio fundamental da democracia e que sempre nos acompanhou dentro desta Casa.

Por isso, nós defendemos essa punição e que saia daqui hoje como um exemplo para todos aqueles que agem de forma covarde dentro desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado Paulo Pimenta.

Eu faço um apelo aos Srs. Deputados. A reunião está transcorrendo com tranquilidade, e eu peço que possamos mantê-la na reunião. Eu sei que é uma sessão extremamente difícil, mas eu peço, por gentileza, que...

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - Presidente, olhe aqui...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Por gentileza, não vamos baixar o nível.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - Presidente, olhe aqui!



V.Exa. acha que o cara vai vir aqui me intimidar?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Estamos no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Vamos respeitar...

(Intervenções fora do microfone.)

Eu não encerrei as discussões ainda.

Se a V.Exa. quiser se inscrever, V.Exa. está inscrito, e eu passo a palavra a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Sargento Fahur.

O SR. SARGENTO FAHUR (Bloco/PSD - PR) - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - O senhor é Deputado?

Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Cinco minutos, Deputado.

O SR. SARGENTO FAHUR (Bloco/PSD - PR) - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - Só um pouquinho.

O SR. SARGENTO FAHUR (Bloco/PSD - PR) - Eu estou falando agora!

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - Isso aqui é espaço para Parlamentares, não é espaço para assessor.

Não se pode botar assessor aqui intimidando Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Por gentileza, não vamos permitir que nenhum tipo de assessoria agrida Parlamentar ou fale.

Já providenciei.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - Não permita, Sr. Presidente, que assessores venham aqui, no ambiente dos Deputados, intimidar nosso direito de falar.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - O.k., Deputado, já providenciei.

Tem a palavra o Deputado Sargento Fahur.

O SR. SARGENTO FAHUR (Bloco/PSD - PR) - Obrigado, Sr. Presidente.

Tudo o que o Deputado Paulo Pimenta falou aqui, por mais asqueroso que seja — ele se aproveitou de um momento em que o Deputado Gilvan não tem as mínimas condições de reagir, até porque está sendo submetido, digamos, a um julgamento —, está amparado pelo art. 53 da Constituição Federal. Da mesma forma que, na minha concepção, o Deputado Gilvan estava amparado pelo art. 53.



Eu vou ler aqui. É redundante, é redundante, mas vou ler para quem está assistindo pela Internet:

Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

Qual parte desse artigo o senhor não entendeu, Sr. Relator? No seu relatório, eu não vi o senhor considerando isso. O senhor afirmou aqui que o Deputado Gilvan cometeu isso e juntou um monte de artigo, menos o art. 53 da Constituição Federal.

O senhor recebeu uma missão e está cumprindo a sua missão. Sobre esses acordos que são feitos aqui, por mais que as pessoas venerem que acordos devem ser cumpridos, eu não concordo que o Presidente da Câmara, o Deputado Hugo Motta — ele tem autoridade, sim, para presidir a Câmara; foi eleito por Deputados e Deputadas por voto secreto —, tenha poder para decidir quem é ou não punido aqui. Quem tem de decidir é o Relator, e os Deputados vão votar. Ele não tem nada que vir com um acordo, às 2 horas da manhã, para melhorar ou piorar a situação de Deputados. Eu acho que o Conselho de Ética tem que ser soberano.

Eu sou o Deputado Sargento Fahur. Se eu pegar um relatório para fazer — é por isto que já não me dão —, eu vou fazer com o que manda a minha consciência. Ninguém vai falar para mim: *“Está aqui! Esse cara precisa ser cassado, esse cara precisa ser punido”*. Eu vou com a minha consciência, com a minha consciência. Da mesma maneira que meus votos no plenário são votos de consciência, de acordo com meus eleitores, com o compromisso que eu tenho com meus eleitores, e não por venda de votos através de emendas parlamentares, de cargos e de Ministérios. Os meus votos, não! Por isso, eu sou o Deputado Sargento Fahur.

Então, aqui, eu falo. O senhor não colocou, no seu relatório, nada do art. 53. Tempos atrás, Presidente, na outra legislatura — foi no meu primeiro mandato —, o Deputado Glauber, numa audiência pública e depois na tribuna, no mesmo dia, confirmou que xingou o juiz — na época, Sergio Moro era Ministro da Justiça e Segurança Pública — de ladrão. Ele o xingou na Comissão, na presença do Ministro, e depois na tribuna. Eu estava presente nas duas situações.

O caso foi para o Conselho de Ética. Sabe qual foi o resultado no Conselho de Ética? Que ele estava amparado pela imunidade parlamentar, pelo art. 53. Eu vibrei.



Falei: “Pô, Sergio Moro é uma referência para mim, é um cara que eu admiro demais, que meteu um ladrão na cadeia”. Agora, o Deputado Glauber estava amparado pelo art. 53.

Então, eu quero apenas o mesmo peso e a mesma medida para todos os Deputados que vierem a ser submetidos a julgamento neste Conselho por palavras. Nós temos que excluir da Câmara ladrões, corruptos que vendem emenda, que cobram pedágios de emenda. Aqui nós não temos que excluir Deputados... Sabem o que V.Exas. estão fazendo aqui? V.Exas. estão amedrontando os Deputados. Aqueles Deputados mais tranquilos, mais "maneiros" vão ficar com medo de usar a palavra. Por quê? Porque nós nunca sabemos...

Por exemplo, o Deputado Paulo Pimenta chamou o Deputado Gilvan de covarde e de desqualificado várias vezes, mas fala que nós temos que ter um debate sadio. Como nós podemos ter um debate sadio, se um Deputado xinga o outro, aproveitando-se da sua fragilidade por estar sendo submetido a um julgamento aqui? Se ele falar um "a", a suspensão dele sobe para 6 meses, mas S.Exa. o chama de desqualificado e de covarde.

Covarde é o senhor, que se aproveitou dessa situação! O senhor falou, por dez vezes: "Covarde". E o senhor chamou também o Deputado Sargento Gonçalves de covarde. Então, eu estou lhe dando o mesmo medicamento que o senhor deu aos outros.

Nós não podemos ter dois pesos e duas medidas. Nós precisamos ser justos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

E digo, com todo o respeito que eu tenho aos senhores, que o art. 53 é o art. 53. Se criamos um monstro com isso, o remédio é mudar a Constituição. E não nós, o STF, o Relator e sei lá mais que diabo a quatro mudarmos o que está escrito aqui.

Força e honra!

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, Deputado Paulo.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - Fui ofendido e tenho o direito regimental de responder. (*Manifestação no plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Paulo Pimenta, V.Exa. já falou.



Vamos ouvir a Deputada Maria do Rosário.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - O Regimento prevê que, em caso de ofensa, eu tenho direito a 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Não, fica a critério desta Presidência dar ou não dar.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - O senhor não considera?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Não, vamos ouvir a Deputada.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - Não, não, Presidente, eu só quero saber.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Não vamos acirrar o debate. Nós estamos num momento extremamente delicado.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - O senhor não vai conceder?

O SR. SARGENTO GONÇALVES (Bloco/PL - RN) - Também fui ofendido, Sr. Presidente. Se V.Exa. der, eu vou ter direito à mesma medida. Também fui ofendido.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - O senhor não vai conceder?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - V.Exa. está inscrito, Deputado. Eu faço um apelo a V.Exa.

A Deputada Maria do Rosário tem agora o tempo para falar como Líder.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - Está bem, Presidente. Que fique registrado...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Depois eu passarei a palavra a V.Exa.

Não vamos acirrar o debate. Isso não faz o menor sentido neste momento. Nós estamos num momento extremamente delicado, num momento difícil deste Conselho.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - Está bem. Só estou comunicando....

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Eu faço um apelo a V.Exa.

O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - Eu vou parar. Só peço que V.Exa. deixe registrado.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Não vai levar a nada a fala de V.Exa. neste momento.



O SR. PAULO PIMENTA (Bloco/PT - RS) - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputada Maria do Rosário, V.Exa. tem a palavra.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, em primeiro lugar, a Constituição Federal não é manto para impunidade. A Constituição Federal não é o art. 53, exclusivamente. Talvez os colegas não tenham lido o art. 55, que diz que perderá o mandato o Deputado ou Senador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar.

Obviamente, é incompatível com o decoro parlamentar o ataque proferido à Deputada e Ministra Gleisi Hoffmann pelo acusado, pelo representado, por alguém que já foi condenado por ataque às mulheres, como aqui foi referido.

Aliás, o site Congresso em Foco traz a informação de que o Deputado Gilvan responde a dez processos ou investigações na Justiça, incluindo calúnia, difamação, violência política e discriminação racial. A todos esses casos ele responde fora da Câmara dos Deputados, mas, aqui na Câmara dos Deputados, ele agiu com violência contra a Deputada Gleisi Hoffmann. Ele atuou para desestabilizar a Comissão de Segurança e os espaços institucionais procurando um fato mais grave com o Deputado Lindbergh. Portanto, mesmo observando as condenações que ele teve no Estado do Espírito Santo, a agressão à Vice-Governadora, mulher, à Vereadora da capital, mulher, e também à Deputada Estadual, mesmo observando todas essas violências, nós estamos aqui debatendo o que ele fez na Casa.

Aqui dentro nós temos que dar um basta, um basta não de fato, porque a Deputada Gleisi precisa também ter respeitado o art. 53. Sr. Presidente, quando um Deputado usa de injúria contra uma mulher Parlamentar, ele está violando o direito de essa mulher exercer o mandato dela. E quantos por aí, nesse clima de violência política que esses senhores — e seus líderes também — promovem no Brasil a partir desta Casa... Quantas vezes uma mulher que escuta aqui dentro desta Casa ataques covardes e vis é novamente atacada nas ruas e em outros lugares? Quantas vezes suas filhas e filhos terão que responder por isto?

Eu quero dizer aos senhores que a única forma — a única forma — de honrar uma vítima e impedir o seu sofrimento é a condenação. Quando conquistei a condenação no Poder Judiciário contra um Deputado que me agrediu aqui, senti-me livre daquilo que ele



havia me atacado. A Câmara dos Deputados não pode ser o lugar da impunidade, porque, quando aqui existe violência contra a mulher, ela repercute na vida de todas as mulheres em todo o País, de meninas até mulheres idosas.

Portanto, é pela Deputada Gleisi, pela Ministra brilhante, pelo seu direito de existir e de agir, porque nós demoramos muito tempo para conquistarmos cada uma das nossas cadeiras e somos mulheres, e mulheres que carregamos a honra e o orgulho de todas as nossas ancestrais e antepassadas, que muito sofreram para estarmos aqui, é por todas elas, as que vieram antes, que nós não aceitamos a humilhação. É por todas elas que nós falamos como mães, como mulheres, como esposas, mas principalmente como líderes políticas deste País, que é o que somos.

A Câmara hoje fará história. Não, o Deputado Gilvan não será punido porque ele está aceitando a punição. Ele não será punido porque agora ele se faz de coitado diante das situações, mas porque ele agiu com covardia, com desrespeito, ele humilhou, ele produziu danos morais, e o dano moral é mais grave em muitas circunstâncias do que o dano físico. A humilhação é mais grave porque ela não cessa. A ferida aberta tantas e tantas vezes poderá ser curada, mas aquela que fica na alma definida ou delineada quem retira?

Portanto, senhores e senhoras, é pela dignidade das mulheres brasileiras que o senhor será responsabilizado hoje, Deputado Gilvan. É pela sua mãe Maria e pela sua esposa também, para que nunca elas passem o que o senhor fez a Deputada Gleisi passar. É pela honra das mulheres, que o senhor não respeita e não considera. Hoje, servirá de exemplo, sim, para que nenhuma mulher seja agredida, para que todas sejam respeitadas e, sobretudo, para que sua esposa, sua mãe, suas filhas, se tiver, jamais passem por isso. E, se passarem — tomara jamais venham a passar —, terão em nós também o apoio para que nenhum homem as agrida como o senhor agrediu a Deputada Gleisi Hoffmann.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço à Deputada Maria do Rosário.

Concedo a palavra ao Deputado Delegado Paulo Bilynskyj. (Pausa.) Ausente.

Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.



O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, talvez eu vá soar um pouco repetitivo em relação ao que eu falei como Líder do NOVO, mas eu quero, de qualquer maneira, reforçar.

O que o Conselho de Ética hoje está fazendo não é justiça; pelo contrário, é injustiça. Aqueles que sofrem injustiça, como está acontecendo hoje com o Deputado Gilvan, que, aliás, pediu desculpa, se retratou, e mesmo assim está sendo punido, o que acontece com quem sofre injustiça, perante os olhos do povo, Senador Magno Malta, sem dúvida nenhuma é a posterior vontade de realmente lhes dar justiça.

Eu tenho certeza, Deputado Gilvan, que V.Exa. vai sair muito maior disso do que entrou.

Eu tenho certeza de que seus algozes, inclusive, se arrependerão do que estão fazendo hoje com V.Exa., Deputado. Os seus algozes são justamente aqueles que, a exemplo do que vi acontecer agora há pouco, agem covardemente contra todos aqui que não concordam com as suas palavras, aliás, que não comungam das suas ideologias ou que não comungam com a forma como cometem os seus delitos.

Aqui, nós estamos vendo um homem que pediu desculpa por algo que falou, que se retratou, mas àqueles que são pegos roubando — que são pegos roubando! —, a eles nada acontece, nem o dinheiro devolvem.

Então, Sr. Presidente, eu tenho aqui que essa indignação da bancada feminina é muito seletiva. Lula, certa vez, chamou as mulheres do seu partido de mulheres do grelo duro — e me perdoem a palavra, que não é do meu vocabulário, mas é do vocabulário do Lula em relação às mulheres.

Houve um colega Deputado que disse, e isto foi repetido aqui também por um colega Parlamentar mais cedo, que a ex-Primeira Dama brasileira, esposa de Jair Bolsonaro, era a assessora mais... Não vou repetir a palavra que ele utilizou, não, no tuíte dele, Deputado Pimenta, mas foi um absurdo. E eu não vi indignação de nenhuma mulher do PT nesse sentido, nem com a fala do Lula, nem com a fala desse colega Parlamentar em relação à ex-Primeira Dama do Brasil.

Então, a fala do Deputado Gilvan foi muito, muito feliz, porque ele disse: se servir para o outro lado, que comete delitos ainda piores — em se tratando de delitos as falas aqui feitas —, que eles também passem a ser punidos.



Eu vou, inclusive, aqui dizer que — e eu conversei há pouco com o Deputado Sóstenes —, na minha visão, o próprio Deputado Lindbergh também tem que ser acionado pelo PL no Conselho de Ética, porque...

Eu estava na sessão. A parte da tarde eu perdi. A parte da tarde, pela qual V.Exa. responde, eu perdi. Mas, na parte da manhã, que não consta do relatório, como consta a parte da tarde, com o peso que lhe dá a punição, na parte da manhã, eu vi o Deputado Lindbergh faria chamando V.Exa. de desqualificado, de covarde, de bandido.

Eu vi tudo isso com meus próprios olhos, Sr. Presidente. E a Mesa não fez nada a respeito do Deputado Lindbergh.

Este dia aqui vai ficar registrado como o dia em que o Conselho de Ética decidiu dar uma punição sumária para um Parlamentar de forma desequilibrada em relação a tudo o que tem feito até agora. Não que eu defenda as omissões deste Conselho de Ética, muito pelo contrário. Mas nós temos um Deputado Federal aqui que chutou para fora da Casa um cidadão — chutou para fora da Casa um cidadão —, e está com amplo direito de defesa. Está até agora aí, ganhou 60 dias para se defender, etc. Enquanto o outro, que falou, que pediu desculpa, está aqui recebendo uma punição de 3 meses!

Deputado Sóstenes, isso não é justiça em nenhum lugar do mundo!

O que esta Câmara está fazendo aqui é praticando injustiça, que é o que o PT adora fazer. Aliás, foge das barras da justiça sempre. Só gosta da justiça quando está do lado deles, como é agora, nesse consórcio com STF, com a Polícia Federal sob controle, perseguindo todo mundo. Não sabem fazer democracia.

Para concluir, quero lembrar que, mais cedo, o Deputado Luiz Lima falou até um pleonasmico. Ele disse que defende o art. 53 para o comunista poder defender suas ideias e até para quem é contra a democracia ir à tribuna dizer que é contra a democracia. Esse é um pleonasmico, porque o comunista sempre é contra a democracia. Não tem lugar nenhum no mundo em que o comunismo foi um partido que chegou ao poder e deu chance para uma oposição. Não, é sempre partido único, é sempre perseguição, é sempre a utilização do aparato policial contra quem pensa diferente, não contra quem comete crimes.

Portanto, Sr. Presidente, mais uma vez registro aqui a minha opinião. Eu sei que até para V.Exa., como vejo aqui, esta parece ser uma situação muito desconfortável —



V.Exa., que é Presidente e tem presidido bem este colegiado —, muito desconfortável. Eu entendo até que a punição, ainda que seja de 3 meses...

Eu pediria aos colegas clemência. Votaria contra, mas que todos pudessem, pelo menos, concordar com uma punição de censura ou que fosse de 1 mês. Mas vai passar como algo desequilibrado, exagerado. No fim das contas, Sr. Presidente, quem vai sair maior vai ser o Deputado Gilvan, eleito o Deputado Federal mais votado do Espírito Santo ou, quem sabe até, Senador pelo seu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado Marcel. Farei algumas considerações à fala de V.Exa., porque diz respeito a decisões tomadas por este Conselho.

Na representação que o Conselho aqui deliberou, e houve um amplo debate com relação ao Deputado Glauber Braga, como V.Exa. citou, este Conselho votou a cassação do Deputado Glauber Braga. Esse processo foi referendado pela CCJ da Câmara dos Deputados e está à disposição do Deputado Hugo Motta, para colocar em Plenário.

Registro também que, desde que assumi o mandato, já se passam 2 anos. Acreditava eu que já estava aposentado, porque meu mandato, inclusive, já está encerrado. Mas fui para esta última missão. Certamente, não gostaria de estar presidindo este Conselho. Estamos aguardando a designação do novo Presidente por parte do nosso Presidente Hugo Motta.

Mas os Parlamentares que aqui nos acompanharam ao longo desses 2 anos sabem que, por inúmeras vezes, nós alertamos, nós conversamos com os Líderes partidários, desde o início desta legislatura, sobre o extremismo político da extrema esquerda e da extrema direita, sobre os debates que, muitas vezes, passaram do razoável nesta Casa. E a gente procurou, por diversas vezes, através do diálogo...

Eu pessoalmente participei de reuniões, à época, com o Presidente Arthur Lira, com os Líderes, em que fizemos, muitas vezes, um apelo para que momentos como o de hoje não pudessem acontecer. Foram inúmeras as vezes. Inclusive nós recebemos representações aqui cujos Relatores queriam buscar uma alternativa mais dura, que não fosse meramente sanção verbal ou escrita, mas punição de suspensão. A gente presenciou, por diversas vezes — o Deputado Chico Alencar é testemunha —, acordos



políticos entre os extremos para que não se punissem os Deputados de forma mais severa, mais dura. Isso não foi uma, nem duas, nem três vezes.

Eu registro, desculpe não tê-lo feito antes, foi devido ao calor das discussões, a presença do ilustre Senador Magno Malta.

Ninguém aqui pode estar feliz em presidir uma Comissão, até os próprios membros do Conselho de Ética, que está suspendendo o Deputado Gilvan ou cassando o mandato do Deputado Glauber Braga. O que nós gostaríamos, obviamente, é que os Deputados pudessem — e é direito legítimo do Parlamentar — defender, sim, o seu ponto de vista, de forma firme, na sua ideologia e na do seu partido, na forma agir e pensar. Mas o que a gente espera...

Sem sombra de dúvida, Deputado Gilvan, o gesto de V.Exa. foi um gesto de grandeza. Eu acompanhei o discurso de V.Exa. ontem no Plenário. E, obviamente, errar todo mundo erra, errar é humano, mas permanecer no erro, já diz o ditado, é burrice. Eu tenho certeza de que tudo o que V.Exa. está passando no dia de hoje vai servir de aprendizado para a vida de V.Exa. Não sei qual decisão este Conselho vai tomar ao fim desta reunião, mas eu tenho a certeza de que todo esse processo que V.Exa. está passando é um aprendizado para a vida de V.Exa. E que sirva de aprendizado para a vida de todos os Parlamentares da Câmara dos Deputados.

Aqui, como eu disse, é a Casa do debate, é a Casa do Povo, é a Casa do contraditório, é a Casa em que a palavra do Deputado tem que ser, sim, respeitada, mas nunca partindo para a agressão pessoal, agressões muitas vezes físicas, como as que já ocorreram neste Parlamento.

Reitero também o que eu ouvi de alguns Parlamentares sobre a questão da agressão física ao Deputado Quaquá. Esse processo, essa representação, nem sequer chegou a este Conselho de Ética — acredito eu, por fruto de acordos políticos. Se essa representação tivesse chegado ao Conselho de Ética, não tenho dúvida de que também teria havido uma sanção dura com relação àquele episódio, naquele momento, pois não canso de dizer: aqui não é um octógono, aqui não é um vale-tudo, aqui é o Parlamento brasileiro, é a Câmara dos Deputados, onde todos devem ser respeitados.

Fiz questão de fazer essa ponderação, de fazer essa fala neste momento, para que fique claro o nosso posicionamento ao longo de todos esses anos aqui no Conselho de Ética.



Passo a palavra à Deputada Juliana Cardoso. (Pausa.)

Na ausência da Deputada Juliana, passo a palavra, por fim, ao último orador inscrito, o Deputado Sargento Gonçalves.

Estão encerradas as inscrições... (Pausa.)

Inscreveu-se?

Depois da Deputada Natália Bonavides, a gente encerra as inscrições.

O SR. SARGENTO GONÇALVES (Bloco/PL - RN) - Sr. Presidente, primeiramente, eu queria me desculpar com V.Exa., com os demais pares aqui da Comissão e com todos os que acompanham o meu trabalho. Os colegas de Comissão sabem que normalmente eu costumo manter a tranquilidade, mas é para mim difícil ver um homem de bem ser desrespeitado, ver um pai de família ser desrespeitado em público da forma como testemunhei aqui.

Vim a esta Comissão, apesar de não ser membro dela, para me solidarizar com o Deputado Gilvan da Federal, um homem com o qual eu tenho a honra de realizar o combate lado a lado. Não o conhecia antes e gostaria de testemunhar.

Eu estava no dia da Comissão ouvindo o Deputado Gilvan falar e, de fato, não o vi se referindo diretamente à Ministra Gleisi. Na continuidade da fala, ele citou alguns membros, alguns pseudônimos da lista da Odebrecht, e ele se referiu com o termo pejorativo de prostituta a um dos codinomes da lista da Odebrecht, que seria a amante. Isso foi o que eu testemunhei. Não vi em nenhum momento o Deputado Gilvan desrespeitando diretamente, citando esse adjetivo à Ministra Gleisi.

De fato, preciso concordar com o Deputado Marcel van Hattem: pela manhã, o Deputado Gilvan também foi duramente atacado pelo Deputado Lindbergh, que o chamou de bandido por diversas vezes.

O que eu espero — estou no primeiro mandato, com 2 anos e 4 meses — é que haja uma balança justa nesta Casa. Infelizmente, o que nós temos visto — e eu entendo que no dia de hoje podemos chamar isto de julgamento —, na verdade, é um mecanismo de censura, porque se está calando aqueles que pensam diferente de um sistema que tenta de toda forma dominar esta Casa e os Poderes no nosso País.

É incrível ver Deputados de espectro político e ideológico contrário ao que defendo. Eu vi Deputados do PT aqui se referirem ao Deputado Gilvan de forma injuriosa,



difamatória, contra o Deputado Gilvan, em um momento em que ele está sendo julgado, possivelmente, pelos crimes de difamação e injúria.

Então, não consigo compreender qual será o critério utilizado pela Mesa Diretora da Câmara Federal para trazer alguém a este Conselho e poder suspender mandatos. Que gravidade é esta? Não se trata de um ataque ao Deputado Gilvan, mas de um ataque aos milhares de votos que o povo do Espírito Santo concedeu a esse Deputado. São 3 meses que esse Deputado irá passar sem poder representar os anseios daqueles que o trouxeram até aqui.

Que democracia é essa que o PT e a extrema esquerda dizem defender nesta Comissão? A democracia em que você suspende um Parlamentar porque pensa diferente de você? Quantas vezes eu já vi Deputados do PT, e hoje mesmo aqui, atacando, injuriando, caluniando, difamando? E qual vai ser a balança utilizada pela Mesa Diretora da Casa? Quantas vezes chamaram de genocida? Discurso de ódio nós vimos ser propagado. O Governador da Bahia, do PT, essa semana disse que era para abrir a vala e jogar os bolsonaristas todos dentro. Esse é o discurso da democracia que o PT tem defendido?

Infelizmente, esta é uma realidade triste. Para mim, que sou um Deputado de primeiro mandato, isso me causa indignação, tristeza, mas quero dizer que tenho um sentimento de esperança. Tenho um sentimento de esperança quando eu olho para um Parlamentar como o Deputado Gilvan, que teve a grandeza de se calar no seu próprio eu, de assumir uma culpa que eu entendo que não é uma culpa dele, de fato, e ter que ficar aqui, neste momento, nesta Comissão, ouvindo pessoas que não têm a moral que o Deputado Gilvan tem, nem 50% da moral que o Deputado Gilvan tem. Citaram que o Deputado Gilvan respondia a dez processos, mas eu não vi nenhum por corrupção — nenhum sequer por corrupção.

Para finalizar, Sr. Presidente, por defendermos o art. 53, por defendermos a Constituição, por defendermos a democracia, nós temos, sim, muitas das vezes, que nos calar e aqui ser obrigados a ouvir uma montanha de besteiras — uma montanha de besteiras! E não é por isso que eu tenho que ficar com cara de lindinho, não — não preciso achar bacana —, muito menos ficar com cara de amante. Vou me indignar, mas vou respeitar...

(Desligamento do microfone.)



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado.

Tem a palavra a Deputada Natália Bonavides. (Pausa.)

Pois não, Deputada Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO (Bloco/PT - SP) - Presidente, o senhor tinha acabado de me chamar, mas eu estava terminando um trabalho numa Comissão. Como aqui tudo acontece ao mesmo tempo, eu achei que, em terminando lá, iria dar tempo. Se o senhor pudesse restabelecer os meus 3 minutos, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, Deputada. Concederei 3 minutos depois da Deputada Natália Bonavides.

Concedo a palavra à Deputada Natália Bonavides.

A SRA. NATÁLIA BONAVIDES (Bloco/PT - RN) - Obrigada, Presidente.

Como o Presidente sabe, eu não fui sempre do Conselho de Ética, mas tive oportunidade de participar das últimas sessões. E eu não posso deixar de registrar a curiosidade que é ver que o que nós estamos votando agora é a suspensão do Deputado Gilvan.

Eu faço esse comentário só para lembrar que, há poucos dias, este Conselho aprovou a cassação do Deputado Glauber por um chute nas nádegas de uma pessoa que tinha ido atrás disso. Agora, nós temos um caso que, aparentemente, o Conselho está considerando menos grave do que o incidente da sessão passada.

Algumas falas aqui de Parlamentares têm dito que uma penalidade ao Deputado Gilvan seria uma perseguição a quem pensa diferente. *"Prostituta do caramba".* *"Prostituta do caramba".*

(Intervenção fora do microfone.)

Presidente, eu acho que o Deputado tem algum problema em respeitar a fala de mulheres. Se o senhor puder garantir a minha... Eu não passei a palavra para ele.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Está garantida a palavra.

Deputado Luiz Lima, por gentileza...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. NATÁLIA BONAVIDES (Bloco/PT - RN) - Deputado, eu não lhe passei a palavra.



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Vamos lá. Peço que se restabeleça o tempo da Deputada Natália.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - V.Exa. está se lixando para mulher de direita! Pode xingar, pode bater...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Luiz, V.Exa...

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Mas é verdade! É revoltante!

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - V.Exa. vai ter tempo no seu encaminhamento, mas, agora, vamos respeitar.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - E este Conselho acaba hoje, dia 6 de maio...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Mas V.Exa. deveria estar dando exemplo.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - É um absurdo! Um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Está falando fora do seu tempo. Começa com o exemplo, o que V.Exa. não está dando, Deputado Luiz. Peço paciência a V.Exa.

Deputada Natália Bonavides, V.Exa. tem o seu tempo.

A SRA. NATÁLIA BONAVIDES (Bloco/PT - RN) - Eu acho que a interrupção do Deputado só faz deixar mais nítido qual o respeito que se tem às mulheres nesta Casa por parte de determinados partidos.

(Intervenção fora do microfone.)

Presidente, o senhor pode garantir a minha fala?

O Deputado está tentando me calar, me impedir de falar? Será preciso muito mais do que grito para isso.

Sinto muito que ele esteja tão nervoso.

Retomo agradecendo ao Presidente por recompor o meu tempo.

Alguns Parlamentares aqui têm dito que penalidade ao Deputado Gilvan por ter dito, entre outras ofensas, "prostituta do caramba" para a Ministra Gleisi seria uma perseguição a quem pensa diferente.

Definitivamente, se nesta Casa ficar consolidado que é possível xingar as Deputadas dessa forma e nada acontecer, eu não vou me sentir segura. Tenho certeza



de que as Deputadas que estão aqui também não. Nós somos minoria aqui, uma minoria pequena. Eleição após eleição nós tentamos aumentar a presença de mulheres aqui, mas fato é que somos bastante minoritárias ainda. Talvez os Deputados que trabalham aqui junto com a gente não tenham noção de que tipo de coisa passam as mulheres que se colocam no desafio de participar da política.

O Deputado aqui, nervoso, gritando no momento da minha fala, é um exemplo cotidiano. O xingamento de "prostituta do caramba", infelizmente, também é um exemplo cotidiano. Se eu lesse aqui para os senhores que tipo de coisas eu já escutei, não só eu, mas minha mãe, a minha família, que tipo de coisa foi obrigada a ler por causa de gente que não respeita e não aceita a presença de mulheres aqui, estou certa de que os senhores iriam ficar chocados.

Eu fiquei mais ainda curiosa, resgatando o histórico desse caso, ao saber que o Deputado Gilvan, anos atrás, chegou a dizer para uma Vereadora, ao criticar a roupa dela, que: *"Quem quer respeito se dá respeito"*. Olha que curiosa a frase que ele usou, nem parece que viria de uma pessoa que disse isso e que fala de respeito, assim como de forma extremamente inadequada quando foi falar da roupa de uma Vereadora, fala de respeito agora na ofensa à Ministra Gleisi.

Foi usada aqui a expressão "homem de bem". Talvez essa expressão na língua brasileira seja uma das que permite a maior flexibilidade de definição que nós já tenhamos visto. Esse conceito tem sido usado para caracterizar, na verdade, pessoas que estão dispostas a cometer crimes e pessoas que estão dispostas a não aceitar a presença das mulheres aqui.

Presidente, acabo de sair da Comissão que está tratando sobre o projeto do Imposto de Renda. Acho que eu era a única Deputada presente naquele momento. Eu não sei se os senhores percebem nos plenários, nas reuniões, nas reuniões de Líderes, o quanto a nossa presença ainda é algo que a gente tem que, assim, arrancar, não é, Deputada Maria? A gente tem arrancar porque o fluxo natural das coisas é simplesmente outro.

É por isso que eu acho que este Conselho tem a responsabilidade de garantir que o ambiente da Câmara seja de respeito e de dignidade de trabalho, não só para as Deputadas, mas para todas as mulheres que trabalham aqui.



Esse tipo de xingamento, esse tipo de ofensa, isso não é respeito, isso não é pensar diferente. Você pode pensar diferente e, com argumentos, discutir por horas, mas quando você chama uma mulher de "prostituta do caramba", a vontade de respeitar passou longe. E talvez eu esteja incomodando ao repetir essa expressão aqui, mas pode ter certeza de que incomodou mais a Ministra e a família dela, que tiveram que ouvir.

Então, fiz questão de estar aqui. Como a Deputada Juliana falou, são muitas as atividades acontecendo ao mesmo tempo nesta Casa, mas eu não poderia não estar aqui hoje para, antes de tudo, prestar solidariedade à Ministra Gleisi. Esta não é a primeira vez que ela passa por coisas desse tipo — talvez não vá ser a última. O fato é que este Conselho tem a oportunidade de buscar diminuir esse tipo de acontecimento. Este Conselho tem a oportunidade de passar uma linha no chão com aquelas coisas que a gente escuta todo dia.

V.Exas. sabem o que é mais curioso? V.Exas. sabem qual é uma das principais marcas de diferença entre a violência política que acomete as mulheres Deputadas e a que acomete os Deputados? A diferença é que sempre tem que haver um conteúdo canalha sexual. Sempre tem que se insinuar ou uma hipersexualização ou uma violência sexual. Isso não é mais aceitável! Que pena que um dia foi aceitável que um Deputado se dirija a uma Deputada, a uma Ministra, a qualquer mulher dessa forma! Isso tem que ser rechaçado.

Portanto, Presidente, para não mais me alongar — estou feliz com o fato de que a Deputada Juliana chegou e vai também contribuir, colaborar com o debate —, eu quero fazer coro ao acatamento do pedido de suspensão, não sem deixar registrado que acho isso muito mais grave do que um chute nas nádegas. O Deputado Glauber está sendo expulso por algo muito menos grave do que isso. Isso aqui está sendo considerado muito menos grave do que determinadas ocorrências que foram avaliadas aqui pela Casa.

(Intervenção ininteligível fora do microfone.)

V.Exa. está inscrito para falar agora? Pronto.

Então, Presidente, além de prestar solidariedade à Ministra Gleisi, além de me somar ao pedido de acatamento dessa suspensão, eu repudio quem não consegue ouvir uma mulher falando, exercendo a sua prerrogativa de Deputada, sem interrompê-la e sem tentar calá-la. E não custa lembrar que a nossa prerrogativa vai ser defendida por nós.

Obrigada, Presidente. *(Palmas.)*



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço à Deputada Natália Bonavides.

Por 3 minutos, agora tem a palavra a Deputada Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO (Bloco/PT - SP) - Muito obrigada, Presidente.

Boa tarde aos Deputados e Deputadas e ao público que está nos acompanhando pela TV Câmara.

Hoje, Presidente, muitos processos têm vindo para este Conselho de Ética, processos muitas vezes recorrentes de desrespeito a Deputados e Deputadas. Em vez de estarmos hoje, desde as 11h30min da manhã, entre idas e vindas de Comissão, atentos a este Conselho, nós poderíamos estar pensando sobre projetos importantes para o nosso Brasil. Mas, mais uma vez, nós estamos aqui falando sobre processos de desrespeito a Parlamentares.

Não é de hoje, Sr. Presidente, que o Deputado que está passando por este processo usa palavras ofensivas, agressivas, desrespeitosas. Aliás, Sr. Presidente e demais membros deste Conselho, eu nunca consegui ver esse Deputado, vamos dizer assim, calmo. Ele sempre usa expressões agressivas ou fala desrespeitosamente com alguém.

Então, como a gente pode falar sobre homens e mulheres de bem, quando a gente faz ofensa a uma Deputada que atualmente é Ministra e Presidente do meu partido, um dos maiores partidos não só do Brasil, não só da América Latina, um partido completamente respeitado por aquilo que defende com a classe trabalhadora, inclusive com as mulheres?

Quando a gente fala sobre homens de bem nesta Casa, eu acho que o Relator, o Deputado Ricardo Maia, tem se colocado como um homem que está enxergando que não podemos ter mais nenhum tipo de desrespeito a qualquer colega desta Câmara, em especial às mulheres. Este é um dia histórico em que a gente fala sobre a primeira vez em que um Deputado está sofrendo uma suspensão cautelar por uma violência política de gênero.

Então, senhoras e senhores, espero que esta punição pela falta de decoro desse Deputado possa também ser enxergada por outros Deputados que passaram por aqui com a voz alterada, não só nesta Comissão, mas também nos corredores, no plenário, sempre desrespeitando esta Casa. E isso reverbera para outras casas, Assembleias



Legislativas, reverbera para outras Câmaras Municipais, porque, se a gente aqui não demonstra que nós precisamos trabalhar com respeito, independentemente dos partidos e da questão ideológica, a gente não vai conseguir avançar com projetos importantes para o Brasil, em especial em relação à violência contra as mulheres.

Então, parabéns, Relator!

Em que pese eu achasse que poderiam ser 6 meses, eu acho que, neste formato, a gente consegue começar a ter o respeito de homens e mulheres nesta Câmara Federal.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Eu agradeço à Deputada Juliana.

Eu passo agora a palavra ao Relator, se desejar fazer uso da palavra, por até 10 minutos.

O SR. RICARDO MAIA (Bloco/MDB - BA) - Sr. Presidente, ouvimos todos os Parlamentares, Deputado Gilvan da Federal, Parlamentares, às vezes, que ultrapassam, no momento em que estamos discutindo, que é exatamente de reverberar a violência na fala, sendo aqui, agora, punido pelo ato...

Eu quero falar também em relação ao questionamento do art. 53 e do nosso relatório. Eu ia ler aqui a fala que condiz com a fala do Deputado Gilvan, mas não vou ler. Por quê? Porque, nessas últimas 24 horas, eu não vou dizer que houve um acordo, eu vou dizer que houve um entendimento entre as partes para reconhecer o erro. E esse entendimento resultou em um reconhecimento da fala do Parlamentar, o Deputado Gilvan da Federal, que a utilizou ontem e chegou a esse entendimento.

O nosso relatório coloca — no primeiro, que foi amplamente divulgado no Conselho de Ética — 6 meses, e este reconhecimento é resultado do entendimento, Líder Sóstenes. Cabe ao Conselho, agora, mostrar que houve esse entendimento.

E o conselho que eu dou ao Deputado Gilvan... Talvez eu possa ter até menos tempo de política, mas, no momento em que houve a busca do requerimento do Ministro da Justiça com pauta importante para ser discutida na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, tenho certeza de que o senhor é entendedor dessa pauta, porque ninguém passa em um concurso público da Polícia Rodoviária e outro da Polícia Federal... É uma pauta importante. Mas, infelizmente, a política partidária nos cega no



momento em que está para ser discutido. E é esse momento, como eu li aqui, que não foi discutido.

Ao mesmo tempo, Deputado Paulo Pimenta, que chegou também acalorado pelo sentimento partidário, foi discutido aqui, porque houve o reconhecimento, o entendimento, que é maior do que diz a palavra "acordo". E aqui, em um canto, sendo dirigido pela palavra do Deputado Paulo Pimenta e também do Deputado Sargento Fahur, que também citou a questão do art. 53, defendendo o art. 53, mas está tanto no ato da Mesa — que foi representado pelo ato da Mesa, que nós votamos, demos esse poder à Mesa —, que diz os artigos, o art. 55, os incisos, todos que foram citados, não apenas pelo Relator...

Então, eu fico entristecido de estar em um momento como este, de 3 meses de pena, uns queriam 6 meses, mas esse reconhecimento vem de ensinamentos para nós Parlamentares, que temos momentos incríveis para discutir e deixamos a paixão política reverberar mais, a ideologia mais do que a razão. Quanta insegurança pública nós estamos tendo e sofrendo neste momento? Muitas, como o crime organizado. E esses momentos são ímpares para quem tem o entendimento do que tem que ser discutido.

Então, eu agradeço ao Presidente Leur, meu conterrâneo baiano. No meu primeiro mandato, já estamos aqui na segunda relatoria, em polos diferentes, em polos diferentes por relatoria, mas eu agradeço a oportunidade de estar aqui hoje relatando esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Ricardo Maia e indago ao Deputado Gilvan da Federal se deseja fazer uso da palavra para sua defesa.

O SR. RICARDO MAIA (Bloco/MDB - BA) - Presidente, perdoe-me, eu queria aqui cumprimentar o Senador Malta, que conheço através da sua história política, também aqui presente, meu conterrâneo.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Com a palavra o Deputado Gilvan da Federal.

V.Exa. tem 10 minutos.

O SR. GILVAN DA FEDERAL (Bloco/PL - ES) - Obrigado, Presidente. É nas horas mais difíceis que a gente conhece o amigo, o irmão. Eu volto a agradecer aqui a Deus; à minha família; à minha esposa, que apesar de a minha sogra, mãe dela, estar passando



por cirurgia de AVC, está o tempo todo me apoiando; ao amigo, irmão Senador Magno Malta; e a todos os Deputados que estiveram junto comigo, como amigos.

Eu saio de cabeça erguida. Diferente do que disseram, eu saio de cabeça erguida. E digo aqui ao Líder do nosso partido, Deputado Sóstenes Cavalcante; ao Líder da Oposição, Deputado Zucco; e ao próprio Senador Magno Malta que aquela mudança de comportamento com a qual me comprometi, eu já comecei a fazê-la aqui no Conselho de Ética, porque, meu Líder, eu fui atacado aqui — deixa pra lá — de covarde, de desqualificado, de "esse indivíduo aí", e é assim que eles agem. Mas o meu compromisso de fazer um comportamento diferente, eu já comecei aqui no Conselho de Ética, e assim será.

Eu saio de cabeça erguida e agradeço aos meus eleitores do Espírito Santo, que me mandaram centenas de mensagens. Eu queria dizer que covardia é roubar 6 bilhões de reais de aposentados e pensionistas. Isso é covardia. (Palmas.) Covardia é exigir dinheiro de assessor, que está num lado mais fraco. Mas eu também não vou me alongar nesse tipo de acusação.

Quero agradecer ao Presidente do Conselho de Ética e ao Relator. Eu sei que a posição de V.Exas. não é fácil, mas o que eu posso garantir ao meu eleitor é que eu jamais, jamais vou responder a um processo por corrupção e lavagem de dinheiro.

Continuarei firme na defesa da vida, da família, contra a legalização das drogas e contra o aborto. Confio em Deus e continuo apoiando o Presidente Bolsonaro em 2026.

Agradeço ao meu Líder, Deputado Sóstenes Cavalcante; agradeço ao meu Presidente de partido do Espírito Santo, Senador Magno Malta; agradeço ao meu Presidente nacional, Valdemar Costa Neto; agradeço ao Presidente Bolsonaro; agradeço a todos os Deputados que ombrearam comigo.

Voltarei mais forte do que nunca com Nossa Senhora, o Senhor dos Exércitos; combaterei o bom combate, mas diferente do que vinha acontecendo. Jamais me renderei. Eu ando com esta bandeira com muito orgulho. Esta bandeira é verde e amarela, não é vermelha. E continuarei firme naquilo em que eu acredito, defendendo meus valores, meus princípios. Tenho certeza de que eu não decepcionei minha família, não decepcionei o meu partido; como eu digo, não fui pego em esquemas milionários de corrupção.



E eu quero aqui também fazer uma defesa às mulheres. Quando a nossa ex-primeira-dama foi atacada — e aqui eu também vou fazer igual ao Deputado Marcel van Hattem e não vou dizer o que o Deputado Janones falou para ela —, eu não vi a Deputada Maria do Rosário sair em defesa da Michelle Bolsonaro.

Para terminar, a Deputada Carla Zambelli foi chamada de terrorista. Eu gostaria que as mulheres que dizem que defendem as mulheres defendessem também as mulheres da Direita dos ataques que sofrem.

Então, só tenho a agradecer aqui. Volto a dizer: à decisão que o Conselho de Ética tomar, eu sou homem de palavra, não vou recorrer. Reafirmo o que disse em plenário ontem: minha mudança de comportamento já começou aqui. Não sou covarde. Continuarei lutando por nossa Pátria, com o sacrifício da própria vida. Eu morro pela minha família e pela minha Pátria, se preciso for. E creio em um Brasil melhor.

Reitero: se a minha punição servir para colocar paz na Câmara dos Deputados, que assim seja. Se a minha punição servir para que Deputados e Deputadas da Esquerda respeitem o Presidente Bolsonaro e a família dele, que assim seja. Se a minha punição servir para que Deputados e Deputadas da Esquerda parem de atacar os Deputados e Deputadas da Direita — como o Deputado Gayer, que é chamado de assassino o tempo todo —, que assim seja. Mas eu também gostaria de ver Deputados da Esquerda que atacarem outros Deputados que possam ser punidos também.

Só tenho a agradecer. Volto a dizer: saio de cabeça erguida. Não sei qual vai ser a punição, mas eu voltarei mais forte do que nunca. Voltarei firme naquela defesa, mas me comprometo a não aceitar esse tipo de provocação, de ser chamado de covarde, de bandido. Vou deixar essa parte imoral e feia para eles. Eu não vou cair mais nesse tipo de provocação.

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Relator. Obrigado a todos os membros do Conselho de Ética. E obrigado ao meu eleitor do Estado do Espírito Santo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Gilvan da Federal.

Passaremos ao processo de votação.

Haverá encaminhamento, dois favoráveis e dois contrários.

Para encaminhar a favor, concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar.



O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Sr. Presidente, hoje, aqui, foi muito tocante a palavra da mulher, tantas vezes secundarizada, esquecida, subestimada, marginalizada. Adélia Prado, poeta mineira, diz: *"Mulher é desdobrável. Eu sou"*.

Então, entendo que essa é uma longa discussão de uma proposta inédita. Estamos inaugurando esse procedimento cautelar, liminar, arriscado de suspender o mandato, como propõe o Relator — que, de ontem para hoje, como S.Exa. mesmo disse, alterou a dosimetria, para usar a palavra da moda —, em relação à sensibilidade que se deve ter com todo mandato popular.

Mas essa sensibilidade também tem que significar o nosso cuidado com aquele que é o nosso principal instrumento de exercício da representação popular: a palavra. A palavra é fundamental. Não por acaso, hoje, em um mundo tão dominado por expressões cristãs, fala-se sempre da Palavra, e usam o nome de Deus em vão a toda hora, é verdade, no mundo inteiro.

Então, aqui, a palavra das mulheres — e aí, em nome da Deputada licenciada Gleisi Hoffmann — conta muito. Eu entendo que é um elemento decisivo.

Estamos dando aqui, pela proposta do Relator, uma espécie de cartão amarelo. É drástico, sim, porque é suspensão de mandato, mais do que de prerrogativas do mandato. Mas cartão amarelo tem um caráter de advertência contra a truculência, a misoginia, a violência política de gênero, que já é, desde 2021, considerada crime, aquilo que alguns chamam de necropolítica, eliminar o outro, ofender de maneira irreversível o outro ou a outra, tentar combatê-lo com as expressões mais deprimentes e violentas. Tudo isso tem que acabar.

Eu tenho algumas legislaturas também, como alguns poucos aqui, e afirmo, com toda certeza: esta é a de mais baixo nível que eu já vivi. Não significa fazer discurso floreado. Antônio Cândido dizia sempre que fazer mediação é diferente de fazer média. O Parlamento é o espaço da mediação também, desde que princípios, de quem quer que seja — princípios de valores universais, como a honestidade, o caráter, a decência e o respeito ao outro —, e a representação popular não sejam atingidos.

Portanto, nosso encaminhamento é, considerando o caráter excepcional dessa medida, a favor da proposta do Relator, de suspensão por 3 meses do mandato do Deputado Gilvan da Federal.



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Tem a palavra o Deputado Luiz Lima, para falar contra o relatório.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Presidente Leur, chegamos aqui de manhã e conseguimos expor como foi atropelado o rito, o Regimento Interno, o próprio Regimento deste Conselho de Ética.

Eu vou reafirmar que não há excepcionalidade que faça o Presidente deste Conselho de Ética superar e ter movimentações e procedimentos internos diferentes do próprio Presidente da Câmara dos Deputados.

No dia 19 de fevereiro de 2021, o Deputado Daniel Silveira teve a prisão votada em plenário, e a manutenção foi aprovada por 364 Deputados. Naquele dia, o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, curva-se ao STF.

Daniel Silveira está preso há 5 anos. Não traficou, não roubou, não bateu em ninguém, não cometeu nenhum crime grave, apenas seguiu a Constituição, que, em seu art. 53, diz: "*Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos*".

Um país que não sabe respeitar a própria Constituição não tem um ordenamento democrático saudável dentro do Congresso Nacional.

E, no dia 6 de maio de 2025, a Mesa da Câmara dos Deputados curva-se ao Governo, quando aceita uma recomendação de punição a um Deputado, sem passar pelo Conselho de Ética.

Diz o art. 41, § 2º, do Regimento Interno:

Art. 41.

§ 2º Os Presidentes de Comissão e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar possuem, no âmbito do respectivo colegiado, as mesmas prerrogativas relativas à manutenção da ordem conferidas ao Presidente da Câmara dos Deputados no âmbito das sessões do Plenário.

Jamais, o Presidente do Conselho de Ética poderia expor, como hoje foi exposta, uma punição antes de o Deputado apresentar a defesa.

Eu cito aqui três representações. Primeira representação, de 2023: o Deputado xingou a Deputada de terrorista. Representação nº 22, de 2023: a Deputada chamou o Deputado de "*bandido, terrorista, fascista, golpista*". Representação nº 28, de 2018: o Deputado chamou outro Deputado de "*vagabundo, cachorro, pilantra, mentiroso, filho de*



"uma égua". Ambas foram arquivadas por inaptidão e falta de justa causa da representação em virtude da cláusula de imunidade parlamentar.

O Partido Novo segue regras. Eu não teria coragem de proferir essas palavras. Gosto muito do Deputado Gilvan, tenho empatia por S.Exa., assim como eu tinha muita por Daniel Silveira. Nunca fui processado na minha vida e nunca processei ninguém, graças a Deus. Mas temos que respeitar a nossa Constituição.

O Partido Novo foi o único partido que se manifestou contra a prisão do Daniel Silveira e o único partido que é totalmente contra a punição, ou seja, a suspensão do mandato do Deputado Gilvan.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Luiz Lima.

Tem a palavra a Deputado Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o nosso encaminhamento é favorável ao relatório do Relator Ricardo Maia.

Nós queríamos uma punição mais gravosa, nós avaliamos que ela deveria existir, mas nós participamos do esforço de S.Exa. por diálogo e, principalmente, pela dimensão pedagógica. No entanto, não aceitamos a ideia de que houve desculpas pedidas, por mais que tenham sido proferidas, porque aqui as mesmas palavras foram repetidas, os mesmos ataques foram ditos contra a Ministra Gleisi e contra várias mulheres, contra nós.

O Conselho de Ética muitas vezes foi criticado, no Brasil, por não agir diante da violência contra as mulheres Deputadas de todos os partidos. Hoje, nós podemos ter uma decisão histórica, ao dizermos para o Brasil que a violência contra a mulher não é aceitável em nenhum lugar e que a Câmara dará o exemplo.

A aprovação, portanto, desta representação, nos termos que o Relator propõe, é um marco institucional, não apenas a punição do Deputado Gilvan, em que o senhor busca ser justo. O Conselho está buscando ser justo em tudo, porque é muito grave, mas, principalmente, neste momento, em defesa da própria democracia e de 52% da população brasileira, para que nós mulheres possamos ter igualdade de participação na política sem os entraves e os ataques, que são tão comuns e, em geral, nos agredem na nossa honra, na nossa condição mais subjetiva. Quando não são de violência física, acabam sendo de violência política.



Nunca o Conselho de Ética puniu qualquer caso de violência, de ofensa contra as mulheres. As mulheres passaram a recorrer judicialmente por danos morais. Hoje, nós estamos criando aqui um caminho de mais respeito, e a Câmara dos Deputados precisa ser um lugar de respeito.

Sobre o fato em si, nós não avaliamos outros fatos, pois para nos posicionarmos aqui avaliamos a conduta que, nesse sentido, é antirregimental e quebra de decoro por parte do Deputado Gilvan da Federal. Avaliamos que o Deputado, ao usar palavras impróprias e imorais contra a Ministra e Deputada Gleisi Hoffmann, ofende a Deputada e ofende a todas as mulheres desta Casa e a todas as mulheres brasileiras.

Como eu disse em outra vez, em nome da nossa bancada, só há uma forma de uma vítima de violência sentir-se livre do agressor, que é quando esse agressor é responsabilizado. Saibam, senhores, que fingir que não se vê a violência verbal contra uma mulher é a mesma coisa que aceitar que isso se reproduza em todos os lugares da sociedade. Se nós estamos verdadeiramente colocados contra a violência, não podemos passar a mão na cabeça de quem age com violência. É hora de criminosos responderem.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço à Deputada Maria do Rosário.

Não há outro orador inscrito para falar contra.

Processo de votação.

Neste momento, declaro o início da votação nominal do parecer do Deputado Ricardo Maia, aprovado se obtiver maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Quem concordar com o parecer do Relator, pela suspensão temporária do mandato do Deputado Gilvan da Federal por 3 meses, deve votar "sim"; quem discordar do parecer do Relator, ou seja, quem não concordar com a suspensão temporária do mandato por 3 meses, deve votar "não".

Está aberto o painel para a votação nominal do parecer do Deputado Ricardo Maia.

Repto: quem concordar com o parecer do Relator, pela suspensão temporária do mandato do Deputado Gilvan da Federal por 3 meses, deve votar "sim"; quem discordar do parecer do Relator, ou seja, quem não concordar com a suspensão temporária do mandato por 3 meses, deve votar "não".



Está aberto o painel para a votação nominal.

Os Deputados que registraram a presença no plenário e estão em missão oficial poderão votar pelo aplicativo Infoleg.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - É maioria simples ou absoluta?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Simples. (Pausa.)

Pois não, Deputada Jack Rocha.

A SRA. JACK ROCHA (Bloco/PT - ES) - Sr. Presidente, aproveito o rito de votação para valorizar todo o trabalho que o Conselho de Ética tem feito, não só ao pautar esses processos, mas também ao fazer um processo de reflexão com a Casa.

Esta é a primeira representação depois dos episódios que aconteceram no Conselho de Ética, na Comissão de Direitos Humanos, em que muitos Deputados alegavam que não conseguiam trabalhar em função de interdição não pelo debate em si, mas por comportamentos, por ações violentas.

Vale ressaltar que nós estamos aqui como Parlamentares, mas o Parlamento não é território livre de propagação de violência. O Parlamento não pode ser cúmplice de quem atenta contra ele próprio. Não é apenas o fato de estar legislando, mas de reconhecer que, com relação ao pedido de suspensão cautelar assinado pelo Presidente da Câmara dos Deputados e das Deputadas — não que ele tenha um peso diferente naquilo que trata da discussão da imunidade parlamentar —, se age justamente para trazer à tona o fato de que não há espaço para que, sob a imunidade parlamentar, sejamos coerentes com aquelas pessoas que praticam a violência.

Então, esta Comissão, a Mesa Diretora, a Corregedoria da Câmara não têm nada a ver com uma decisão aqui. Não foi o PT que representou contra o Deputado Gilvan. Eu acho importante frisar: não foi o Partido dos Trabalhadores que representou contra o Deputado Gilvan. Foi a Corregedoria da Câmara, foi a Mesa Diretora e, agora, é o Conselho de Ética, órgão que está ligado diretamente à Mesa Diretora.

Portanto, isso traz, na cena política, uma inovação, não apenas no sentido de quem só aprova as leis, mas também de quem ocupa esses espaços e deve zelar por uma imagem ética coletiva da Casa.

Eu estou aqui ao lado do nosso Senador Magno Malta, do Espírito Santo, que faz parte da nossa bancada, com quem sempre deliberamos e debatemos o que é bom para



o Espírito Santo e bom para o Brasil, mas nunca passamos do limite do desrespeito, não é, Senador Magno? Nós sempre nos cumprimentamos, conversamos.

O Parlamento precisa ser espaço de divergência política, porque esta Casa é assim. Mas quando se permite que câmaras municipais, assembleias legislativas e até mesmo o próprio Parlamento Federal não ajam sobre esse aspecto, a imunidade parlamentar começa a ser desviada, para que pessoas começem a ser eleitas, primeiro, com o discurso de negação da política. Elas negam a política o tempo inteiro, falam mal da política o tempo inteiro, mas usam o recurso público, usam o recurso da assessoria, usam os instrumentos da Casa para falar mal de política, para falar mal de partido, para falar mal da representatividade — e, ainda assim, cometem crimes.

Portanto, este Conselho, hoje, por meio deste debate, que foi proposto em cima de uma suspensão cautelar, acende uma luz sobre aquilo que estamos travando no Brasil nos últimos anos: imunidade parlamentar não pode ser manto para cobrir crimes de quem quer que seja. Todos nós somos cidadãos e cidadãs perante a lei.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Presidente Leur...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço à Deputada.

Vamos ouvir o Deputado Sóstenes.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Por favor...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Se V.Exa. quiser falar antes do Líder...

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Posso deixar S.Exa. falar.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - É orientação, e estou abrindo até a votação, para quem quiser...

Só peço que seja breve, Deputado Luiz Lima.

O SR. LUIZ LIMA (NOVO - RJ) - Deputada Jack, eu concordo com as palavras de V.Exa. em gênero, número e grau, só que hoje não foi uma punição cautelar, mas um julgamento inquisitório, sumário. Veio da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados com uma punição já estabelecida. Este Conselho de Ética, hoje, foi apenas um cartório. Os membros praticamente não tiveram interseção, interferência, em nada.



O Deputado Gilvan já sabia da punição antes de se defender. Isso nunca aconteceu. Isso é ruim.

As palavras ditas aqui pelos Deputados que eu citei são muito ruins. Elas não seriam ditas por mim. Quando o Deputado Janones sofreu uma representação aqui, o Deputado Boulos o absolveu. Mais tarde, ele confessou a rachadinho, e nada aconteceu.

Então, eu digo aqui que a Câmara dos Deputados, sendo representada pela Mesa Diretora, foi pressionada pelo Governo Lula. Gleisi tem uma relação próxima com o Presidente Lula, claro, pois se conhecem há muito tempo, são amigos, são correligionários, e houve uma interferência, sim. Os Deputados podem ter sido pressionados para não serem apagados politicamente.

Hoje, o Deputado Gilvan é testemunha de uma injustiça que esta Casa comete contra o Deputado — injustiça baseada nas regras, que não foram seguidas. Não foi seguido o Regimento Interno nem o regimento deste Conselho. Se alguém está infeliz com o art. 53 da Constituição, que o revogue ou o altere em plenário.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Luiz Lima.

Tem a palavra o Líder Sóstenes Cavalcante.

Eu vou encerrar a votação.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PL - RJ) - Presidente, mais uma vez, quero agradecer a V.Exa. a paciência. Agradeço também a paciência a todos os colegas membros deste dileto Conselho de Ética da Câmara. Agradeço ainda ao Relator as palavras.

Parabenizo o Deputado Gilvan da Federal pelo comportamento durante toda a sessão, por ter mantido o equilíbrio quando provocado. Farei questão de registrar ao Presidente Hugo Motta a provocação que S.Exa. sofreu aqui hoje.

Quero dizer algo à então colega de Mesa, Deputada Maria do Rosário. Eu fui contrário a esse procedimento implementado pelo Presidente Arthur Lira, e S.Exa. também o foi. Nós dois não o aceitamos. Entendemos que isso alija o processo deste Conselho. Nós dois — e eu faço questão de registrar isso — fomos contrários ao procedimento. A história tem que ser contada como ela é.



Hoje é um primeiro episódio, e ele acontece com um Parlamentar da Direita. O precedente está aberto. Eu sei que o Conselho hoje encerra as atividades e será instalado outro Conselho, Deputado Chico Alencar. V.Exa. sempre está fazendo parte do Conselho de Ética, e eu respeito muito o mandato de V.Exa. Mas, membros do Conselho, aguardem. Eu não quero ser profeta de desastre, porém, em breve, nós veremos algo sumário, da mesma forma, com alguém da Esquerda.

Isso é triste, não é bom para o Parlamento. Não é um dia bom, não é um dia feliz, não se celebra esse tipo de coisa. Celebre quem quiser, mas, para nós que temos bom senso e amamos o Parlamento com "P" maiúsculo, este não é um dia a ser celebrado.

Eu quero deixar isso registrado nos *Anais* desta Casa, porque a história é contada por quem vive dentro dela. Nós vivemos dentro dessa história. Espero que isso sirva de exemplo para que possamos trabalhar com respeito. Eu estou no terceiro mandato. Eu sou combativo, e todos sabem disso. Eu não abro mão daquilo em que acredito, não deixo de defender aquilo em que acredito, mas nunca ofendi colegas. Eu acho que ofensas não cabem: ofensas pessoais no ambiente de trabalho como este nunca foi o meu estilo. Se, em algum momento — eu não me lembro agora —, eu o fiz, tenho a grandeza para voltar e pedir desculpas. Mas não me lembro de que eu tenha feito isso.

Espero que isso sirva de maneira pedagógica a todos nós 513 Parlamentares, para que nos respeitemos. Adjetivar colegas na convivência ou familiares não deve ser uma prática nossa. Isso não é salutar, não é bom. Precisamos ter regras de boa convivência e de respeito nesta Casa. Não devemos deixar de ser combativos, não estou defendendo isso. Cada um pode ser combativo do jeito que quiser. Mas adjetivar, seja a pessoa física, sejam os familiares dos colegas, não é um comportamento que deva ter nem a Esquerda, nem a Direita, nem o Centro. Precisamos aprender a conviver pacificamente.

Muito obrigado, Presidente.

Parabéns pela condução dos trabalhos!

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Eu agradeço as palavras a V.Exa., Deputado Sóstenes Cavalcante. Eu ainda endosso as palavras de V.Exa., que foi meu colega no Democratas. Sempre testemunhei sua conduta correta e respeitosa no Parlamento.

Eu vou encerrar a votação. Já estamos aqui há...

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Só um minuto, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Gilberto, V.Exa. com certeza saiu para almoçar. Nós estamos aqui desde as 10 horas da manhã. Então, nós vamos encerrar esta sessão, porque...

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Nós estamos aqui desde as 10 horas da manhã, Deputado Evar. Já ouvimos todo mundo e eu vou encerrar. Peço desculpas a V.Exa.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES) - O.k., Presidente. Eu aceito.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Está encerrada a votação. *(Pausa.) (Palmas.)*

Concluído o processo de votação, na qualidade Presidente do Conselho de Ética, proclamo o resultado da votação: 15 votos favoráveis ao parecer do Relator e 4 votos contrários ao parecer do Relator.

Declaro aprovado o parecer do Relator, Deputado Ricardo Maia, por meio do qual acata a proposta da Mesa Diretora de suspender cautelarmente o mandato parlamentar do Deputado Gilvan da Federal por 3 meses, constante da Representação nº 1, de 2025.

Conforme o art. 15, inciso XXX, §§ 4º e 5º, do Regimento Interno desta Casa, encaminho a decisão do Conselho de Ética à Mesa Diretora, cabendo recurso ao Plenário da Câmara dos Deputados.

Comunico ao Deputado Gilvan da Federal a decisão do Conselho de Ética.

Posteriormente, é importante frisar, a Representação nº 1, de 2025, de autoria da Mesa Diretora, em desfavor do Deputado Gilvan da Federal, terá sua tramitação regular com instauração do processo em outra reunião e realização do sorteio de nomes para compor a lista tríplice para a escolha do novo Relator.

Ata.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, de 2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura da ata.

Em votação a ata desta reunião do Conselho de Ética, realizada no dia 6 de maio de 2025.

Os Deputados que aprovam a referida ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da reunião do Conselho de Ética realizada em 6 de maio.



Agradeço a presença aos Srs. Parlamentares e aos demais presentes.

Está encerrada a reunião.